ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL

PMRBI
FL 01

DECRETO Nº 008/2022
DATA: 24/01/2022

SÚMULA: Designa Pregoeiro e Equipe de Apoio, para aquisição de bens e serviços comuns e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ESPECIALMENTE AS QUE LHE CONFERE O INCISO IV DO ARTIGO 3º DA LEI FEDERAL Nº 10.520 DE 17 DE JULHO DE 2002 E DECRETO FEDERAL Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, RESOLVE,

D E C R E T A R:

Art.1º Fica designado o Sr. **ROBERTO JOSÉ KWAPIS,** servidor público, ocupante do cargo efetivo de Oficial Administrativo, como **PREGOEIRO** da Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu.

Art.2º Ficam designados os servidores públicos municipais, infra relacionados, para comporem a Equipe de Apoio:

I – KARIANE DOSS, servidora pública ocupante do cargo em comissão de Diretor de Divisão;

II – ANGELA CONRADO MACHADO, servidora pública ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo;

III – RUDNEY BRECAILO DE FREITAS, servidor público ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo;

IV – MAIARA FERNANDA DA SILVA, servidora pública ocupante do cargo em comissão de Diretor Operacional.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário especialmente o Decreto nº 020/2021 de 28/01/2021.

Art.4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR., em 24 de janeiro de 2022.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Xagu, Edição nº 1173 de 26/01/2022-Pág.11.

§ 4º Os Documentos Fiscais com data de emissão anteriores a 14/07/2023 terão a retenção do IR de ofício no ato do pagamento.

§ 5º Os Documentos Fiscais com data de emissão posteriores a 17/07/2023 terão obrigatoriamente que constar a informação da retenção do IR, sob pena de devolução da referida NF para correção.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR., em 14 de julho de 2023.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Xagu, Edição nº 1307 de 14/07/2023-Pág. 11.

PMRBI
04
FL

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL

ANEXO I - TABELA DE RETENÇÃO

(Parte Integrante do Decreto nº 120/2023)

BENS DE SERVIÇOS	IR
✓ Alimentaçao; ✓ Energia Elétrica; ✓ Serviços prestados com emprego de materiais; ✓ Construção Civil por empreitada com emprego de materiais; ✓ Serviços hospitalares de que trata o art. 30 da IN RFB 1.234/12; ✓ Serviços de auxílio diagnóstico e terapia, patologia clínica, imagenologia, anatomia patológica e citopatológia, medicina nuclear e análises e patologias clínicas de que trata o art. 31 da IN RFB 1.234/12; ✓ Transporte de cargas; Produtos farmacêuticos, de perfumaria, de toucador ou de higiene pessoal adquiridos de produtor, importador, distribuidor ou varejista, exceto os relacionados no código 8767; e Mercadorias e bens em geral.	1,20
✓ Gasolina, inclusive de aviação, óleo diesel, gás liquefeito de petróleo (GLP), combustíveis derivados de petróleo ou de gás natural, querosene de aviação (QAV), e demais produtos derivados de petróleo, adquiridos de refinarias de petróleo, de demais produtores, de importadores, de distribuidor ou varejista, pelos órgãos da administração pública de que trata o caput do art. 19 da IN RFB 1.234/12; ✓ Álcool etílico hidratado, inclusive para fins carburantes, adquirido diretamente de produtor, importador ou distribuidor de que trata o art. 20 da IN RFB 1.234/12; ✓ Biodiesel adquirido de produtor ou importador, de que trata o art. 21 da IN RFB 1.234/12.	0,24
✓ Gasolina, exceto gasolina de aviação, óleo diesel, gás liquefeito de petróleo (GLP), derivados de petróleo ou de gás natural e querosene de aviação adquiridos de distribuidores e comerciantes varejistas; ✓ Álcool etílico hidratado nacional, inclusive para fins carburantes adquirido de comerciante varejista; Biodiesel adquirido de distribuidores e comerciantes varejistas; ✓ Biodiesel adquirido de produtor detentor regular do selo "Combustível Social", fabricado a partir de mamona ou fruto, caroço ou amêndoa de palma produzidos nas regiões norte e nordeste e no semiárido, por agricultor familiar enquadrado no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf)	0,24
✓ Transporte internacional de cargas efetuado por empresas nacionais; ✓ Estaleiros navais brasileiros nas atividades de construção, conservação, modernização, conversão e reparo de embarcações pré-registradas ou registradas no Registro Especial Brasileiro (REB), instituído pela Lei nº 9.432, de 8 de janeiro de 1997; ✓ Produtos farmacêuticos, de perfumaria, de toucador e de higiene pessoal a que se refere o § 1º do art. 22 da IN RFB 1.234/12, adquiridos de distribuidores e de comerciantes varejistas; ✓ Produtos a que se refere o § 2º do art. 22 da IN RFB 1.234/12; Produtos de que tratam as alíneas "c" a "k"do inciso I do art. 5º da IN RFB 1.234/12; ✓ Outros produtos ou serviços beneficiados com isenção, não incidência ou alíquotas zero da Cofins e da Contribuição para o PIS/Pasep, observado o disposto no § 5º do art. 2º da IN RFB 1.234/12.	1,20
✓ Passagens aéreas, rodoviárias e demais serviços de transporte de passageiros, inclusive, tarifa de embarque.	2,40
✓ Transporte internacional de passageiros efetuado por empresas nacionais.	2,40
✓ Serviços prestados por associações profissionais ou assemelhadas e cooperativas.	0,00
✓ Serviços prestados por bancos comerciais, bancos de investimento, bancos de desenvolvimento, caixas econômicas, sociedades de crédito, financiamento e investimento, sociedades de crédito imobiliário, e câmbio, distribuidoras de títulos e valores mobiliários, empresas de arrendamento mercantil, cooperativas de crédito, empresas de seguros privados e de capitalização e entidades abertas de previdência complementar; ✓ Seguro saúde.	2,40
✓ Serviços de abastecimento de água; ✓ Telefone; ✓ Correio e telégrafos;	

Publicado no Jornal Xagu, Edição nº 1307 de 14/07/2023-Pág. 11.

PMRBI
FL 05

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL

✓ Vigilância; Limpeza; ✓ Locação de mão de obra; Intermediação de negócios; ✓ Administração, locação ou cessão de bens imóveis, móveis e direitos de qualquer natureza; Factoring; ✓ Plano de saúde humano, veterinário ou odontológico com valores fixos por servidor, por empregado ou por animal; ✓ Demais serviços.	4,80

PMRBI
FL 06

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
Email: smece.rbi@hotmail.com
Rua: 7 de setembro720 - Centro CEP: 85340-000
Rio Bonito do Iguaçu - telefone: (42) 3653-1122

Recebido em 13/11/2023
Assinatura

148

De: Secretaria Municipal de Educação
Para: Departamento de compras

Rio Bonito do Iguaçu, 10 de novembro de 2023.

A Secretaria Municipal de Educação solicita a este departamento os encaminhamentos necessários para o processo licitatório das linhas do transporte escolar para atender os alunos em 2024.

Justificativa:

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte, solicita que sejam licitadas as linhas conforme seguem, em atendimento ao transporte diário dos alunos matriculados nas instituições de ensino público deste município, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação atendendo adequadamente nossos alunos na zona rural e urbana do município. É notável a importância social do transporte escolar aos alunos das escolas públicas, pois consiste muitas vezes no único meio de atender as necessidades de deslocamento dos alunos residentes para iniciar, continuar e concluir seus estudos.

Assim, conforme exposto acima, encaminhamos a solicitação referente a licitação de Linhas terceirizadas com o objetivo de atender adequadamente nossos alunos, pois quando oferecemos um ensino de qualidade, as crianças participam e se concentram melhor nas aulas assim temos maiores chances de obter rendimento escolar significativo.

Atenciosamente,

Eliane Ana Dal Castel de Oliveira
Secretária Municipal de Educação Cultura e Esportes

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR
CNPJ: 95.587.770/0001-99
RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO
Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

PMRBI FL 07

Recebido em 13/11/2023

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O presente termo tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Transporte Escolar, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, para o ano letivo de 2024, conforme especificações e rotas em anexo.

2. JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte, solicita que sejam licitadas as linhas conforme seguem, em atendimento ao transporte diário dos alunos matriculados nas instituições de ensino público deste município, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação atendendo adequadamente nossos alunos na zona rural e urbana do município. É notável a importância social do transporte escolar aos alunos das escolas públicas, pois consiste muitas vezes no único meio de atender as necessidades de deslocamento dos alunos residentes para iniciar, continuar e concluir seus estudos.

Assim, conforme exposto acima, encaminhamos a solicitação referente a licitação de Linhas terceirizadas com o objetivo de atender adequadamente nossos alunos, pois quando oferecemos um ensino de qualidade, as crianças participam e se concentram melhor nas aulas assim temos maiores chances de obter rendimento escolar significativo.

3. ESPECIFICAÇÕES DAS LINHAS

Objeto da Licitação: LINHA APRA 111KM

Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Transporte Escolar com veículo tipo micrão capacidade mínima 30 lugares, conforme itinerário: Saída da Comunidade Apra, passando pela Comunidade Cristo Rei, Linha 3, Linha 5, Linha 6, Agua Morna, até o Colégio Iraci Salete na Comunidade Centro Novo. A empresa deverá disponibilizar o veículo e motorista, os quais ficarão à disposição da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes. Obs.: 1) - A empresa deverá cotar o valor do km rodado. Obs.: 2) - Todas as despesas relacionadas com o veículo (combustível, peças de reposição e serviços de manutenção), bem como as despesas com o motorista serão de responsabilidade da empresa contratada.

Manhã: 36 km
Meio Dia: 37,5 km
Tarde: 37,5 km
Total da linha: 111 km

Objeto da Licitação: LINHA IRMÃ DULCE 119,7 KM

Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Transporte Escolar com veículo tipo ônibus capacidade mínima 40 lugares, conforme itinerário: Saída da Comunidade Água Mineral, Nossa

Senhora Aparecida, Linha Portela, Imã Dulce e Centro Novo, tendo como destinos as Escolas Irmã Dulce, Iraci Salete Strozak e Herbert de Souza, da comunidade Nova Conquista. A empresa deverá disponibilizar o veículo e motorista, os quais ficarão à disposição da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes. Obs.: 1) - A empresa deverá cotar o valor do km rodado. Obs.: 2) - Todas as despesas relacionadas com o veículo (combustível, peças de reposição e serviços de manutenção), bem como as despesas com o motorista serão de responsabilidade da empresa contratada.

Manhã: 39,9 km
Meio Dia: 39,9 km
Tarde: 39,9 km
Total da linha: 119,7 km

Objeto da Licitação: LINHA CENTRO NOVO, PARAISO 105 KM

Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar com veículo tipo ônibus capacidade mínima 40 lugares, conforme itinerário: Saída: Centro Novo, passando pelas comunidades Paraíso, Campos Verdes, ponto do corroira, comunidade São Vicente, retornando para a comunidade Centro Novo passando pelo Cabecinha, sentido a Igreja Evangélica, retornando para Comunidade Centro Novo. Totalizando 93km. A empresa deverá disponibilizar o veículo e motorista, os quais ficarão à disposição da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes. Obs.: 1) - A empresa deverá cotar o valor do km rodado. Obs.: 2) - Todas as despesas relacionadas com o veículo (combustível, peças de reposição e serviços de manutenção), bem como as despesas com o motorista serão de responsabilidade da empresa contratada.

Manhã: 34 km
Meio dia: 35,5 km
Tarde: 35,5 km
Total da linha: 105 km

Objeto da Licitação: LINHA PAULO FREIRE 111 KM

Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar com veículo tipo micrão capacidade mínima 30 lugares, conforme itinerário: Saída da Escola Municipal Paulo Freire, passando pela Comunidade de Nova Aliança, sentido barracão da APRA, retornando na estrada nova(divisa com a Araupel), seguindo em direção a Comunidade de Campos Verdes, entrando na estrada do "Alemão da Burrica", passando pela casa do Sr. Evair, retornando até a estrada principal, seguindo em direção a Comunidade Campos Verdes, retornando na estrada, seguindo em direção ao Paraiso, atravessando a estrada principal, seguindo até a propriedade do Sr. Rossoni e retornando até a Comunidade 10 de Maio, seguindo até a Escola Rural Municipal Paulo Freire (mesmo trajeto), sendo este trajeto realizado de segunda à sexta-feira 03 (três) vezes ao dia 01 (uma) vez pela manhã, 01 (uma) vez ao meio-dia e na parte da tarde, totalizando 111 km (cento e onze) quilômetros diários. Obs.: 1) - A empresa deverá cotar o valor do km rodado. Obs.: 2) - Todas as despesas relacionadas com o veículo (combustível, peças de reposição e serviços de manutenção), bem como as despesas com o motorista serão de responsabilidade da empresa contratada.

Manhã: 37 km

PMRBI FL 09

Meio dia: 37 km
Tarde: 37 km
Total da linha: 111 km

Objeto da Licitação: LINHA PONTE ALOJAMENTO 152,6 KM

Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar com veículo tipo micrão capacidade mínima 30 lugares, conforme itinerário: Saída até a ponte do Rio das Cobras, seguindo até o Grupo Pioneiro, antigo alojamento até o Acampamento Herdeiros. A empresa deverá disponibilizar o veículo e motorista, os quais ficarão à disposição da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes. Obs.: 1) - A empresa deverá cotar o valor do km rodado. Obs.: 2) - Todas as despesas relacionadas com o veículo (combustível, peças de reposição e serviços de manutenção), bem como as despesas com o motorista serão de responsabilidade da empresa contratada.

Manhã: 48,6 km
Meio dia: 52 km
Tarde: 52 km
Total: 152,6 km

Objeto da Licitação: LINHA TCHE 122,9 KM

Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar com veículo tipo micrão capacidade mínima 30 lugares, conforme itinerário: Saída estrada do Grupo 68, segue sentido a comunidade nova estrela, seguindo para as torres, pegando a direita até o ponto do Mazinho, retorna para as torre segue até a comunidade Santo Antônio, sentido a Barraginha pegando a BR 158, entra na escola municipal do Campo Severino da Silva Centrão, retorna para BR 158 seguindo até a Escola Municipal do Campo Chico Mendes, Arapongas, percorrendo da igreja Assembleia de Deus até a Linha 3. A empresa deverá disponibilizar o veículo e motorista, os quais ficarão à disposição da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes. Obs.: 1) - A empresa deverá cotar o valor do km rodado. Obs.: 2) - Todas as despesas relacionadas com o veículo (combustível, peças de reposição e serviços de manutenção), bem como as despesas com o motorista serão de responsabilidade da empresa contratada.

Manhã: 32,9 km
Meio dia: 47 km
Tarde: 43 km
Total: 122,9 km

Objeto da Licitação: LINHA SEDE (CINQUENTA E DOIS) 107,4 KM

Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Transporte Escolar com veículo tipo ônibus capacidade mínima 40 lugares, conforme itinerário: Saída Escola Vanderlei das Neves, segue sentido a reserva da Araupel, passando pelo ponto do Neco, indo até a cancha de bocha dos carijós, saindo na estrada grande da Sede, seguindo pela estrada do Açude Seco, passando pela comunidade Açude Seco, até a estrada que vai para Quedas do Iguaçu, a esquerda até o Cali filho do Locatelli, entrando na estrada do Neri Lorini, saindo na estrada grande próximo a comunidade São Francisco, passando

pela comunidade e retornando até a Escola Vanderlei Das Neves na Comunidade da Sede, percorrendo o desvio da serra. A empresa deverá disponibilizar o veículo e motorista, os quais ficarão à disposição da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes. Obs.: 1) - A empresa deverá cotar o valor do km rodado. Obs.: 2) - Todas as despesas relacionadas com o veículo (combustível, peças de reposição e serviços de manutenção), bem como as despesas com o motorista serão de responsabilidade da empresa contratada.

Manhã: 35,8 km
Meio Dia: 35,8 km
Tarde: 35,8 km
Total da linha: 107,4 km

Objeto da Licitação: LINHA ANTIGO HERDEIROS 114,2 KM

Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Transporte Escolar com veículo micrão capacidade mínima 30 lugares, conforme itinerário: Saída Serginho da Bocha, seguindo pela estrada principal, fazendo o " U " do Antigo Herdeiros, retornando a estrada principal, seguindo até o trevo do Alojamento, retornando até a Escola Herdeiros do Saber. A empresa deverá disponibilizar o veículo e motorista, os quais ficarão à disposição da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes. Obs.: 1) - A empresa deverá cotar o valor do km rodado. Obs.: 2) - Todas as despesas relacionadas com o veículo (combustível, peças de reposição e serviços de manutenção), bem como as despesas com o motorista serão de responsabilidade da empresa contratada.

Manhã: 34 km
Meio Dia: 40,1 km
Tarde: 40,1 km
Total da linha: 114,2 km

Objeto da Licitação: LINHA NOVA ESTRELA – 125,8 KM

Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Transporte Escolar com veículo com capacidade mínima para 40 lugares, conforme itinerário: saída da escola Chico Mendes, passando pela Alta Floresta (pela BR 158); Comunidade Santo Antônio, Barraginha, retornando ao Arapongas pela br 158. A empresa deverá disponibilizar o veículo e motorista, os quais ficarão à disposição da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes. Obs.: 1) - A empresa deverá cotar o valor do km rodado. Obs.: 2) - Todas as despesas relacionadas com o veículo (combustível, peças de reposição e serviços de manutenção), bem como as despesas com o motorista serão de responsabilidade da empresa contratada.

Manhã: 41,8 km
Meio Dia: 42 km
Tarde: 42 km
Total da linha: 125,8 km.

PMRB
FL 11

Objeto da Licitação: LINHA KM 130 – 89,4 KM

Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Transporte Escolar com veículo tipo micrão capacidade mínima 30 lugares, conforme itinerário: Saindo da Escola Municipal Tatiane Biergeier, indo sentido KM 127, passando pelo KM 130, Linha Kailer, e retornando até a Escola Municipal Tatiane Biergeier. A empresa deverá disponibilizar o veículo e motorista, os quais ficarão à disposição da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes. Obs.: 1) - A empresa deverá cotar o valor do km rodado. Obs.: 2) - Todas as despesas relacionadas com o veículo (combustível, peças de reposição e serviços de manutenção), bem como as despesas com o motorista serão de responsabilidade da empresa contratada.

Manhã: 29,8 km
Meio Dia: 29,8 km
Tarde: 29,8 km
Total da linha: 89,4 KM

Objeto da Licitação: LINHA PARAÍSO 4 ENCRUZO – 80,1 KM

Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Transporte Escolar com veículo tipo micrão capacidade mínima 30 lugares, conforme itinerário: Saindo da Escola Municipal Herbert de Souza na comunidade do Centro Novo, indo sentido a linha do paraíso 80, passando pelo 4 encruzo, e retornando até a Escola Municipal Herbert de Souza. A empresa deverá disponibilizar o veículo e motorista, os quais ficarão à disposição da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes. Obs.: 1) - A empresa deverá cotar o valor do km rodado. Obs.: 2) - Todas as despesas relacionadas com o veículo (combustível, peças de reposição e serviços de manutenção), bem como as despesas com o motorista serão de responsabilidade da empresa contratada.

Manhã: 26,7 km
Meio Dia: 26,7 km
Tarde: 26,7 km
Total da linha: 80,1 KM

Objeto da Licitação: LINHA SANTA LUZIA 118,9 KM

Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Transporte Escolar com veículo tipo ônibus capacidade mínima 40 lugares, conforme itinerário: Saindo da Escola Municipal Paulo Freire, subindo a serra do "Zoquinha" até a comunidade Nova Aliança, virando a esquerda até o "ponto do Jair", retorna até a Nova Aliança, sobe sentido a Santa Luzia, antes de chegar a comunidade Santa Luzia virar à esquerda até o "ponto do seu Zé", volta para estrada principal da Santa Luzia, segue a direita, fazendo a volta do "Vailatti ", retornando a estrada principal até o ponto da "Sirlene", virar à esquerda até a escola Paulo Freire, após deixar os alunos na escola Paulo Freire, levar os alunos da Água Morna até a escola Iraci Salete Strozak. A empresa deverá disponibilizar o veículo e motorista, os quais ficarão à disposição da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes. Obs.: 1) - A empresa deverá cotar o valor do km rodado. Obs.: 2) - Todas as despesas relacionadas com o veículo (combustível, peças de reposição e serviços de manutenção), bem como as despesas com o motorista serão de responsabilidade da empresa contratada.

Manhã: 41,1 km
Meio Dia: 41,1 km
Tarde: 36,7 km
Total da linha: 118,9 KM

4. FONTE DE RECURSOS

000 - Recursos Ordinários Livres

102 - Fundeb 40%

103 - 5 % sobre as Transferências Constitucionais FUNDEB

104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica

107 - Salário Educação

131 - Convênio Transporte Escolar Estadual

146 - Transferências de Recursos do FNDE

504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias

5. DOS SERVIÇOS

5.1 Caso haja divergências entre a quilometragem indicada acima e a realmente percorrida diariamente nos itinerários, ou haja alteração dos itinerários devido a mudança de residência as quilometragens serão revistas e alteradas.
5.2 Caso algum licitante queira efetuar o trajeto do itinerário pretendido a administração indicará um funcionário da Secretaria de Educação, mediante agendamento, para acompanhar no percurso (visita técnica).
5.3 O horário de trabalho será determinado de acordo com as distâncias a serem percorridas nos períodos fixados, de acordo com as linhas a serem percorridas, sendo que não será admitido atraso para a entrega dos alunos nas respectivas escolas
(Chegada na Escola: 7h30min. Manhã / Saída da Escola 11h30min. / Chegada na Escola 13h00 / Saída da Escola 17h00).
5.4 Os serviços deverão obedecer ao calendário escolar, o qual deverá ser cumprido rigorosamente.
5.5 Os condutores dos veículos deverão estar devidamente habilitados em suas categorias, conforme as normas do Conselho Nacional de Trânsito. O desrespeito a esta cláusula dará justa causa à rescisão imediata da ata, sem notificação.
5.6 É de responsabilidade da proponente vencedora a assiduidade na prestação dos serviços respeitando os horários e pontos pré-estabelecidos, de acordo com determinações emitidas pela Secretaria Municipal de Educação.
5.7 Na eventualidade da substituição do veículo indicado para a prestação dos serviços, a Secretaria Municipal de Educação deverá ser comunicada antecipadamente para anuência da troca, sob pena da aplicação das sanções cabíveis.
5.8 A proponente vencedora será responsável direta e exclusivamente pela execução do serviço e, consequentemente, responde civil e criminalmente, por todos os danos e prejuízos que, na execução dele, venha, direta ou indiretamente, a provocar ou causar para o Município ou para terceiros.

PMRBI FL 13

5.9 A proponente vencedora é também responsável pela verificação de todo o procedimento para o cumprimento do objeto, não se admitindo, em nenhuma hipótese que a prestação do serviço seja fora dos padrões exigidos.
5.10 No caso de eventuais defeitos mecânicos apresentados pelo veículo, deverá a empresa providenciar imediatamente a sua recuperação e, simultaneamente, efetuar a substituição por outro veículo, igual qualidade ou em melhores condições de uso, enquanto perdurar o impedimento do outro. Tal substituição deverá ser feita no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.
5.11 Em qualquer hipótese, o Município não assumirá a responsabilidade acidentária, nem responsabilidade por qualquer dano causado pelos veículos locados e respectivos motoristas.
5.12 Além dos acessórios obrigatórios, estabelecidos pelo Código de Trânsito Brasileiro, poderá ser exigida a colocação de outros equipamentos, com o objetivo de facilitar as tarefas ao Município e a prevenção de acidentes.
5.13 As despesas com aquisição de qualquer equipamento serão de responsabilidade da proponente vencedora.
5.14 Fica a empresa proprietária responsável pela guarda e proteção dos veículos.
5.15 É vedado à proponente vencedora suspender a prestação do serviço, sendo proibido expressamente qualquer subcontratação, sem anuência da administração municipal.
5.16 As licitantes deverão disponibilizar para a realização dos serviços licitados, um veículo para cada linha.
5.17 Não será obrigatório que as proponentes sejam as proprietárias dos veículos.
5.18 Deverá ser entregue cópia simples do licenciamento e do seguro obrigatório devidamente quitado no ato da vistoria, bem como, o credenciamento dos motoristas devidamente habilitados para a realização de transporte escolar.
5.19 Os Veículos deverão ser acima do ano 2001, bem como ser aprovado em vistoria do Detran, ter capacidade de no mínimo 40 lugares para (ônibus) e 30 lugares para (micro-ônibus) e dispor de dispositivos de segurança (Cinto de segurança, Extintor de Incêndio, etc..).

6. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Cópia do documento do veículo que fará o transporte, o qual efetivamente esteja em nome da empresa, sendo que o ano de fabricação do mesmo, não seja superior a 20 anos de uso;

b) Carteira de Habilitação do condutor do veículo compatível com a função;

c) Certificado ou curso de condutor para o Transporte Escolar. Para o condutor que traga a informação HABILITAÇÃO ESCOLAR e/ou as siglas: CETCP ou CETE expressa na própria habilitação, fica dispensada a apresentação do Certificado;

d) Certidão Negativa do registro de distribuição criminal, do condutor relativamente aos crimes de homicídio, roubo, estupro, e corrupção de menores, renovável a cada cinco anos junto ao órgão responsável pela respectiva concessão ou autorização; Art. 329 (Código de Trânsito Brasileiro), os condutores dos veículos de que tratarem os Arts. 135 e 136 (Código de Trânsito Brasileiro);

e) O veículo deverá dispor de todos os equipamentos de segurança obrigatórios previstos na legislação específica, inclusive a apresentação, com faixa horizontal na cor amarela, nas laterais e traseira, em meia altura contendo a palavra "ESCOLAR" na cor preta;

f) A proponente no momento da assinatura do contrato, deverá apresentar Apólice de seguro contra terceiros (original ou cópia autenticada), com cobertura mínima conforme tabela abaixo:

g) Para Veículos tipo: ÔNIBUS

COBERTURAS	VALOR
Danos Corporais e/ou Materiais Causados a Passageiros	100.000,00
Resp. Civil-Danos Materiais Causados a Terceiros	100.000,00
Resp. Civil-Danos Corporais Causados a Terceiros	100.000,00
Resp. Civil-Danos Morais Causados a Passageiros e Terceiros	30.000,00

h) A proponente após a assinatura do contrato terá o prazo máximo de até 30 (trinta) dias, para apresentação dos seguintes documentos:

i) Autorização para Circulação/Condução Coletiva de Escolares, emitida pelo DETRAN, com data de expedição não superior a 180 (cento e oitenta) dias, atestando as condições do veículo para o Transporte Escolar;

j) Certificado de aferição do tacógrafo em plena validade.

7. OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

7.1. Se houver a substituição do motorista a proponente vencedora deverá comunicar imediatamente ao contratante para fins de cadastramento, sendo que não será aceito em hipótese alguma, motoristas sem a devida habilitação.
7.2. Apresentar periodicamente e sempre que for exigido, o veículo para a vistoria técnica, comprometendo-se a sanar eventuais irregularidades no prazo determinado pela Secretaria Municipal de Educação.
7.3. Cumprir os itinerários convencionados.
7.4. Transportar os passageiros, não excedendo os limites máximos de velocidade e capacidade de carga.
7.5. Assumir a total responsabilidade por seus empregados e/ou prepostos, que venham a executar os serviços decorrentes do presente contrato, sendo que o município não terá nenhuma relação ou vínculo contratual de natureza trabalhista com o condutor do veículo, cuja responsabilidade será tão somente da proponente vencedora, sendo este titular responsável pelos direitos, obrigações e eventuais ações decorrentes, pagamento de salários e demais vantagens, recolhimento de todos os encargos sociais e tributos pertinentes, indenização por quaisquer acidentes de que seus empregados possam ser vítimas ou derem causa, quando em serviço, na forma como é expressa e considerada

PMRB FL 15

nos artigos 3º e 6º do Regulamento de Seguro de Acidentes de Trabalho, aprovado pelo Decreto nº. 61.784/67. 3.6. Adotar todas as medidas de cautela tendentes a evitar danos materiais e pessoais aos usuários, assim como todas as providências relativas ao SEGURO contra danos pessoais e materiais, ficando sempre responsável pelas consequências originárias e acidentes que se verificarem, inclusive respondendo a proponente vencedora civil e criminalmente pelos danos ocorridos, na forma do disposto no Ordenamento Jurídico vigente.

8. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado em até 30º (trinta) dias do mês subsequente ao da prestação dos serviços, de acordo com os dias letivos executados no mês, mediante a emissão da nota fiscal, acompanhada das provas de regularidade com Previdência Social – INSS/Tributos Federais e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS. 4.2. Mensalmente a Secretaria Municipal de Educação emitirá o relatório dos dias trabalhados, para posterior pagamento.

9. DO PRAZO

O prazo de vigência do registro de preços é de 12 (doze) meses.

10. RESPONSAVEL PELA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

10.1 Fica designado como fiscais de contrato os servidores Roberto Bernardi e Luiz Carlos Schneider lotados na Secretaria de Educação (departamento de transporte).
10.2 Fica designado como gestor da Ata de Registro de Preços a Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Sra. Eliane Ana Dal Castel de Oliveira.

Rio Bonito do Iguaçu, 13 de novembro 2023.

Eliane Ana Dal Castel De Oliveira
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Núcleo Laranjeiras do Sul – Regional de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED

CALENDÁRIO ESCOLAR 2024

Município: RIO BONITO DO IGUAÇU

Turno de Funcionamento: Manhã e Tarde

PMRBI FL 16

Janeiro

D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

Fevereiro

D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29		

17 dias letivos

Março

D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

18 dias letivos

Abril

D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

21 dias letivos

Maio

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

19 dias letivos

Junho

D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						

19 dias letivos

Julho

D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

5 dias letivos(1º Sem.) 7 dias letivos(2º Sem)

Agosto

D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

22 dias letivos

Setembro

D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

20 dias letivos

Outubro

D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

23 dias letivos

Novembro

D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

20 dias letivos

Dezembro

D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

10 dias letivos

1º Jan. - Ano Novo	1º Mai. - Dia do Trabalho	2 Nov. - Finados
29 Mar. - Paixão	30 Mai. - Corpus Christi	15 Nov. - Proclamação da República
31 Mar. - Páscoa	7 Set. - Independência	25 Dez. - Natal
21 Abr. - Tiradentes	12 Out. - N. Sra. Aparecida	

Feriado Municipal	
19/03/24	Emancipação Política
17/04/24	Aniversário do Assentamento
13/06/24	Padroeira
06/08/24	Bom Jesus
2º Sábado de Novembro	Dia do Evangélico

Legenda			
	Continuidade das férias ano letivo 2024		Feriado
	Início e término das aulas		Recesso escolar
	Início e término de trimestre		Conselho Classe Final e Fechamento do Ano Letivo
	Estudo e Planejamento		Início das férias ano letivo 2025
	Plano de Abandono **27/03 e 27/08**		C. de Classe Noturno- **27/05, 16/09 e 13/12**
	Sábado letivo **10/08**		

Avaliação Trimestral		
1.º T. - 05/02 a 17/05	68	d.l.
2.º T. - 21/05 a 06/09	65	d.l.
3.º T. - 10/09 a 13/12	68	d.l.
Total = 201 dias letivos		

1º Semestre – 99 Dias Letivos — **2º Semestre – 102 Dias Letivos**

Observações

1. Os dias destinados ao Estudo e Planejamento para profissionais da educação não poderão ser computados para cumprimento da exigência legal da carga horária letiva para os estudantes. Deliberação n.º 02/2018 – CEE/PR.
2. No dia 7 de agosto se comemora o Dia do Funcionário de Escola.
3. No dia 11 de agosto se comemora o Dia do Estudante.
4. No dia 28 de outubro se comemora o Dia do Servidor Público.
5. No dia 20 de novembro se comemora o Dia da Consciência Negra.
6. Previsão de 201 dias. A data do feriado municipal não necessita de reposição. Para cursos de organização semestral, que necessitam de 100 dias letivos em cada semestre, observar os incisos II e III, do art. 2.º desta Resolução.
7. Nos meses de abril, agosto e outubro será aplicada a Prova Paraná 2024.

ELIANE ANA DAL CASTEL DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Decreto nº 002/2021

NRE/LARANJEIRAS DO SUL - SEF
ESTE CALENDÁRIO ATENDE A LEGISLAÇÃO VIGENTE
TÉCNICA PEDAGÓGICA

ADRIANE SCHIO DE ALMEIDA
CHEFE - NRE LARANJEIRAS DO SUL
Dec. 10069 DOE 11332 05/01/23

Município de Rio Bonito do Iguaçu
Cotação de preços nº 000148

CNPJ: 48.459.809/0001-02 **Fornecedor :** GV GALERA TRANSPORTES LTDA **E-mail:** continfor@msn.com

Endereço : RUA CLAUDIO CIESLAK 12 - LOTEAMENTO CIESLAK - Rio Bonito do Iguaçu/PR - CEP 85340-000 **Telefone:** **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: **Contador:** **Telefone contador:**

Lote : 001 ROTEIRO LINHA APRA - 111 KM

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
ROTEIRO LINHA APRA - 111 KM	22.644,00	KM	MERCEDEZ BENZ			8,10	183.416,40

Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Transporte Escolar com veículo tipo micrão capacidade mínima 30 lugares, conforme itinerário: Saída da Comunidade Apra, passando pela Comunidade Cristo Rei, Linha 3, Linha 5, Linha 6, Agua Morna, até o Colégio Iraci Salete na Comunidade Centro Novo. A empresa deverá disponibilizar o veículo e motorista, os quais ficarão à disposição da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes. Obs.: 1) - A empresa deverá cotar o valor do km rodado. Obs.: 2) - Todas as despesas relacionadas com o veículo (combustível, peças de reposição e serviços de manutenção), bem como as despesas com o motorista serão de responsabilidade da empresa contratada.

Manhã: 36 km
Meio Dia: 37,5 km
Tarde: 37,5 km

Total da linha: 111 KM

Lote : 002 ROTEIRO LINHA IRMÃ DULCE - 119,7 KM

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
ROTEIRO LINHA IRMÃ DULCE - 119,7 KM	24.418,80	KM	MERCEDEZ BENZ			8,10	197.792,28

Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Transporte Escolar com veículo tipo ônibus capacidade mínima 40 lugares, conforme itinerário: Saída da Comunidade Água Mineral, Nossa Senhora Aparecida, Linha Portela, Imã Dulce e Centro Novo, tendo como destinos as Escolas Irmã Dulce, Iraci Salete Strozak e Herbert de Souza, da comunidade Nova Conquista. A empresa deverá disponibilizar o veículo e motorista, os quais ficarão à disposição da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes. Obs.: 1) - A empresa deverá cotar o valor do km rodado. Obs.: 2) - Todas as despesas relacionadas com o veículo (combustível, peças de reposição e serviços de manutenção), bem como as despesas com o motorista serão de responsabilidade da empresa contratada.

Manhã: 39,9 km
Meio Dia: 39,9 km
Tarde: 39,9 km

Total da linha: 119,7 KM

Lote : 003 ROTEIRO LINHA CENTRO NOVO, PARAISO - 105 KM

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
ROTEIRO LINHA CENTRO NOVO, PARAISO - 105 KM	21.420,00	KM	MERCEDEZ BENZ			8,10	173.502,00

Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar com veículo tipo ônibus capacidade mínima 40 lugares, conforme itinerário: Saída: Centro Novo, passando pelas comunidades Paraíso, Campos Verdes, ponto do corroira, comunidade São Vicente, retornando para a comunidade Centro Novo passando pelo Cabecinha, sentido a Igreja Evangélica, retornando para Comunidade Centro Novo. Totalizando

Município de Rio Bonito do Iguaçu
Cotação de preços nº 000148

CNPJ: 48.459.809/0001-02 **Fornecedor :** GV GALERA TRANSPORTES LTDA **E-mail:** continfor@msn.com

Endereço : RUA CLAUDIO CIESLAK 12 - LOTEAMENTO CIESLAK - Rio Bonito do Iguaçu/PR - CEP 85340-000 **Telefone:** **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: **Contador:** **Telefone contador:**

Lote : 003 ROTEIRO LINHA CENTRO NOVO, PARAISO - 105 KM

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
93km. A empresa deverá disponibilizar o veículo e motorista, os quais ficarão à disposição da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes. Obs.: 1) - A empresa deverá cotar o valor do km rodado. Obs.: 2) - Todas as despesas relacionadas com o veículo (combustível, peças de reposição e serviços de manutenção), bem como as despesas com o motorista serão de responsabilidade da empresa contratada. Manhã: 34 km Meio dia: 35,5 km Tarde: 35,5 km Total da linha: 105 KM							

Lote : 004 ROTEIRO LINHA PAULO FREIRE - 111 KM

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
ROTEIRO LINHA PAULO FREIRE - 111 KM Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar com veículo tipo micrão capacidade mínima 30 lugares, conforme itinerário: Saída da Escola Municipal Paulo Freire, passando pela Comunidade de Nova Aliança, sentido barracão da APRA, retornando na estrada nova(divisa com a Araupel), seguindo em direção a Comunidade de Campos Verdes, entrando na estrada do "Alemão da Burrica", passando pela casa do Sr. Evair, retornando até a estrada principal, seguindo em direção a Comunidade Campos Verdes, retornando na estrada, seguindo em direção ao Paraiso, atravessando a estrada principal, seguindo até a propriedade do Sr. Rossoni e retornando até a Comunidade 10 de Maio, seguindo até a Escola Rural Municipal Paulo Freire (mesmo trajeto), sendo este trajeto realizado de segunda à sexta-feira 03 (três) vezes ao dia 01 (uma) vez pela manhã, 01 (uma) vez ao meio-dia e na parte da tarde, totalizando 111 km (cento e onze) quilômetros diários. Obs.: 1) - A empresa deverá cotar o valor do km rodado. Obs.: 2) - Todas as despesas relacionadas com o veículo (combustível, peças de reposição e serviços de manutenção), bem como as despesas com o motorista serão de responsabilidade da empresa contratada. Manhã: 37 km Meio dia: 37 km Tarde: 37 km Total da linha: 111 KM	22.644,00	KM	VOLKSWAGEN			8,10	183.416,40

Lote : 005 ROTEIRO LINHA PONTE ALOJAMENTO - 152,6 KM

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
ROTEIRO LINHA PONTE ALOJAMENTO - 152,6 KM Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar com veículo tipo micrão capacidade mínima 30 lugares, conforme itinerário: Saída até a ponte do Rio das Cobras, seguindo até o Grupo Pioneiro, antigo alojamento até o Acampamento Herdeiros. A empresa deverá disponibilizar o veículo e motorista, os quais ficarão à disposição da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes. Obs.: 1) - A empresa deverá	31.130,40	KM	MERCEDEZ BENZ			8,10	252.156,24

CNPJ: 48.459.809/0001-02 **Fornecedor :** GV GALERA TRANSPORTES LTDA **E-mail:** continfor@msn.com

Endereço : RUA CLAUDIO CIESLAK 12 - LOTEAMENTO CIESLAK - Rio Bonito do Iguaçu/PR - CEP 85340-000 **Telefone:** **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: **Contador:** **Telefone contador:**

Lote : 005 ROTEIRO LINHA PONTE ALOJAMENTO - 152,6 KM

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total

cotar o valor do km rodado. Obs.: 2) - Todas as despesas relacionadas com o veículo (combustível, peças de reposição e serviços de manutenção), bem como as despesas com o motorista serão de responsabilidade da empresa contratada.

Manhã: 48,6 km
Meio dia: 52 km
Tarde: 52 km

Total: 152,6 KM

Lote : 006 ROTEIRO LINHA TCHE - 122,9 KM

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
ROTEIRO LINHA TCHE - 122,9 KM	25.071,60	KM	MERCEDEZ BENZ			8,10	203.079,96

Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar com veículo tipo micrão capacidade mínima 30 lugares, conforme itinerário: Saída estrada do Grupo 68, segue sentido a comunidade nova estrela, seguindo para as torres, pegando a direita até o ponto do Mazinho, retorna para as torre segue até a comunidade Santo Antônio, sentido a Barraginha pegando a BR 158, entra na escola municipal do Campo Severino da Silva Centrão, retorna para BR 158 seguindo até a Escola Municipal do Campo Chico Mendes, Arapongas, percorrendo da igreja Assembleia de Deus até a Linha 3. A empresa deverá disponibilizar o veículo e motorista, os quais ficarão à disposição da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes. Obs.: 1) - A empresa deverá cotar o valor do km rodado. Obs.: 2) - Todas as despesas relacionadas com o veículo (combustível, peças de reposição e serviços de manutenção), bem como as despesas com o motorista serão de responsabilidade da empresa contratada.

Manhã: 32,9 km
Meio dia: 47 km
Tarde: 43 km

Total: 122,9 KM

Lote : 007 ROTEIRO LINHA SEDE (CINQUENTA E DOIS) - 107,4 KM

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
ROTEIRO LINHA SEDE (CINQUENTA E DOIS) - 107,4 KM	21.909,60	KM	MERCEDEZ BENZ			8,10	177.467,76

Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Transporte Escolar com veículo tipo ônibus capacidade mínima 40 lugares, conforme itinerário: Saída Escola Vanderlei das Neves, segue sentido a reserva da Araupel, passando pelo ponto do Neco, indo até a cancha de bocha dos carijós, saindo na estrada grande da Sede, seguindo pela estrada do Açude Seco, passando pela comunidade Açude Seco, até a estrada que vai para Quedas do Iguaçu, a esquerda até o Cali filho do Locatelli, entrando na estrada do Neri Lorini, saindo na estrada grande próximo a comunidade São Francisco, passando pela comunidade e retornando até a Escola Vanderlei Das Neves na Comunidade da Sede, percorrendo o desvio da serra. A empresa deverá disponibilizar o veículo e motorista, os quais ficarão à disposição da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes. Obs.: 1) - A

Município de Rio Bonito do Iguaçu
Cotação de preços nº 000148

CNPJ: 48.459.809/0001-02 **Fornecedor :** GV GALERA TRANSPORTES LTDA **E-mail:** continfor@msn.com

Endereço : RUA CLAUDIO CIESLAK 12 - LOTEAMENTO CIESLAK - Rio Bonito do Iguaçu/PR - CEP 85340-000 **Telefone:** **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: **Contador:** **Telefone contador:**

Lote : 007 ROTEIRO LINHA SEDE (CINQUENTA E DOIS) - 107,4 KM

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total

empresa deverá cotar o valor do km rodado. Obs.: 2) - Todas as despesas relacionadas com o veículo (combustível, peças de reposição e serviços de manutenção), bem como as despesas com o motorista serão de responsabilidade da empresa contratada.

Manhã: 35,8 km
Meio Dia: 35,8 km
Tarde: 35,8 km

Total da linha: 107,4 KM

Lote : 008 ROTEIRO LINHA ANTIGO HERDEIROS - 114,2 KM

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
ROTEIRO LINHA ANTIGO HERDEIROS - 114,2 KM	23.296,80	KM	VOLARE			8,10	188.704,08

Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Transporte Escolar com veículo micrão capacidade mínima 30 lugares, conforme itinerário: Saída Serginho da Bocha, seguindo pela estrada principal, fazendo o "U" do Antigo Herdeiros, retornando a estrada principal, seguindo até o trevo do Alojamento, retornando até a Escola Herdeiros do Saber. A empresa deverá disponibilizar o veículo e motorista, os quais ficarão à disposição da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes. Obs.: 1) - A empresa deverá cotar o valor do km rodado. Obs.: 2) - Todas as despesas relacionadas com o veículo (combustível, peças de reposição e serviços de manutenção), bem como as despesas com o motorista serão de responsabilidade da empresa contratada.

Manhã: 34 km
Meio Dia: 40,1 km
Tarde: 40,1 km

Total da linha: 114,2 KM

Lote : 009 ROTEIRO LINHA NOVA ESTRELA - 125,8 KM

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
ROTEIRO LINHA NOVA ESTRELA - 125,8 KM	25.663,20	KM	MERCEDEZ BENZ			8,10	207.871,92

Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Transporte Escolar com veículo com capacidade mínima para 40 lugares, conforme itinerário: saída da escola Chico Mendes, passando pela Alta Floresta (pela BR 158); Comunidade Santo Antônio, Barraginha, retornando ao Arapongas pela br 158. A empresa deverá disponibilizar o veículo e motorista, os quais ficarão à disposição da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes. Obs.: 1) - A empresa deverá cotar o valor do km rodado. Obs.: 2) - Todas as despesas relacionadas com o veículo (combustível, peças de reposição e serviços de manutenção), bem como as despesas com o motorista serão de responsabilidade da empresa contratada.

Manhã: 41,8 km
Meio Dia: 42 km
Tarde: 42 km

FL 21

CNPJ: 48.459.809/0001-02 **Fornecedor :** GV GALERA TRANSPORTES LTDA **E-mail:** continfor@msn.com

Endereço : RUA CLAUDIO CIESLAK 12 - LOTEAMENTO CIESLAK - Rio Bonito do Iguaçu/PR - CEP 85340-000 **Telefone:** **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: **Contador:** **Telefone contador:**

Lote : 009 ROTEIRO LINHA NOVA ESTRELA - 125,8 KM

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total

Total da linha: 125,8 KM

Lote : 010 ROTEIRO LINHA KM 130 - 89,4 KM

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
ROTEIRO LINHA KM 130 - 89,4 KM Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Transporte Escolar com veículo tipo micrão capacidade mínima 30 lugares, conforme itinerário: Saindo da Escola Municipal Tatiane Biergeier, indo sentido KM 127, passando pelo KM 130, Linha Kailer, e retornando até a Escola Municipal Tatiane Biergeier. A empresa deverá disponibilizar o veículo e motorista, os quais ficarão à disposição da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes. Obs.: 1) - A empresa deverá cotar o valor do km rodado. Obs.: 2) - Todas as despesas relacionadas com o veículo (combustível, peças de reposição e serviços de manutenção), bem como as despesas com o motorista serão de responsabilidade da empresa contratada. Manhã: 29,8 km Meio Dia: 29,8 km Tarde: 29,8 km	18.237,60	KM	MERCEDEZ BENZ			8,10	147.724,56

Total da linha: 89,4 KM

Lote : 011 ROTEIRO LINHA PARAISO, 4 ENCRUZO - 80,10 KM

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
ROTEIRO LINHA PARAISO, 4 ENCRUZO - 80,1 KM Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Transporte Escolar com veículo tipo micrão capacidade mínima 30 lugares, conforme itinerário: Saindo da Escola Municipal Herbert de Souza na comunidade do Centro Novo, indo sentido a linha do paraíso 80, passando pelo 4 encruzo, e retornando até a Escola Municipal Herbert de Souza. A empresa deverá disponibilizar o veículo e motorista, os quais ficarão à disposição da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes. Obs.: 1) - A empresa deverá cotar o valor do km rodado. Obs.: 2) - Todas as despesas relacionadas com o veículo (combustível, peças de reposição e serviços de manutenção), bem como as despesas com o motorista serão de responsabilidade da empresa contratada. Manhã: 26,7 km Meio Dia: 26,7 km Tarde: 26,7 km	16.340,40	KM	MERCEDEZ BENZ			8,10	132.357,24

Total da linha: 80,1 KM

Lote : 012 ROTEIRO LINHA SANTA LUZIA - 118,9 KM

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
ROTEIRO LINHA SANTA LUZIA - 118,9 KM	24.255,60	KM	MERCEDEZ BENZ			8,10	196.470,36

Município de Rio Bonito do Iguaçu
Cotação de preços nº 000148

CNPJ: 48.459.809/0001-02 **Fornecedor :** GV GALERA TRANSPORTES LTDA **E-mail:** continfor@msn.com

Endereço : RUA CLAUDIO CIESLAK 12 - LOTEAMENTO CIESLAK - Rio Bonito do Iguaçu/PR - CEP 85340-000 **Telefone:** **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: **Contador:** **Telefone contador:**

Lote : 012 ROTEIRO LINHA SANTA LUZIA - 118,9 KM

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Transporte Escolar com veículo tipo ônibus capacidade mínima 40 lugares, conforme itinerário: Saindo da Escola Municipal Paulo Freire, subindo a serra do "Zoquinha" até a comunidade Nova Aliança, virando a esquerda até o "ponto do Jair", retorna até a Nova Aliança, sobe sentido a Santa Luzia, antes de chegar a comunidade Santa Luzia virar à esquerda até o "Ponto do seu Zé", volta para estrada principal da Santa Luzia, segue a direita, fazendo a volta do "Vailatti ", retornando a estrada principal até o ponto da "Sirlene", virar à esquerda até a escola Paulo Freire, após deixar os alunos na escola Paulo Freire, levar os alunos da Água Morna até a escola Iraci Salete Strozak. A empresa deverá disponibilizar o veículo e motorista, os quais ficarão à disposição da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes. Obs.: 1) - A empresa deverá cotar o valor do km rodado. Obs.: 2) - Todas as despesas relacionadas com o veículo (combustível, peças de reposição e serviços de manutenção), bem como as despesas com o motorista serão de responsabilidade da empresa contratada. Manhã: 41,1 km Meio Dia: 41,1 km Tarde: 36,7 km Total da linha: 118,9 KM							

TOTAL DA PROPOSTA : **2.243.959,20**

FL 023

COTACAO COMPLETA GV GALERA

Contínfor Escritorio <continfor@msn.com>
seg, 20/11/2023 10:20
Para:Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu <orcamentoriobonito@hotmail.com>

1 anexos (58 KB)
Vista.pdf;

Por gentleza confirmar recebimento deste email.

Att,
Daniel

PMRBI
FL 29

G V GALERA

CNPJ Nº 48459809000102

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR - ANEXO XI

LINHA APRA 111

ITINERÁRIO 1

Veículo	Ano	Capacidade - Passageiros	Valor
ÔNIBUS	2010	33	120.000,00
Nº Dias Letivos Ano			200
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			20
Percurso Diário - Km			111
Percurso Mensal - Km			2.220

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1			Valor Anual	Valor Mensal
Salário mensal		2.460,00	24.600,00	2460
INSS	112,50	184,50	1845	184,5
FGTS	120,00	196,80	1980	196,8
Férias	205,00	2.460,00	2460	2460
Adic.Férias	68,33	820,00	820,00	820
Benefícios	-			
13º Salário	205,00	2.050,00	**54.120,00**	**R$ 4.510,00**

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA	1.200,00	
DPVAT	ISENTO	
Vistorias - Detran	180,00	
Vistoria e Renovação CRMPF	100,00	
Vistoria Tacógrafo	500,00	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	100,00	
Licenciamento	86,50	
Seguro Passageiros	-	
Assessoria Contábil	300,00	
Total	**2.466,50**	**R$ 205,54**

ITINERÁRIO 1

PMRBI
FL 25

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3				
	Média/Consumo	Valor/Litro	Km	Valor Mensal
Consumo Combustível	2,5	6,35	2220	R$ 112.776,00
Relação Combustível/Manutenção		20%		R$ 22.555,20

Descrição dos Custos		Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro	80%	56.586,60	4.715,55	48,221%
Combustível - Nota 3				0,000%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2			-	0,000%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3				0,000%
Salário Motorista - Nota 1		54.120,00	4.510,00	46,119%
Sub-Totais		**110.706,60**	**9.225,55**	
Simples	6%	6.642,40	553,53	5,660%
Totais		**117.349,00**	**9.779,08**	100,000%
Valor por Km:			**R$ 8,10**	

PMRBI
FL 26

G V GALERA

CNPJ Nº 48459809000102

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR - ANEXO XI

LINHA PAULO FREIRE

ITINERÁRIO 2

Veículo	Ano	Capacidade - Passageiros	Valor
ÔNIBUS	2008	31	90.000,00
Nº Dias Letivos Ano			200
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			20
Percurso Diário - Km			111
Percurso Mensal - Km			2.220

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1			Valor Anual	Valor Mensal
Salário mensal		2.460,00	24.600,00	2460
INSS	112,50	184,50	1845	184,5
FGTS	120,00	196,80	1980	196,8
Férias	205,00	2.460,00	2460	2460
Adic.Férias	68,33	820,00	820,00	820
Benefícios	-			
13º Salário	205,00	2.050,00	**54.120,00**	**R$ 4.510,00**

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA	1.200,00	
DPVAT	ISENTO	
Vistorias - Detran	180,00	
Vistoria e Renovação CRMPF	100,00	
Vistoria Tacógrafo	500,00	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	100,00	
Licenciamento	86,50	
Seguro Passageiros	-	
Assessoria Contábil	300,00	
Total	**2.466,50**	**R$ 205,54**

ITINERÁRIO 1

PMRB
FL 27

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

	Média/Consumo	Valor/Litro	Km	Valor Mensal
Consumo Combustível	2,5	6,35	2220	R$ 112.776,00
Relação Combustível/Manutenção		20%		R$ 22.555,20

Descrição dos Custos		Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro	80%	56.586,60	4.715,55	48,221%
Combustível - Nota 3				0,000%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2			-	0,000%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3				0,000%
Salário Motorista - Nota 1		54.120,00	4.510,00	46,119%
Sub-Totais		**110.706,60**	**9.225,55**	
Simples	6%	6.642,40	553,53	5,660%
Totais		**117.349,00**	**9.779,08**	100,000%
Valor por Km:			R$ 8,10	

PMRB
FL 28

G V GALERA

CNPJ Nº 48459809000102

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR - ANEXO XI

LINHA PONTE ALOJAMENTO

ITINERÁRIO 3

Veículo	Ano	Capacidade - Passageiros	Valor
ÔNIBUS	2010	30	100.000,00

Nº Dias Letivos Ano	200
Nº Meses com Transportes	10
Média Dias Letivos/Mês	20
Percurso Diário - Km	152,6
Percurso Mensal - Km	3.052

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1			Valor Anual	Valor Mensal
Salário mensal		2.460,00	24.600,00	2460
INSS	112,50	184,50	1845	184,5
FGTS	120,00	196,80	1980	196,8
Férias	205,00	2.460,00	2460	2460
Adic.Férias	68,33	820,00	820,00	820
Benefícios	-			
13º Salário	205,00	2.050,00	54.120,00	R$ 4.510,00

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA	1.200,00	
DPVAT	ISENTO	
Vistorias - Detran	180,00	
Vistoria e Renovação CRMPF	100,00	
Vistoria Tacógrafo	500,00	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	100,00	
Licenciamento	86,50	
Seguro Passageiros	-	
Assessoria Contábil	300,00	
Total	2.466,50	R$ 205,54

ITINERÁRIO 1

PMRBI
FL 29

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3				
	Média/Consumo	Valor/Litro	Km	Valor Mensal
Consumo Combustível	2,5	6,35	2220	R$ 112.776,00
Relação Combustível/Manutenção		20%		R$ 22.555,20

Descrição dos Custos		Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro	80%	56.586,60	4.715,55	48,221%
Combustível - Nota 3				0,000%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2			-	0,000%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3				0,000%
Salário Motorista - Nota 1		54.120,00	4.510,00	46,119%
Sub-Totais		**110.706,60**	**9.225,55**	
Simples	6%	6.642,40	553,53	5,660%
Totais		**117.349,00**	9.779,08	100,000%
Valor por Km:			R$ 8,10	

PMRBI
FL 30

G V GALERA

CNPJ Nº 48459809000102

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR - ANEXO XI

LINHA TCHE

ITINERÁRIO 4

Veículo	Ano	Capacidade - Passageiros	Valor
ÔNIBUS	2010	33	120.000,00
Nº Dias Letivos Ano			200
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			20
Percurso Diário - Km			122,9
Percurso Mensal - Km			2.458

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1			Valor Anual	Valor Mensal
Salário mensal		2.460,00	24.600,00	2460
INSS	112,50	184,50	1845	184,5
FGTS	120,00	196,80	1980	196,8
Férias	205,00	2.460,00	2460	2460
Adic.Férias	68,33	820,00	820,00	820
Benefícios	-			
13º Salário	205,00	2.050,00	54.120,00	R$ 4.510,00

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA	1.200,00	
DPVAT	ISENTO	
Vistorias - Detran	180,00	
Vistoria e Renovação CRMPF	100,00	
Vistoria Tacógrafo	500,00	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	100,00	
Licenciamento	86,50	
Seguro Passageiros	-	
Assessoria Contábil	300,00	
Total	2.466,50	R$ 205,54

ITINERÁRIO 1

PMRB
FL 31

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3				
	Média/Consumo	Valor/Litro	Km	Valor Mensal
Consumo Combustível	2,5	6,35	2220	R$ 112.776,00
Relação Combustível/Manutenção		20%		R$ 22.555,20

Descrição dos Custos		Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro	80%	56.586,60	4.715,55	48,221%
Combustível - Nota 3				0,000%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2			-	0,000%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3				0,000%
Salário Motorista - Nota 1		54.120,00	4.510,00	46,119%
Sub-Totais		**110.706,60**	**9.225,55**	
Simples	6%	6.642,40	553,53	5,660%
Totais		**117.349,00**	9.779,08	100,000%
Valor por Km:			R$ 8,10	

PMRB
FL 32

G V GALERA

CNPJ Nº 48459809000102

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR - ANEXO XI

LINHA ANTIGO HERDEIROS

ITINERÁRIO 5

Veículo	Ano	Capacidade - Passageiros	Valor
ÔNIBUS	2007	30	80.000,00
Nº Dias Letivos Ano			200
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			20
Percurso Diário - Km			114,2
Percurso Mensal - Km			2.284

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1			Valor Anual	Valor Mensal
Salário mensal		2.460,00	24.600,00	2460
INSS	112,50	184,50	1845	184,5
FGTS	120,00	196,80	1980	196,8
Férias	205,00	2.460,00	2460	2460
Adic.Férias	68,33	820,00	820,00	820
Benefícios	-			
13º Salário	205,00	2.050,00	**54.120,00**	**R$ 4.510,00**

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA	1.200,00	
DPVAT	ISENTO	
Vistorias - Detran	180,00	
Vistoria e Renovação CRMPF	100,00	
Vistoria Tacógrafo	500,00	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	100,00	
Licenciamento	86,50	
Seguro Passageiros	-	
Assessoria Contábil	300,00	
Total	**2.466,50**	**R$ 205,54**

ITINERÁRIO 1

P M R B I
FL 33

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

	Média/Consumo	Valor/Litro	Km	Valor Mensal
Consumo Combustível	2,5	6,35	2220	R$ 112.776,00
Relação Combustível/Manutenção		20%		R$ 22.555,20

Descrição dos Custos		Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro	80%	56.586,60	4.715,55	48,221%
Combustível - Nota 3				0,000%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2			-	0,000%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3				0,000%
Salário Motorista - Nota 1		54.120,00	4.510,00	46,119%
Sub-Totais		**110.706,60**	**9.225,55**	
Simples	6%	6.642,40	553,53	5,660%
Totais		**117.349,00**	9.779,08	100,000%
Valor por Km:			R$ 8,10	

PMRBI FL 34

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3				
	Média/Consumo	Valor/Litro	Km	Valor Mensal
Consumo Combustível			0	#DIV/0!
Relação Combustível/Manutenção				#DIV/0!

Descrição dos Custos	Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro	-	-	#DIV/0!
Combustível - Nota 3			#DIV/0!
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2		-	#DIV/0!
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3			#DIV/0!
Salário Motorista - Nota 1	-	-	#DIV/0!
Sub-Totais	-	-	
Simples	-	-	#DIV/0!
Totais	-	-	#DIV/0!
Valor por Km:		#DIV/0!	

PMRBI
FL 35

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR - ANEXO XI

ITINERÁRIO 1

Veículo	Ano	Capacidade - Passageiros	Valor
ÔNIBUS	2010	33	120.000,
Nº Dias Letivos Ano			
Nº Meses com Transportes			
Média Dias Letivos/Mês			
Percurso Diário - Km			
Percurso Mensal - Km			

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1		Valor Anual	Valor Mensal
Salário mensal	2.466	24.660	
INSS	-		
FGTS	-		
Férias	-		
Adic.Férias	-		
Benefícios	-		
13º Salário	-	-	R$ -

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA		
DPVAT		
Vistorias - Detran		
Vistoria e Renovação CRMPF		
Vistoria Tacógrafo		
Discos Diagrama (Tacógrafos)		
Licenciamento		
Seguro Passageiros		
Assessoria Contábil		
	Total -	R$ 0,00

ITINERÁRIO 1

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

AUTORIZAÇÃO CIRCULAÇÃO DE VEÍCULO ESCOLAR

nº 000000886272023

TERMO DE AUTORIZAÇÃO **059994/2023** **DETRAN/PR** **361.3.0043022-0**

AUTORIZAÇÃO SEMESTRAL DESTINADA À CONDUÇÃO COLETIVA DE ESCOLARES

O Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 136 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997 e Portaria No 181/2009-DG, autoriza a condução coletiva de Escolares para o veículo de **PLACA: DAO-5J05, RENAVAM: 0091.990197-2, 027 PASSAGEIROS,** no município de **Rio Bonito do Iguacu/PR**.

O presente é de porte obrigatório e pode ser revogado unilateralmente se verificado que o autorizado deixou de preencher os requisitos exigidos para a exploração da atividade.

Esta autorização tem validade até **18/02/2024**.

Rio Bonito do Iguacu, 22 de Agosto de 2023.

ADRIANO FURTADO
Diretor Presidente do Detran-PR

Certidão registrada por:	Certidão solicitada por:
Departamento Estadual de Trânsito	GESSIR VANDERLI GALERA
78.206.513/0001-40	680.888.099-91
AV. Victor Ferreira do Amaral, 2940	
Curitiba - PR	

Digitally signed by COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICAC:76545011000119
Date: 2023.08.22 10:45:10 BRT

Para validar a certidão utilize o QRcode ao lado ou acesse o link abaixo informando número da certidão e senha fornecidos.

https://www.certidao.pr.gov.br

nº 000000886272023

Senha: 68KFYX

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

120 FL 37

PMRBI

AUTORIZAÇÃO CIRCULAÇÃO DE VEÍCULO ESCOLAR

nº 000000931082023

TERMO DE AUTORIZAÇÃO **060427/2023** **DETRAN/PR** **361.3.0043126-0**

AUTORIZAÇÃO SEMESTRAL DESTINADA À CONDUÇÃO COLETIVA DE ESCOLARES

O Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 136 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997 e Portaria No 181/2009-DG, autoriza a condução coletiva de Escolares para o veículo de **PLACA: KNX-4I96, RENAVAM: 0022.434704-7, 033 PASSAGEIROS,** no município de **Rio Bonito do Iguacu/PR**.

O presente é de porte obrigatório e pode ser revogado unilateralmente se verificado que o autorizado deixou de preencher os requisitos exigidos para a exploração da atividade.

Esta autorização tem validade até **26/02/2024**.

Rio Bonito do Iguacu, 30 de Agosto de 2023.

ADRIANO FURTADO
Diretor Presidente do Detran-PR

Certidão registrada por:	Certidão solicitada por:
Departamento Estadual de Trânsito	GESSIR VANDERLI GALERA
78.206.513/0001-40	680.888.099-91
AV. Victor Ferreira do Amaral, 2940	
Curitiba - PR	

Para validar a certidão utilize o QRcode ao lado ou acesse o link abaixo informando número da certidão e senha fornecidos.

Digitally signed by COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICAC:76545011000119
Date: 2023.08.30 15:38:33 BRT

https://www.certidao.pr.gov.br

nº 000000931082023

Senha: Y72NPW

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

PMRBI FL 38

100

AUTORIZAÇÃO CIRCULAÇÃO DE VEÍCULO ESCOLAR

nº 600000729562023

TERMO DE AUTORIZAÇÃO	057802/2023	DETRAN/PR	361.3.0042599-5

AUTORIZAÇÃO SEMESTRAL DESTINADA À CONDUÇÃO COLETIVA DE ESCOLARES

O Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 136 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997 e Portaria No 181/2009-DG, autoriza a condução coletiva de Escolares para o veículo de **PLACA: ATO-4F64, RENAVAM: 0027.428195-3, 029 PASSAGEIROS**, no município de **Rio Bonito do Iguacu/PR.**

O presente é de porte obrigatório e pode ser revogado unilateralmente se verificado que o autorizado deixou de preencher os requisitos exigidos para a exploração da atividade.

Esta autorização tem validade até **09/01/2024.**

Rio Bonito do Iguacu, 13 de Julho de 2023.

ADRIANO FURTADO
Diretor Presidente do Detran-PR

Certidão registrada por:	Certidão solicitada por:
Departamento Estadual de Trânsito 78.206.513/0001-40 AV. Victor Ferreira do Amaral, 2940 Curitiba - PR	GV GALERA TRANSPORTES LTDA 48.459.809/0001-02

Para validar a certidão utilize o QRcode ao lado ou acesse o link abaixo informando número da certidão e senha fornecidos.

Digitally signed by COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICAC:76545011000119
Date: 2023.07.13 14:19:39 BRT

https://www.certidao.pr.gov.br

nº 600000729562023

Senha: 7SM450

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

AUTORIZAÇÃO CIRCULAÇÃO DE VEÍCULO ESCOLAR

PMRBI FL 39

nº 900001005662023

TERMO DE AUTORIZAÇÃO **061155/2023** **DETRAN/PR** **361.3.0043285-1**

AUTORIZAÇÃO SEMESTRAL DESTINADA À CONDUÇÃO COLETIVA DE ESCOLARES

O Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 136 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997 e Portaria No 181/2009-DG, autoriza a condução coletiva de Escolares para o veículo de **PLACA: BUS-8045, RENAVAM: 0096.832603-0, 031 PASSAGEIROS**, No estado do Paraná.

O presente é de porte obrigatório e pode ser revogado unilateralmente se verificado que o autorizado deixou de preencher os requisitos exigidos para a exploração da atividade.

Esta autorização tem validade até **18/03/2024**.

Rio Bonito do Iguacu, 20 de Setembro de 2023.

ADRIANO FURTADO
Diretor Presidente do Detran-PR

Certidão registrada por:	Certidão solicitada por:
Departamento Estadual de Trânsito	GESSIR VANDERLI GALERA
78.206.513/0001-40	680.888.099-91
AV. Victor Ferreira do Amaral, 2940	
Curitiba - PR	

Digitally signed by COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICAC:76545011000119
Date: 2023.09.20 10:27:38 BRT

Para validar a certidão utilize o QRcode ao lado ou acesse o link abaixo informando número da certidão e senha fornecidos.

https://www.certidao.pr.gov.br

nº 900001005662023

Senha: 4DGMAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

120

AUTORIZAÇÃO CIRCULAÇÃO DE VEÍCULO ESCOLAR

PMRBI FL 40

nº 300001060022023

TERMO DE AUTORIZAÇÃO **061839/2023** **DETRAN/PR** **361.3.0043392-0**

AUTORIZAÇÃO SEMESTRAL DESTINADA À CONDUÇÃO COLETIVA DE ESCOLARES

O Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 136 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997 e Portaria No 181/2009-DG, autoriza a condução coletiva de Escolares para o veículo de **PLACA: LPQ-3E88, RENAVAM: 0022.436213-5, 033 PASSAGEIROS**, no estado do Paraná.

O presente é de porte obrigatório e pode ser revogado unilateralmente se verificado que o autorizado deixou de preencher os requisitos exigidos para a exploração da atividade.

Esta autorização tem validade até **31/03/2024**.

Rio Bonito do Iguacu, 03 de Outubro de 2023.

ADRIANO FURTADO
Diretor Presidente do Detran-PR

Certidão registrada por:	Certidão solicitada por:
Departamento Estadual de Trânsito	GESSIR VANDERLI GALERA
78.206.513/0001-40	680.888.099-91
AV. Victor Ferreira do Amaral, 2940	
Curitiba - PR	

Para validar a certidão utilize o QRcode ao lado ou acesse o link abaixo informando número da certidão e senha fornecidos.

ASSINADO DIGITALMENTE
Digitally signed by COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICAC:76545011000119
Date: 2023.10.03 10:27:55 BRT

https://www.certidao.pr.gov.br

nº 300001060022023

Senha: K2ANJ9

Município de Rio Bonito do Iguaçu
Cotação de preços nº 000148

CNPJ: 26.617.665/0001-32 **Fornecedor :** TRANSPORTES LINHARES LTDA

Endereço : RUA SETE DE SETEMBRO 1623 - VISTA ALEGRE - Rio Bonito do Iguaçu/PR - CEP 85340-000

E-mail: KONTAX@OUTLOOK.COM.BR

Telefone: 42 99806 4434 **Fax:** 42 3653 1594 **Celular:** 42 99806 4434

Inscrição Estadual: ISENTO

Contador: ELOMIR PAULO MARINHO DE MELLO

Telefone contador: 42 98416 4424

Lote : 001 ROTEIRO LINHA APRA - 111 KM

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
ROTEIRO LINHA APRA - 111 KM	22.644,00	KM				8,20	185.680,80

Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Transporte Escolar com veiculo tipo micrão capacidade minima 30 lugares, conforme itinerário: Saida da Comunidade Apra, passando pela Comunidade Cristo Rei, Linha 3, Linha 5, Linha 6, Agua Morna, até o Colégio Iraci Salete na Comunidade Centro Novo. A empresa deverá disponibilizar o veiculo e motorista, os quais ficarão à disposição da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes. Obs.: 1) - A empresa deverá cotar o valor do km rodado. Obs.: 2) - Todas as despesas relacionadas com o veiculo (combustivel, peças de reposição e serviços de manutenção), bem como as despesas com o motorista serão de responsabilidade da empresa contratada.

Manhã: 36 km
Meio Dia: 37,5 km
Tarde: 37,5 km

Total da linha: 111 KM

Lote : 002 ROTEIRO LINHA IRMÃ DULCE - 119,7 KM

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
ROTEIRO LINHA IRMÃ DULCE - 119,7 KM	24.418,80	KM				8,25	201.455,10

Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Transporte Escolar com veiculo tipo ônibus capacidade minima 40 lugares, conforme itinerário: Saida da Comunidade Água Mineral, Nossa Senhora Aparecida, Linha Portela, Imã Dulce e Centro Novo, tendo como destinos as Escolas Irmã Dulce, Iraci Salete Strozak e Herbert de Souza, da comunidade Nova Conquista. A empresa deverá disponibilizar o veiculo e motorista, os quais ficarão à disposição da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes. Obs.: 1) - A empresa deverá cotar o valor do km rodado. Obs.: 2) - Todas as despesas relacionadas com o veiculo (combustivel, peças de reposição e serviços de manutenção), bem como as despesas com o motorista serão de responsabilidade da empresa contratada.

Manhã: 39,9 km
Meio Dia: 39,9 km
Tarde: 39,9 km

Total da linha: 119,7 KM

CNPJ 26.617.665/0001-32
TRANSPORTES LINHARES
LTDA
SE 7 DE SETEMBRO 1623 CENTRO
CEP 85 340-000 RIO BONITO DO IGUAÇU PARANA

Lote : 003 ROTEIRO LINHA CENTRO NOVO, PARAISO - 105 KM

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
ROTEIRO LINHA CENTRO NOVO, PARAISO - 105 KM	21.420,00	KM				8,20	175.644,00

Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar com veiculo tipo ônibus capacidade minima 40 lugares, conforme itinerário: Saida: Centro Novo, passando pelas comunidades Paraiso, Campos Verdes, ponto do corroira, comunidade São Vicente, retornando para a comunidade Centro Novo passando pelo Cabecinha, sentido a Igreja Evangélica, retornando para Comunidade Centro Novo. Totalizando

Município de Rio Bonito do Iguaçu
Cotação de preços nº 000148

CNPJ: 26.617.665/0001-32 **Fornecedor :** TRANSPORTES LINHARES LTDA
Endereço : RUA SETE DE SETEMBRO 1623 - VISTA ALEGRE - Rio Bonito do Iguaçu/PR - CEP 85340-000
Inscrição Estadual: ISENTO
E-mail: KONTAX@OUTLOOK.COM.BR
Telefone: 42 99806 4434 **Fax:** 42 3653 1594 **Celular:** 42 99806 4434
Contador: ELOIMIR PAULO MARINHO DE MELLO
Telefone contador: 42 98416 4424

Lote : 003 ROTEIRO LINHA CENTRO NOVO, PARAISO - 105 KM

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
93km. A empresa deverá disponibilizar o veículo e motorista, os quais ficarão à disposição da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes. Obs.: 1) - A empresa deverá cotar o valor do km rodado. Obs.: 2) - Todas as despesas relacionadas com o veiculo (combustivel, peças de reposição e serviços de manutenção), bem como as despesas com o motorista serão de responsabilidade da empresa contratada. Manhã: 34 km Meio dia: 35,5 km Tarde: 35,5 km Total da linha: 105 KM							

Lote : 004 ROTEIRO LINHA PAULO FREIRE - 111 KM

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
ROTEIRO LINHA PAULO FREIRE - 111 KM Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar com veículo tipo micrão capacidade minima 30 lugares, conforme itinerário: Saida da Escola Municipal Paulo Freire, passando pela Comunidade de Nova Aliança, sentido barracão da APRA, retornando na estrada nova(divisa com a Araupel), seguindo em direção a Comunidade de Campos Verdes, entrando na estrada do "Alemão da Burrica", passando pela casa do Sr. Evair, retornando até a estrada principal, seguindo em direção a Comunidade Campos Verdes, retornando na estrada, seguindo em direção ao Paraiso, atravessando a estrada principal, seguindo até a propriedade do Sr. Rossoni e retornando até a Comunidade 10 de Maio, seguindo até a Escola Rural Municipal Paulo Freire (mesmo trajeto), sendo este trajeto realizado de segunda à sexta-feira 03 (três) vezes ao dia 01 (uma) vez pela manhã, 01 (uma) vez ao meio-dia e na parte da tarde, totalizando 111 km (cento e onze) quilômetros diários. Obs.: 1) - A empresa deverá cotar o valor do km rodado. Obs.: 2) - Todas as despesas relacionadas com o veiculo (combustivel, peças de reposição e serviços de manutenção), bem como as despesas com o motorista serão de responsabilidade da empresa contratada. Manhã: 37 km Meio dia: 37 km Tarde: 37 km Total da linha: 111 KM	22.644,00	KM				8,15	184.548,60

CNPJ 26.617.665/0001-32
TRANSPORTES LINHARES LTDA
SETE DE SETEMBRO 1623 CENTRO
CEP 85 340-000 RIO BONITO DO IGUAÇU PARANA

Lote : 005 ROTEIRO LINHA PONTE ALOJAMENTO - 152,6 KM

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
ROTEIRO LINHA PONTE ALOJAMENTO - 152,6 KM Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar com veiculo tipo micrão capacidade minima 30 lugares, conforme itinerário: Saida até a ponte do Rio das Cobras, seguindo até o Grupo Pioneiro, antigo alojamento até o Acampamento Herdeiros. A empresa deverá disponibilizar o veiculo e motorista, os quais ficarão à disposição da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes. Obs.: 1) - A empresa deverá	31.130,40	KM				8,25	256.825,80

Município de Rio Bonito do Iguaçu
Cotação de preços nº 000148

CNPJ: 26.617.665/0001-32 **Fornecedor :** TRANSPORTES LINHARES LTDA **E-mail:** KONTAX@OUTLOOK.COM.BR

Endereço : RUA SETE DE SETEMBRO 1623 - VISTA ALEGRE - Rio Bonito do Iguaçu/PR - CEP 85340-000 **Telefone:** 42 99806 4434 **Fax:** 42 3653 1594 **Celular:** 42 99806 4434

Inscrição Estadual: ISENTO **Contador:** ELOMIR PAULO MARINHO DE MELLO **Telefone contador:** 42 98416 4424

Lote : 005 ROTEIRO LINHA PONTE ALOJAMENTO - 152,6 KM

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total

cotar o valor do km rodado. Obs.: 2) - Todas as despesas relacionadas com o veículo (combustivel, peças de reposição e serviços de manutenção), bem como as despesas com o motorista serão de responsabilidade da empresa contratada.

Manhã: 48,6 km
Meio dia: 52 km
Tarde: 52 km

Total: 152,6 KM

Lote : 006 ROTEIRO LINHA TCHE - 122,9 KM

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
ROTEIRO LINHA TCHE - 122,9 KM	25.071,60	KM				8,20	205.587,12

Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar com veículo tipo micrão capacidade minima 30 lugares, conforme itinerário: Saida estrada do Grupo 68, segue sentido a comunidade nova estrela, seguindo para as torres, pegando a direita até o ponto do Mazinho, retorna para as torre segue até a comunidade Santo Antônio, sentido a Barraginha pegando a BR 158, entra na escola municipal do Campo Severino da Silva Centrão, retorna para BR 158 seguindo até a Escola Municipal do Campo Chico Mendes, Arapongas, percorrendo da igreja Assembleia de Deus até a Linha 3. A empresa deverá disponibilizar o veículo e motorista, os quais ficarão à disposição da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes. Obs.: 1) - A empresa deverá cotar o valor do km rodado. Obs.: 2) - Todas as despesas relacionadas com o veículo (combustivel, peças de reposição e serviços de manutenção), bem como as despesas com o motorista serão de responsabilidade da empresa contratada.

Manhã: 32,9 km
Meio dia: 47 km
Tarde: 43 km

Total: 122,9 KM

CNPJ 26.617.665/0001-32
TRANSPORTES LINHARES LTDA
SETE DE SETEMBRO 1623 CENTRO
CEP 85340-000 RIO BONITO DO IGUAÇU PARANA

Lote : 007 ROTEIRO LINHA SEDE (CINQUENTA E DOIS) - 107,4 KM

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
ROTEIRO LINHA SEDE (CINQUENTA E DOIS) - 107,4 KM	21.909,60	KM				8,20	179.658,72

Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Transporte Escolar com veículo tipo ônibus capacidade mínima 40 lugares, conforme itinerário: Saida Escola Vanderlei das Neves, segue sentido a reserva da Araupel, passando pelo ponto do Neco, indo até a cancha de bocha dos carijós, saindo na estrada grande da Sede, seguindo pela estrada do Açude Seco, passando pela comunidade Açude Seco, até a estrada que vai para Quedas do Iguaçu, a esquerda até o Cali filho do Locatelli, entrando na estrada do Neri Lorini, saindo na estrada grande próximo a comunidade São Francisco, passando pela comunidade e retornando até a Escola Vanderlei Das Neves na Comunidade da Sede, percorrendo o desvio da serra. A empresa deverá disponibilizar o veículo e motorista, os quais ficarão à disposição da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes. Obs.: 1) - A

Município de Rio Bonito do Iguaçu
Cotação de preços nº 000148

CNPJ: 26.617.665/0001-32 **Fornecedor :** TRANSPORTES LINHARES LTDA

Endereço : RUA SETE DE SETEMBRO 1623 - VISTA ALEGRE - Rio Bonito do Iguaçu/PR - CEP 85340-000

Inscrição Estadual: ISENTO

Contador: ELOIMIR PAULO MARINHO DE MELLO

E-mail: KONTAX@OUTLOOK.COM.BR

Telefone: 42 99806 4434 **Fax:** 42 3653 1594 **Celular:** 42 99806 4434

Telefone contador: 42 98416 4424

Lote : 007 ROTEIRO LINHA SEDE (CINQUENTA E DOIS) - 107,4 KM

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total

empresa deverá cotar o valor do km rodado. Obs.: 2) - Todas as despesas relacionadas com o veículo (combustivel, peças de reposição e serviços de manutenção), bem como as despesas com o motorista serão de responsabilidade da empresa contratada.

Manhã: 35,8 km
Meio Dia: 35,8 km
Tarde: 35,8 km

Total da linha: 107,4 KM

Lote : 008 ROTEIRO LINHA ANTIGO HERDEIROS - 114,2 KM

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
ROTEIRO LINHA ANTIGO HERDEIROS - 114,2 KM	23.296,80	KM				8,10	188.704,08

Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Transporte Escolar com veiculo micrão capacidade minima 30 lugares, conforme itinerário: Saida Serginho da Bocha, seguindo pela estrada principal, fazendo o "U" do Antigo Herdeiros, retornando a estrada principal, seguindo até o trevo do Alojamento, retornando até a Escola Herdeiros do Saber. A empresa deverá disponibilizar o veiculo e motorista, os quais ficarão à disposição da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes. Obs.: 1) - A empresa deverá cotar o valor do km rodado. Obs.: 2) - Todas as despesas relacionadas com o veiculo (combustivel, peças de reposição e serviços de manutenção), bem como as despesas com o motorista serão de responsabilidade da empresa contratada.

Manhã: 34 km
Meio Dia: 40,1 km
Tarde: 40,1 km

Total da linha: 114,2 KM

CNPJ 26.617.665/0001-32
TRANSPORTES LINHARES LTDA
SETE DE SETEMBRO 1623 CENTRO
CEP 85340-000 RIO BONITO DO IGUAÇU PARANA

Lote : 009 ROTEIRO LINHA NOVA ESTRELA - 125,8 KM

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
ROTEIRO LINHA NOVA ESTRELA - 125,8 KM	25.663,20	KM				8,25	211.721,40

Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Transporte Escolar com veiculo com capacidade minima para 40 lugares, conforme itinerário: saida da escola Chico Mendes, passando pela Alta Floresta (pela BR 158); Comunidade Santo Antônio, Barraginha, retornando ao Arapongas pela br 158. A empresa deverá disponibilizar o veiculo e motorista, os quais ficarão à disposição da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes. Obs.: 1) - A empresa deverá cotar o valor do km rodado. Obs.: 2) - Todas as despesas relacionadas com o veículo (combustivel, peças de reposição e serviços de manutenção), bem como as despesas com o motorista serão de responsabilidade da empresa contratada.

Manhã: 41,8 km
Meio Dia: 42 km
Tarde: 42 km

Município de Rio Bonito do Iguaçu
Cotação de preços nº 000148

CNPJ: 26.617.665/0001-32 **Fornecedor :** TRANSPORTES LINHARES LTDA
Endereço : RUA SETE DE SETEMBRO 1623 - VISTA ALEGRE - Rio Bonito do Iguaçu/PR - CEP 85340-000
Inscrição Estadual: ISENTO
Contador: ELOIMIR PAULO MARINHO DE MELLO
E-mail: KONTAX@OUTLOOK.COM.BR
Telefone: 42 99806 4434 **Fax:** 42 3653 1594 **Celular:** 42 99806 4434
Telefone contador: 42 98416 4424

Lote : 009 ROTEIRO LINHA NOVA ESTRELA - 125,8 KM

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total

Total da linha: 125,8 KM

Lote : 010 ROTEIRO LINHA KM 130 - 89,4 KM

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
ROTEIRO LINHA KM 130 - 89,4 KM	18.237,60	KM				8,30	151.372,08

Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Transporte Escolar com veiculo tipo micrão capacidade minima 30 lugares, conforme itinerário: Saindo da Escola Municipal Tatiane Biergeier, indo sentido KM 127, passando pelo KM 130, Linha Kailer, e retornando até a Escola Municipal Tatiane Biergeier. A empresa deverá disponibilizar o veiculo e motorista, os quais ficarão à disposição da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes. Obs.: 1) - A empresa deverá cotar o valor do km rodado. Obs.: 2) - Todas as despesas relacionadas com o veiculo (combustivel, peças de reposição e serviços de manutenção), bem como as despesas com o motorista serão de responsabilidade da empresa contratada.

Manhã: 29,8 km
Meio Dia: 29,8 km
Tarde: 29,8 km

Total da linha: 89,4 KM

Lote : 011 ROTEIRO LINHA PARAISO, 4 ENCRUZO - 80,10 KM

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
ROTEIRO LINHA PARAISO, 4 ENCRUZO - 80,1 KM	16.340,40	KM				8,15	133.174,26

Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Transporte Escolar com veiculo tipo micrão capacidade minima 30 lugares, conforme itinerário: Saindo da Escola Municipal Herbert de Souza na comunidade do Centro Novo, indo sentido a linha do paraiso 80, passando pelo 4 encruzo, e retornando até a Escola Municipal Herbert de Souza. A empresa deverá disponibilizar o veiculo e motorista, os quais ficarão à disposição da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes. Obs.: 1) - A empresa deverá cotar o valor do km rodado. Obs.: 2) - Todas as despesas relacionadas com o veiculo (combustivel, peças de reposição e serviços de manutenção), bem como as despesas com o motorista serão de responsabilidade da empresa contratada.

Manhã: 26,7 km
Meio Dia: 26,7 km
Tarde: 26,7 km

Total da linha: 80,1 KM

Lote : 012 ROTEIRO LINHA SANTA LUZIA - 118,9 KM

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
ROTEIRO LINHA SANTA LUZIA - 118,9 KM	24.255,60	KM				8,25	200.108,70

CNPJ 26.617.665/0001-32
TRANSPORTES LINHARES LTDA
SETE DE SETEMBRO 1623 CENTRO
CEP 85 340-000 RIO BONITO DO IGUAÇU PARANÁ

Município de Rio Bonito do Iguaçu
Cotação de preços nº 000148

CNPJ: 26.617.665/0001-32 **Fornecedor :** TRANSPORTES LINHARES LTDA

Endereço : RUA SETE DE SETEMBRO 1623 - VISTA ALEGRE - Rio Bonito do Iguaçu/PR - CEP 85340-000 **E-mail:** KONTAX@OUTLOOK.COM.BR

Telefone: 42 99806 4434 **Fax:** 42 3653 1594 **Celular:** 42 99806 4434

Inscrição Estadual: ISENTO **Contador:** ELOIMIR PAULO MARINHO DE MELLO **Telefone contador:** 42 98416 4424

Lote : 012 ROTEIRO LINHA SANTA LUZIA - 118,9 KM

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Transporte Escolar com veiculo tipo ônibus capacidade mínima 40 lugares, conforme itinerário: Saindo da Escola Municipal Paulo Freire, subindo a serra do "Zoquinha" até a comunidade Nova Aliança, virando a esquerda até o "ponto do Jair", retorna até a Nova Aliança, sobe sentido a Santa Luzia, antes de chegar a comunidade Santa Luzia virar à esquerda até o "Ponto do seu Zé", volta para estrada principal da Santa Luzia, segue a direita, fazendo a volta do "Vailatti ", retornando a estrada principal até o ponto da "Sirlene", virar à esquerda até a escola Paulo Freire, após deixar os alunos na escola Paulo Freire, levar os alunos da Água Moma até a escola Iraci Salete Strozak. A empresa deverá disponibilizar o veiculo e motorista, os quais ficarão à disposição da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes. Obs.: 1) - A empresa deverá cotar o valor do km rodado. Obs.: 2) - Todas as despesas relacionadas com o veículo (combustivel, peças de reposição e serviços de manutenção), bem como as despesas com o motorista serão de responsabilidade da empresa contratada. Manhã: 41,1 km Meio Dia: 41,1 km Tarde: 36,7 km Total da linha: 118,9 KM							

TOTAL DA PROPOSTA : **2.274.480,66**

CNPJ 26.617.665/0001-32

TRANSPORTES LINHARES LTDA

SE 7 DE SETEMBRO 1623 CENTRO
CEP 85 340-000 RIO BONITO DO IGUAÇU PARANA

PMRBI FL 47

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR - ANEXO XI

ITINERARIO 01 - RETEIRO LINHA APRA

Veículo	Ano	Capacidade - Passageiros	Valor
ÔNIBUS		40	40.000,00
Nº Dias Letivos Ano			200
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			20
Percurso Diário - Km			111
Percurso Mensal - Km			2.220

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1			Valor Anual	Valor Mensal
Salário mensal		2.750,00		
INSS	-			
FGTS	220,00			
Férias	229,17			
Adic.Férias	76,39			
Benefícios	950,00			
13º Salário	229,17	1.704,72	53.456,67	R$ 4.454,72

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA	-	
DPVAT	640,00	
Vistorias - Detran	600,00	
Vistoria e Renovação CRMPF		
Vistoria Tacógrafo	1.100,00	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	1.350,00	
Licenciamento	450,00	
Seguro Passageiros	-	
Assessoria Contábil	6.500,00	
Total	10.640,00	R$ 886,67

ITINERARIO 01 - RETEIRO LINHA APRA

CNPJ 26.617.665/0001-32

TRANSPORTES LINHARES LTDA

SETE DE SETEMBRO 1623 CENTRO
CEP 85 340-000 RIO BONITO DO IGUAÇU PARANA

PMRBI
FL 48

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3				
	Média/Consumo	Valor/Litro	Km	Valor Mensal
Consumo Combustível	2,1	6,50	111	R$ 6.871,43
Relação Combustível/Manutenção		21%		R$ 1.443,00

Descrição dos Custos		Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro	35,00%	14.000,00	1.166,67	6,408%
Combustível - Nota 3		68.714,29	5.726,19	31,452%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2		10.640,00	886,67	4,870%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3		51.800,00	4.316,67	23,710%
Salário Motorista - Nota 1		53.456,67	4.454,72	24,468%
Sub-Totais		**198.610,95**	**16.550,91**	
Simples	10%	19.861,10	1.655,09	9,091%
Totais		218.472,05	18.206,00	100,000%
Valor por Km:			**R$ 8,20**	

CNPJ 26.617.665/0001-32

TRANSPORTES LINHARES LTDA

SETE DE SETEMBRO 1623 CENTRO
CEP 85 [illegible]-000 RIO BONITO DO IGUAÇU PARANA

PMRBI FL 49

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR - ANEXO XI

ITINERARIO 02 - ROTEIRO LINHA IRMÃ DULCE

Veículo	Ano	Capacidade - Passageiros	Valor
ÔNIBUS		40	45.000,00
Nº Dias Letivos Ano			200
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			20
Percurso Diário - Km			119,7
Percurso Mensal - Km			2.394

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1			Valor Anual	Valor Mensal
Salário mensal		2.950,00		
INSS	-			
FGTS	236,00			
Férias	245,83			
Adic.Férias	81,94			
Benefícios	950,00			
13º Salário	245,83	1.759,61	56.515,33	R$ 4.709,61

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA	-	
DPVAT	640,00	
Vistorias - Detran	600,00	
Vistoria e Renovação CRMPF		
Vistoria Tacógrafo	1.100,00	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	1.350,00	
Licenciamento	450,00	
Seguro Passageiros	-	
Assessoria Contábil	6.500,00	
Total	10.640,00	R$ 886,67

ITINERARIO 02 - ROTEIRO LINHA IRMÃ DULCE

CNPJ 26.617.665/0001-32

TRANSPORTES LINHARES LTDA

SETE DE SETEMBRO 1623 CENTRO
CEP 85 [illegible]-000 RIO BONITO DO IGUAÇU PARANA

PMRBI
FL 50

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3				
	Média/Consumo	Valor/Litro	Km	Valor Mensal
Consumo Combustível	1,9	6,50	119,7	R$ 8.190,00
Relação Combustível/Manutenção		21%		R$ 1.719,90

Descrição dos Custos		Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro	32,50%	14.625,00	1.218,75	6,170%
Combustível - Nota 3		81.900,00	6.825,00	34,553%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2		10.640,00	886,67	4,489%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3		51.800,00	4.316,67	21,854%
Salário Motorista - Nota 1		56.515,33	4.709,61	23,843%
Sub-Totais		**215.480,33**	**17.956,69**	
Simples	10%	21.548,03	1.795,67	9,091%
Totais		237.028,37	19.752,36	100,000%
Valor por Km:			**R$ 8,25**	

CNPJ 26.617.665/0001-32

TRANSPORTES LINHARES LTDA

SETE DE SETEMBRO 1623 CENTRO
CEP 85 340-000 RIO BONITO DO IGUAÇU PARANÁ

PMRBI
FL 51

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR - ANEXO XI

ITINERARIO 03 - ROTEIRO LINHA CENTRO NOVO - PARAISO

Veículo	Ano	Capacidade - Passageiros	Valor
ÔNIBUS		40	45.000,00
Nº Dias Letivos Ano			200
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			20
Percurso Diário - Km			105
Percurso Mensal - Km			2.100

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1			Valor Anual	Valor Mensal
Salário mensal		2.680,00		
INSS	-			
FGTS	214,40			
Férias	223,33			
Adic.Férias	74,44			
Benefícios	950,00			
13º Salário	223,33	1.685,51	52.386,13	R$ 4.365,51

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA	-	
DPVAT	640,00	
Vistorias - Detran	600,00	
Vistoria e Renovação CRMPF		
Vistoria Tacógrafo	1.100,00	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	1.350,00	
Licenciamento	450,00	
Seguro Passageiros	-	
Assessoria Contábil	6.500,00	
Total	10.640,00	R$ 886,67

ITINERARIO 03 - ROTEIRO LINHA CENTRO NOVO - PARAISO

CNPJ 26.617.665/0001-32

TRANSPORTES LINHARES LTDA

SE 7 DE SETEMBRO 1623 CENTRO
CEP 85 [illegible]-000 RIO BONITO DO IGUAÇU PARANA

PMRBI
FL 52

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3				
	Média/Consumo	Valor/Litro	Km	Valor Mensal
Consumo Combustível	2,25	6,50	105	R$ 6.066,67
Relação Combustível/Manutenção		21%		R$ 1.274,00

Descrição dos Custos		Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro	31,00%	13.950,00	1.162,50	6,751%
Combustível - Nota 3		60.666,67	5.055,56	29,360%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2		10.640,00	886,67	5,149%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3		50.200,00	4.183,33	24,295%
Salário Motorista - Nota 1		52.386,13	4.365,51	25,353%
Sub-Totais		**187.842,80**	**15.653,57**	
Simples	10%	18.784,28	1.565,36	9,091%
Totais		206.627,08	17.218,92	100,000%
Valor por Km:			**R$ 8,20**	

CNPJ 26.617.665/0001-32

TRANSPORTES LINHARES LTDA

SETE DE SETEMBRO 2623 CENTRO
CEP 85 [illegible]-000 RIO BONITO DO IGUAÇU PARANÁ

PMRBI
FL 53

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR - ANEXO XI

ITINERARIO 04 - ROTEIRO LINHA PAULO FREIRE

Veículo	Ano	Capacidade - Passageiros	Valor
ÔNIBUS		40	52.000,00
Nº Dias Letivos Ano			200
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			20
Percurso Diário - Km			111
Percurso Mensal - Km			2.220

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1			Valor Anual	Valor Mensal
Salário mensal		2.750,00		
INSS	-			
FGTS	220,00			
Férias	229,17			
Adic.Férias	76,39			
Benefícios	950,00			
13º Salário	229,17	1.704,72	53.456,67	R$ 4.454,72

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA	-	
DPVAT	640,00	
Vistorias - Detran	600,00	
Vistoria e Renovação CRMPF		
Vistoria Tacógrafo	1.100,00	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	1.350,00	
Licenciamento	450,00	
Seguro Passageiros	-	
Assessoria Contábil	8.000,00	
Total	12.140,00	R$ 1.011,67

ITINERARIO 04 - ROTEIRO LINHA PAULO FREIRE

CNPJ 26.617.665/0001-32
TRANSPORTES LINHARES LTDA
SETE DE SETEMBRO 1623 CENTRO
CEP 85 [illegible]-000 RIO BONITO DO IGUAÇU PARANA

PMRBI
FL 84

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3				
	Média/Consumo	Valor/Litro	Km	Valor Mensal
Consumo Combustível	2,1	6,50	111	R$ 6.871,43
Relação Combustível/Manutenção		21%		R$ 1.443,00

Descrição dos Custos		Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro	31,50%	16.380,00	1.365,00	7,540%
Combustível - Nota 3		68.714,29	5.726,19	31,631%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2		12.140,00	1.011,67	5,588%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3		46.800,00	3.900,00	21,543%
Salário Motorista - Nota 1		53.456,67	4.454,72	24,607%
Sub-Totais		**197.490,95**	**16.457,58**	
Simples	10%	19.749,10	1.645,76	9,091%
Totais		217.240,05	18.103,34	100,000%
Valor por Km:			**R$ 8,15**	

CNPJ 26.617.665/0001-32

TRANSPORTES LINHARES LTDA

7 DE SETEMBRO 1623 CENTRO
CEP 85 [illegible]-000 RIO BONITO DO IGUAÇU PARANA

PMRBI
FL 55

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR - ANEXO XI

ITINERARIO 05 - ROTEIRO LINHA PONTE DO ALOJAMENTO

Veículo	Ano	Capacidade - Passageiros	Valor
ÔNIBUS		40	50.000,00
Nº Dias Letivos Ano			200
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			20
Percurso Diário - Km			152,6
Percurso Mensal - Km			3.052

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1			Valor Anual	Valor Mensal
Salário mensal		3.000,00		
INSS	-			
FGTS	240,00			
Férias	250,00			
Adic.Férias	83,33			
Benefícios	950,00			
13º Salário	250,00	1.773,33	57.280,00	R$ 4.773,33

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA	-	
DPVAT	640,00	
Vistorias - Detran	600,00	
Vistoria e Renovação CRMPF		
Vistoria Tacógrafo	1.100,00	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	1.350,00	
Licenciamento	450,00	
Seguro Passageiros	-	
Assessoria Contábil	12.000,00	
Total	16.140,00	R$ 1.345,00

ITINERARIO 05 - ROTEIRO LINHA PONTE DO ALOJAMENTO

CNPJ 26.617.665/0001-32
TRANSPORTES LINHARES LTDA
SETE DE SETEMBRO 1623 CENTRO
CEP 85 [illegible]-000 RIO BONITO DO IGUAÇU PARANA

PMRBI
FL 56

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3				
	Média/Consumo	Valor/Litro	Km	Valor Mensal
Consumo Combustível	2	6,50	152,6	R$ 9.919,00
Relação Combustível/Manutenção		21%		R$ 2.082,99

Descrição dos Custos		Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro	35,00%	17.500,00	1.458,33	5,791%
Combustível - Nota 3		99.190,00	8.265,83	32,825%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2		16.140,00	1.345,00	5,341%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3		84.600,00	7.050,00	27,996%
Salário Motorista - Nota 1		57.280,00	4.773,33	18,956%
Sub-Totais		**274.710,00**	**22.892,50**	
Simples	10%	27.471,00	2.289,25	9,091%
Totais		302.181,00	25.181,75	100,000%
Valor por Km:			**R$ 8,25**	

CNPJ 26.617.665/0001-32

TRANSPORTES LINHARES LTDA

SETE DE SETEMBRO 1623 CENTRO
CEP 85 [illegible]-000 RIO BONITO DO IGUAÇU PARANÁ

PMRBI
FL 57

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR - ANEXO XI

ITINERARIO 06 - ROTEIRO LINHA TCHE

Veículo	Ano	Capacidade - Passageiros	Valor
ÔNIBUS		40	48.000,00
Nº Dias Letivos Ano			200
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			20
Percurso Diário - Km			122,9
Percurso Mensal - Km			2.458

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1			Valor Anual	Valor Mensal
Salário mensal		2.900,00		
INSS	-			
FGTS	232,00			
Férias	241,67			
Adic.Férias	80,56			
Benefícios	950,00			
13º Salário	241,67	1.745,89	55.750,67	R$ 4.645,89

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA	-	
DPVAT	640,00	
Vistorias - Detran	600,00	
Vistoria e Renovação CRMPF		
Vistoria Tacógrafo	1.100,00	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	1.350,00	
Licenciamento	450,00	
Seguro Passageiros	-	
Assessoria Contábil	10.000,00	
Total	14.140,00	R$ 1.178,33

ITINERARIO 06 - ROTEIRO LINHA TCHE

CNPJ 26.617.665/0001-32

TRANSPORTES LINHARES LTDA
SETE DE SETEMBRO 1623 CENTRO
CEP 85 [illegible]-000 RIO BONITO DO IGUAÇU PARANA

PMRBI
FL 58

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3

	Média/Consumo	Valor/Litro	Km	Valor Mensal
Consumo Combustível	2,1	6,50	122,9	R$ 7.608,10
Relação Combustível/Manutenção		21%		R$ 1.597,70

Descrição dos Custos		Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro	32,00%	15.360,00	1.280,00	6,352%
Combustível - Nota 3		76.080,95	6.340,08	31,462%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2		14.140,00	1.178,33	5,847%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3		58.500,00	4.875,00	24,192%
Salário Motorista - Nota 1		55.750,67	4.645,89	23,055%
Sub-Totais		**219.831,62**	**18.319,30**	
Simples	10%	21.983,16	1.831,93	9,091%
Totais		241.814,78	20.151,23	100,000%
Valor por Km:			**R$ 8,20**	

CNPJ 26.617.665/0001-32

TRANSPORTES LINHARES
LTDA

SETE DE SETEMBRO 1623 CENTRO
CEP 85 [illegible]-000 RIO BONITO DO IGUAÇU PARANÁ

PMRBI
FL 89

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR - ANEXO XI

ITINERARIO 07 - ROTEIRO LINHA SEDE (CINQUENTA E DOIS)

Veículo	Ano	Capacidade - Passageiros	Valor
ÔNIBUS		40	55.000,00
Nº Dias Letivos Ano			200
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			20
Percurso Diário - Km			107,4
Percurso Mensal - Km			2.148

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1			Valor Anual	Valor Mensal
Salário mensal		2.600,00		
INSS	-			
FGTS	208,00			
Férias	216,67			
Adic.Férias	72,22			
Benefícios	950,00			
13º Salário	216,67	1.663,56	51.162,67	R$ 4.263,56

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA	-	
DPVAT	640,00	
Vistorias - Detran	600,00	
Vistoria e Renovação CRMPF		
Vistoria Tacógrafo	1.100,00	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	1.350,00	
Licenciamento	450,00	
Seguro Passageiros	-	
Assessoria Contábil	6.000,00	
Total	10.140,00	R$ 845,00

ITINERARIO 07 - ROTEIRO LINHA SEDE (CINQUENTA E DOIS)

CNPJ 26.617.665/0001-32

TRANSPORTES LINHARES LTDA

SETE DE SETEMBRO 1623 CENTRO
CEP 85 [illegible]-000 RIO BONITO DO IGUAÇU PARANA

PMRBI
FL 60

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3				
	Média/Consumo	Valor/Litro	Km	Valor Mensal
Consumo Combustível	2,1	6,50	107,4	R$ 6.648,57
Relação Combustível/Manutenção		21%		R$ 1.396,20

Descrição dos Custos		Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro	31,50%	17.325,00	1.443,75	8,198%
Combustível - Nota 3		66.485,71	5.540,48	31,461%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2		10.140,00	845,00	4,798%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3		47.000,00	3.916,67	22,241%
Salário Motorista - Nota 1		51.162,67	4.263,56	24,210%
Sub-Totais		**192.113,38**	**16.009,45**	
Simples	10%	19.211,34	1.600,94	9,091%
Totais		211.324,72	17.610,39	100,000%
Valor por Km:			**R$ 8,20**	

CNPJ 26.617.665/0001-32

TRANSPORTES LINHARES
LTDA

SETE DE SETEMBRO 1623 CENTRO
CEP 85 [illegible]-000 RIO BONITO DO IGUAÇU PARANA

PMRBI FL 61

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR - ANEXO XI

ITINERARIO 08 - ROTEIRO LINHA ANTIGO HERDEIROS

Veículo	Ano	Capacidade - Passageiros	Valor
ÔNIBUS		40	50.000,00
Nº Dias Letivos Ano			200
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			20
Percurso Diário - Km			114,2
Percurso Mensal - Km			2.284

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1			Valor Anual	Valor Mensal
Salário mensal		2.700,00		
INSS	-			
FGTS	216,00			
Férias	225,00			
Adic.Férias	75,00			
Benefícios	950,00			
13º Salário	225,00	1.691,00	52.692,00	R$ 4.391,00

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA	-	
DPVAT	640,00	
Vistorias - Detran	600,00	
Vistoria e Renovação CRMPF		
Vistoria Tacógrafo	1.100,00	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	1.350,00	
Licenciamento	450,00	
Seguro Passageiros	-	
Assessoria Contábil	8.000,00	
Total	12.140,00	R$ 1.011,67

ITINERARIO 08 - ROTEIRO LINHA ANTIGO HERDEIROS

CNPJ 26.617.665/0001-32

TRANSPORTES LINHARES LTDA

7 DE SETEMBRO 1623 CENTRO
CEP 85 [illegible]-000 RIO BONITO DO IGUAÇU PARANA

PMRBI
FL 622

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3				
	Média/Consumo	Valor/Litro	Km	Valor Mensal
Consumo Combustível	2,1	6,50	114,2	R$ 7.069,52
Relação Combustível/Manutenção		21%		R$ 1.484,60

Descrição dos Custos		Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro	32,00%	16.000,00	1.333,33	7,203%
Combustível - Nota 3		70.695,24	5.891,27	31,828%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2		12.140,00	1.011,67	5,466%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3		50.400,00	4.200,00	22,690%
Salário Motorista - Nota 1		52.692,00	4.391,00	23,722%
Sub-Totais		**201.927,24**	**16.827,27**	
Simples	10%	20.192,72	1.682,73	9,091%
Totais		222.119,96	18.510,00	100,000%
Valor por Km:			**R$ 8,10**	

CNPJ 26.617.665/0001-32

TRANSPORTES LINHARES LTDA

SETE DE SETEMBRO 1623 CENTRO
CEP 85 [illegible]-000 RIO BONITO DO IGUAÇU PARANA

PMRBI
FL 63

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR - ANEXO XI

ITINERARIO 09 - ROTEIRO LINHA NOVA ESTRELA

Veículo	Ano	Capacidade - Passageiros	Valor
ÔNIBUS		40	60.000,00
Nº Dias Letivos Ano			200
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			20
Percurso Diário - Km			125,8
Percurso Mensal - Km			2.516

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1			Valor Anual	Valor Mensal
Salário mensal		3.150,00		
INSS	-			
FGTS	252,00			
Férias	262,50			
Adic.Férias	87,50			
Benefícios	950,00			
13º Salário	262,50	1.814,50	59.574,00	R$ 4.964,50

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA	-	
DPVAT	640,00	
Vistorias - Detran	600,00	
Vistoria e Renovação CRMPF		
Vistoria Tacógrafo	1.100,00	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	1.350,00	
Licenciamento	450,00	
Seguro Passageiros	-	
Assessoria Contábil	13.000,00	
Total	17.140,00	R$ 1.428,33

ITINERARIO 09 - ROTEIRO LINHA NOVA ESTRELA

CNPJ 26.617.665/0001-32

TRANSPORTES LINHARES LTDA

SETE DE SETEMBRO 1623 CENTRO
CEP 85 [illegible]-000 RIO BONITO DO IGUAÇU PARANA

PMRBI
FL 64

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3				
	Média/Consumo	Valor/Litro	Km	Valor Mensal
Consumo Combustível	2,05	6,50	125,8	R$ 7.977,56
Relação Combustível/Manutenção		21%		R$ 1.675,29

Descrição dos Custos		Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro	32,50%	19.500,00	1.625,00	7,830%
Combustível - Nota 3		79.775,61	6.647,97	32,035%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2		17.140,00	1.428,33	6,883%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3		50.400,00	4.200,00	20,239%
Salário Motorista - Nota 1		59.574,00	4.964,50	23,923%
Sub-Totais		**226.389,61**	**18.865,80**	
Simples	10%	22.638,96	1.886,58	9,091%
Totais		249.028,57	20.752,38	100,000%
Valor por Km:			**R$ 8,25**	

CNPJ 26.617.665/0001-32

TRANSPORTES LINHARES
LTDA

SETE DE SETEMBRO 1623 CENTRO
CEP 85 [illegible]-000 RIO BONITO DO IGUAÇU PARANA

PMRBI FL 65

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR - ANEXO XI

ITINERARIO 10 - ROTEIRO LINHA KM 130

Veículo	Ano	Capacidade - Passageiros	Valor
ÔNIBUS		40	52.000,00
Nº Dias Letivos Ano			200
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			20
Percurso Diário - Km			89,4
Percurso Mensal - Km			1.788

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1			Valor Anual	Valor Mensal
Salário mensal		2.585,00		
INSS	-			
FGTS	206,80			
Férias	215,42			
Adic.Férias	71,81			
Benefícios	950,00			
13º Salário	215,42	1.659,44	50.933,27	R$ 4.244,44

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA	-	
DPVAT	640,00	
Vistorias - Detran	600,00	
Vistoria e Renovação CRMPF		
Vistoria Tacógrafo	1.100,00	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	1.350,00	
Licenciamento	450,00	
Seguro Passageiros	-	
Assessoria Contábil	7.200,00	
Total	11.340,00	R$ 945,00

ITINERARIO 10 - ROTEIRO LINHA KM 130

CNPJ 26.617.665/0001-32

TRANSPORTES LINHARES LTDA

SETE DE SETEMBRO 1623 CENTRO
CEP 85 [illegible]-000 RIO BONITO DO IGUAÇU PARANA

PMRBI FL 660

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3				
	Média/Consumo	Valor/Litro	Km	Valor Mensal
Consumo Combustível	2,1	6,50	89,4	R$ 5.534,29
Relação Combustível/Manutenção		21%		R$ 1.162,20

Descrição dos Custos		Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro	30,50%	15.860,00	1.321,67	8,901%
Combustível - Nota 3		55.342,86	4.611,90	31,061%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2		11.340,00	945,00	6,365%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3		28.500,00	2.375,00	15,996%
Salário Motorista - Nota 1		50.933,27	4.244,44	28,586%
Sub-Totais		**161.976,12**	**13.498,01**	
Simples	10%	16.197,61	1.349,80	9,091%
Totais		178.173,74	14.847,81	100,000%
Valor por Km:			**R$ 8,30**	

CNPJ 26.617.665/0001-32

TRANSPORTES LINHARES LTDA

SETE DE SETEMBRO 1623 CENTRO
CEP 85 [illegible]-000 RIO BONITO DO IGUAÇU PARANA

PMRBI FL 67

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR - ANEXO XI

ITINERARIO 11 - ROTEIRO LINHA 4 ENCRUZO

Veículo	Ano	Capacidade - Passageiros	Valor
ÔNIBUS		40	56.500,00
Nº Dias Letivos Ano			200
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			20
Percurso Diário - Km			80,1
Percurso Mensal - Km			1.602

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1			Valor Anual	Valor Mensal
Salário mensal		2.500,00		
INSS	-			
FGTS	200,00			
Férias	208,33			
Adic.Férias	69,44			
Benefícios	950,00			
13º Salário	208,33	1.636,11	49.633,33	R$ 4.136,11

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA	-	
DPVAT	640,00	
Vistorias - Detran	600,00	
Vistoria e Renovação CRMPF		
Vistoria Tacógrafo	1.100,00	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	1.350,00	
Licenciamento	450,00	
Seguro Passageiros	-	
Assessoria Contábil	6.000,00	
Total	10.140,00	R$ 845,00

ITINERARIO 11 - ROTEIRO LINHA 4 ENCRUZO

CNPJ 26.617.665/0001-32

TRANSPORTES LINHARES LTDA

SETE DE SETEMBRO 1623 CENTRO
CEP 85 [illegible]-000 RIO BONITO DO IGUAÇU PARANA

PMRBI
FL 68

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3				
	Média/Consumo	Valor/Litro	Km	Valor Mensal
Consumo Combustível	2,3	6,50	80,1	R$ 4.527,39
Relação Combustível/Manutenção		21%		R$ 950,75

Descrição dos Custos		Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro	23,75%	13.418,75	1.118,23	8,563%
Combustível - Nota 3		45.273,91	3.772,83	28,890%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2		10.140,00	845,00	6,470%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3		24.000,00	2.000,00	15,315%
Salário Motorista - Nota 1		49.633,33	4.136,11	31,672%
Sub-Totais		**142.466,00**	**11.872,17**	
Simples	10%	14.246,60	1.187,22	9,091%
Totais		156.712,60	13.059,38	100,000%
Valor por Km:			**R$ 8,15**	

CNPJ 26.617.665/0001-32

TRANSPORTES LINHARES
LTDA

SETE DE SETEMBRO 1623 CENTRO
CEP 85 [illegible]-000 RIO BONITO DO IGUAÇU PARANA

PMRBI
FL 091

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR - ANEXO XI

ITINERARIO 12 - ROTEIRO LINHA SANTA LUZIA

Veículo	Ano	Capacidade - Passageiros	Valor
ÔNIBUS		40	60.000,00
Nº Dias Letivos Ano			200
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			20
Percurso Diário - Km			118,9
Percurso Mensal - Km			2.378

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1			Valor Anual	Valor Mensal
Salário mensal		3.200,00		
INSS	-			
FGTS	256,00			
Férias	266,67			
Adic.Férias	88,89			
Benefícios	950,00			
13º Salário	266,67	1.828,22	60.338,67	R$ 5.028,22

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA	-	
DPVAT	640,00	
Vistorias - Detran	600,00	
Vistoria e Renovação CRMPF		
Vistoria Tacógrafo	1.100,00	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	1.350,00	
Licenciamento	450,00	
Seguro Passageiros	-	
Assessoria Contábil	12.000,00	
Total	16.140,00	R$ 1.345,00

ITINERARIO 12 - ROTEIRO LINHA SANTA LUZIA

CNPJ 26.617.665/0001-32

TRANSPORTES LINHARES LTDA

SETE DE SETEMBRO 2623 CENTRO
CEP 85 [illegible]-000 RIO BONITO DO IGUAÇU PARANA

PMRBI
FL 70

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3				
	Média/Consumo	Valor/Litro	Km	Valor Mensal
Consumo Combustível	1,95	6,50	118,9	R$ 7.926,67
Relação Combustível/Manutenção		21%		R$ 1.664,60

Descrição dos Custos		Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro	21,50%	12.900,00	1.075,00	5,476%
Combustível - Nota 3		79.266,67	6.605,56	33,650%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2		16.140,00	1.345,00	6,852%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3		45.500,00	3.791,67	19,316%
Salário Motorista - Nota 1		60.338,67	5.028,22	25,615%
Sub-Totais		**214.145,33**	**17.845,44**	
Simples	10%	21.414,53	1.784,54	9,091%
Totais		235.559,87	19.629,99	100,000%
Valor por Km:			**R$ 8,25**	

CNPJ 26.617.665/0001-32

TRANSPORTES LINHARES
LTDA

SE 7 DE SETEMBRO 1623 CENTRO
CEP 85 [illegible]-000 RIO BONITO DO IGUAÇU PARANA

Município de Rio Bonito do Iguaçu
Cotação de preços nº 000148

CNPJ: 44.986.161/0001-71 **Fornecedor :** CLAUDINEIA DOS SANTOS 12203579951 **E-mail:** KONTAX@OUTLOOK.COM.BR

Endereço : RUA CONSOLINO ZANATTA 187 CASA - LOTEAMENTO SCHIMEING - Rio Bonito do Iguaçu/PR - CEP 85340-000 **Telefone:** 42 99835 4893 **Fax:** 42 3653 1594 **Celular:** 42 99835 4893

Inscrição Estadual: ISENTO **Contador:** ELOIMIR PAULO MARINHO DE MELLO **Telefone contador:** 42 98416 4424

Lote : 001 **ROTEIRO LINHA APRA - 111 KM**

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
ROTEIRO LINHA APRA - 111 KM	22.644,00	KM				8,00	181.152,00

Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Transporte Escolar com veiculo tipo micrão capacidade minima 30 lugares, conforme itinerário: Saida da Comunidade Apra, passando pela Comunidade Cristo Rei, Linha 3, Linha 5, Linha 6, Agua Morna, até o Colégio Iraci Salete na Comunidade Centro Novo. A empresa deverá disponibilizar o veículo e motorista, os quais ficarão à disposição da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes. Obs.: 1) - A empresa deverá cotar o valor do km rodado. Obs.: 2) - Todas as despesas relacionadas com o veiculo (combustivel, peças de reposição e serviços de manutenção), bem como as despesas com o motorista serão de responsabilidade da empresa contratada.

Manhã: 36 km
Meio Dia: 37,5 km
Tarde: 37,5 km

Total da linha: 111 KM

Lote : 002 **ROTEIRO LINHA IRMÃ DULCE - 119,7 KM**

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
ROTEIRO LINHA IRMÃ DULCE - 119,7 KM	24.418,80	KM				8,00	195.350,40

Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Transporte Escolar com veiculo tipo ônibus capacidade mínima 40 lugares, conforme itinerário: Saida da Comunidade Água Mineral, Nossa Senhora Aparecida, Linha Portela, Imã Dulce e Centro Novo, tendo como destinos as Escolas Irmã Dulce, Iraci Salete Strozak e Herbert de Souza, da comunidade Nova Conquista. A empresa deverá disponibilizar o veiculo e motorista, os quais ficarão à disposição da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes. Obs.: 1) - A empresa deverá cotar o valor do km rodado. Obs.: 2) - Todas as despesas relacionadas com o veiculo (combustivel, peças de reposição e serviços de manutenção), bem como as despesas com o motorista serão de responsabilidade da empresa contratada.

Manhã: 39,9 km
Meio Dia: 39,9 km
Tarde: 39,9 km

Total da linha: 119,7 KM

CNPJ 44 986.161/0001-71
CLAUDINEIA DOS SANTOS
12203579951
RUA ONSOLINO ZANATTA 187 LOTEAMENTO SCHIMENG
CEP 85 340-000 RIO BONITO DO IGUAÇU PARANA

Lote : 003 **ROTEIRO LINHA CENTRO NOVO, PARAISO - 105 KM**

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
ROTEIRO LINHA CENTRO NOVO, PARAISO - 105 KM	21.420,00	KM				8,00	171.360,00

Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar com veiculo tipo ônibus capacidade mínima 40 lugares, conforme itinerário: Saida: Centro Novo, passando pelas comunidades Paraiso, Campos Verdes, ponto do corroira, comunidade São Vicente, retornando para a comunidade Centro Novo passando pelo Cabecinha, sentido a Igreja Evangélica, retornando para Comunidade Centro Novo. Totalizando

Claudineia

Município de Rio Bonito do Iguaçu
Cotação de preços nº 000148

CNPJ: 44.986.161/0001-71 **Fornecedor :** CLAUDINEIA DOS SANTOS 12203579951 **E-mail:** KONTAX@OUTLOOK.COM.BR

Endereço : RUA CONSOLINO ZANATTA 187 CASA - LOTEAMENTO SCHIMEING - Rio Bonito do Iguaçu/PR - CEP 85340-000 **Telefone:** 42 99835 4893 **Fax:** 42 3653 1594 **Celular:** 42 99835 4893

Inscrição Estadual: ISENTO **Contador:** ELOIMIR PAULO MARINHO DE MELLO **Telefone contador:** 42 98416 4424

Lote : 003 ROTEIRO LINHA CENTRO NOVO, PARAISO - 105 KM

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total

93km. A empresa deverá disponibilizar o veículo e motorista, os quais ficarão à disposição da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes. Obs.: 1) - A empresa deverá cotar o valor do km rodado. Obs.: 2) - Todas as despesas relacionadas com o veículo (combustível, peças de reposição e serviços de manutenção), bem como as despesas com o motorista serão de responsabilidade da empresa contratada.

Manhã: 34 km
Meio dia: 35,5 km
Tarde: 35,5 km

Total da linha: 105 KM

Lote : 004 ROTEIRO LINHA PAULO FREIRE - 111 KM

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
ROTEIRO LINHA PAULO FREIRE - 111 KM	22.644,00	KM				8,00	181.152,00

Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar com veículo tipo micrão capacidade mínima 30 lugares, conforme itinerário: Saída da Escola Municipal Paulo Freire, passando pela Comunidade de Nova Aliança, sentido barracão da APRA, retornando na estrada nova(divisa com a Araupel), seguindo em direção a Comunidade de Campos Verdes, entrando na estrada do "Alemão da Burrica", passando pela casa do Sr. Evair, retornando até a estrada principal, seguindo em direção a Comunidade Campos Verdes, retornando na estrada, seguindo em direção ao Paraiso, atravessando a estrada principal, seguindo até a propriedade do Sr. Rossoni e retornando até a Comunidade 10 de Maio, seguindo até a Escola Rural Municipal Paulo Freire (mesmo trajeto), sendo este trajeto realizado de segunda à sexta-feira 03 (três) vezes ao dia 01 (uma) vez pela manhã, 01 (uma) vez ao meio-dia e na parte da tarde, totalizando 111 km (cento e onze) quilômetros diários. Obs.: 1) - A empresa deverá cotar o valor do km rodado. Obs.: 2) - Todas as despesas relacionadas com o veículo (combustível, peças de reposição e serviços de manutenção), bem como as despesas com o motorista serão de responsabilidade da empresa contratada.

Manhã: 37 km
Meio dia: 37 km
Tarde: 37 km

Total da linha: 111 KM

CNPJ 44 986.161/0001-71
CLAUDINEIA DOS SANTOS
12203579951
RUA ONSOLINO ZANATTA 187 LOTEAMENTO SCHIMENG
CEP 85 340-000 RIO BONITO DO IGUAÇU PARANA

Lote : 005 ROTEIRO LINHA PONTE ALOJAMENTO - 152,6 KM

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
ROTEIRO LINHA PONTE ALOJAMENTO - 152,6 KM	31.130,40	KM				8,00	249.043,20

Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar com veículo tipo micrão capacidade mínima 30 lugares, conforme itinerário: Saída até a ponte do Rio das Cobras, seguindo até o Grupo Pioneiro, antigo alojamento até o Acampamento Herdeiros. A empresa deverá disponibilizar o veículo e motorista, os quais ficarão à disposição da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes. Obs.: 1) - A empresa deverá

Claudineia

Município de Rio Bonito do Iguaçu
Cotação de preços nº 000148

CNPJ: 44.986.161/0001-71 **Fornecedor :** CLAUDINEIA DOS SANTOS 12203579951 **E-mail:** KONTAX@OUTLOOK.COM.BR

Endereço : RUA CONSOLINO ZANATTA 187 CASA - LOTEAMENTO SCHIMEING - Rio Bonito do Iguaçu/PR - CEP 85340-000 **Telefone:** 42 99835 4893 **Fax:** 42 3653 1594 **Celular:** 42 99835 4893

Inscrição Estadual: ISENTO **Contador:** ELOIMIR PAULO MARINHO DE MELLO **Telefone contador:** 42 98416 4424

Lote : 005 ROTEIRO LINHA PONTE ALOJAMENTO - 152,6 KM

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total

cotar o valor do km rodado. Obs.: 2) - Todas as despesas relacionadas com o veiculo (combustivel, peças de reposição e serviços de manutenção), bem como as despesas com o motorista serão de responsabilidade da empresa contratada.

Manhã: 48,6 km
Meio dia: 52 km
Tarde: 52 km

Total: 152,6 KM

Lote : 006 ROTEIRO LINHA TCHE - 122,9 KM

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
ROTEIRO LINHA TCHE - 122,9 KM	25.071,60	KM				8,00	200.572,80

Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar com veículo tipo micrão capacidade minima 30 lugares, conforme itinerário: Saida estrada do Grupo 68, segue sentido a comunidade nova estrela, seguindo para as torres, pegando a direita até o ponto do Mazinho, retorna para as torre segue até a comunidade Santo Antônio, sentido a Barraginha pegando a BR 158, entra na escola municipal do Campo Severino da Silva Centrão, retorna para BR 158 seguindo até a Escola Municipal do Campo Chico Mendes, Arapongas, percorrendo da igreja Assembleia de Deus até a Linha 3. A empresa deverá disponibilizar o veículo e motorista, os quais ficarão à disposição da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes. Obs.: 1) - A empresa deverá cotar o valor do km rodado. Obs.: 2) - Todas as despesas relacionadas com o veiculo (combustivel, peças de reposição e serviços de manutenção), bem como as despesas com o motorista serão de responsabilidade da empresa contratada.

Manhã: 32,9 km
Meio dia: 47 km
Tarde: 43 km

Total: 122,9 KM

CNPJ 44 986.161/0001-71
CLAUDINEIA DOS SANTOS
12203579951
RUA ONSOLINO ZANATTA 187 LOTEAMENTO SCHIMENG
CEP 85 340-000 RIO BONITO DO IGUAÇU PARANA

Lote : 007 ROTEIRO LINHA SEDE (CINQUENTA E DOIS) - 107,4 KM

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
ROTEIRO LINHA SEDE (CINQUENTA E DOIS) - 107,4 KM	21.909,60	KM				8,00	175.276,80

Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Transporte Escolar com veiculo tipo ônibus capacidade minima 40 lugares, conforme itinerário: Saida Escola Vanderlei das Neves, segue sentido a reserva da Araupel, passando pelo ponto do Neco, indo até a cancha de bocha dos carijós, saindo na estrada grande da Sede, seguindo pela estrada do Açude Seco, passando pela comunidade Açude Seco, até a estrada que vai para Quedas do Iguaçu, a esquerda até o Cali filho do Locatelli, entrando na estrada do Neri Lorini, saindo na estrada grande próximo a comunidade São Francisco, passando pela comunidade e retornando até a Escola Vanderlei Das Neves na Comunidade da Sede, percorrendo o desvio da serra. A empresa deverá disponibilizar o veículo e motorista, os quais ficarão à disposição da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes. Obs.: 1) - A

Claudineia

CNPJ: 44.986.161/0001-71 **Fornecedor :** CLAUDINEIA DOS SANTOS 12203579951 **E-mail:** KONTAX@OUTLOOK.COM.BR

Endereço : RUA CONSOLINO ZANATTA 187 CASA - LOTEAMENTO SCHIMEING - Rio Bonito do Iguaçu/PR - CEP 85340-000 **Telefone:** 42 99835 4893 **Fax:** 42 3653 1594 **Celular:** 42 99835 4893

Inscrição Estadual: ISENTO **Contador:** ELOIMIR PAULO MARINHO DE MELLO **Telefone contador:** 42 98416 4424

Lote : 007 ROTEIRO LINHA SEDE (CINQUENTA E DOIS) - 107,4 KM

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
empresa deverá cotar o valor do km rodado. Obs.: 2) - Todas as despesas relacionadas com o veiculo (combustivel, peças de reposição e serviços de manutenção), bem como as despesas com o motorista serão de responsabilidade da empresa contratada. Manhã: 35,8 km Meio Dia: 35,8 km Tarde: 35,8 km Total da linha: 107,4 KM							

Lote : 008 ROTEIRO LINHA ANTIGO HERDEIROS - 114,2 KM

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
ROTEIRO LINHA ANTIGO HERDEIROS - 114,2 KM Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Transporte Escolar com veiculo micrão capacidade minima 30 lugares, conforme itinerário: Saida Serginho da Bocha, seguindo pela estrada principal, fazendo o "U" do Antigo Herdeiros, retornando a estrada principal, seguindo até o trevo do Alojamento, retornando até a Escola Herdeiros do Saber. A empresa deverá disponibilizar o veiculo e motorista, os quais ficarão à disposição da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes. Obs.: 1) - A empresa deverá cotar o valor do km rodado. Obs.: 2) - Todas as despesas relacionadas com o veiculo (combustivel, peças de reposição e serviços de manutenção), bem como as despesas com o motorista serão de responsabilidade da empresa contratada. Manhã: 34 km Meio Dia: 40,1 km Tarde: 40,1 km Total da linha: 114,2 KM	23.296,80	KM				8,00	186.374,40

Lote : 009 ROTEIRO LINHA NOVA ESTRELA - 125,8 KM

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
ROTEIRO LINHA NOVA ESTRELA - 125,8 KM Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Transporte Escolar com veiculo com capacidade minima para 40 lugares, conforme itinerário: saida da escola Chico Mendes, passando pela Alta Floresta (pela BR 158); Comunidade Santo Antônio, Barraginha, retornando ao Arapongas pela br 158. A empresa deverá disponibilizar o veiculo e motorista, os quais ficarão à disposição da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes. Obs.: 1) - A empresa deverá cotar o valor do km rodado. Obs.: 2) - Todas as despesas relacionadas com o veiculo (combustivel, peças de reposição e serviços de manutenção), bem como as despesas com o motorista serão de responsabilidade da empresa contratada. Manhã: 41,8 km Meio Dia: 42 km Tarde: 42 km	25.663,20	KM				8,00	205.305,60

CNPJ 44 986.161/0001-71

CLAUDINEIA DOS SANTOS
12203579951

RUA ONSOLINO ZANATTA 187 LOTEAMENTO SCHIMENG
CEP 85 340-000 RIO BONITO DO IGUAÇU PARANA

Claudineia

PMRB FL 75

CNPJ: 44.986.161/0001-71 **Fornecedor :** CLAUDINEIA DOS SANTOS 12203579951 **E-mail:** KONTAX@OUTLOOK.COM.BR
Endereço : RUA CONSOLINO ZANATTA 187 CASA - LOTEAMENTO SCHMEING - Rio Bonito do Iguaçu/PR - CEP 85340-000 **Telefone:** 42 99835 4893 **Fax:** 42 3653 1594 **Celular:** 42 99835 4893
Inscrição Estadual: ISENTO **Contador:** ELOIMIR PAULO MARINHO DE MELLO **Telefone contador:** 42 98416 4424

Lote : 009 ROTEIRO LINHA NOVA ESTRELA - 125,8 KM

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total

Total da linha: 125,8 KM

Lote : 010 ROTEIRO LINHA KM 130 - 89,4 KM

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
ROTEIRO LINHA KM 130 - 89,4 KM	18.237,60	KM				8,00	145.900,80

Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Transporte Escolar com veículo tipo micrão capacidade minima 30 lugares, conforme itinerário: Saindo da Escola Municipal Tatiane Biergeier, indo sentido KM 127, passando pelo KM 130, Linha Kailer, e retornando até a Escola Municipal Tatiane Biergeier. A empresa deverá disponibilizar o veículo e motorista, os quais ficarão à disposição da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes. Obs.: 1) - A empresa deverá cotar o valor do km rodado. Obs.: 2) - Todas as despesas relacionadas com o veículo (combustível, peças de reposição e serviços de manutenção), bem como as despesas com o motorista serão de responsabilidade da empresa contratada.

Manhã: 29,8 km
Meio Dia: 29,8 km
Tarde: 29,8 km

Total da linha: 89,4 KM

Lote : 011 ROTEIRO LINHA PARAISO, 4 ENCRUZO - 80,10 KM

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
ROTEIRO LINHA PARAISO, 4 ENCRUZO - 80,1 KM	16.340,40	KM				8,00	130.723,20

Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Transporte Escolar com veículo tipo micrão capacidade minima 30 lugares, conforme itinerário: Saindo da Escola Municipal Herbert de Souza na comunidade do Centro Novo, indo sentido a linha do paraiso 80, passando pelo 4 encruzo, e retornando até a Escola Municipal Herbert de Souza. A empresa deverá disponibilizar o veículo e motorista, os quais ficarão à disposição da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes. Obs.: 1) - A empresa deverá cotar o valor do km rodado. Obs.: 2) - Todas as despesas relacionadas com o veículo (combustível, peças de reposição e serviços de manutenção), bem como as despesas com o motorista serão de responsabilidade da empresa contratada.

Manhã: 26,7 km
Meio Dia: 26,7 km
Tarde: 26,7 km

Total da linha: 80,1 KM

CNPJ 44 986.161/0001-71
CLAUDINEIA DOS SANTOS
12203579951
RUA ONSOLINO ZANATTA 187 LOTEAMENTO SCHIMENG
CEP 85 340-000 RIO BONITO DO IGUAÇU PARANA

Lote : 012 ROTEIRO LINHA SANTA LUZIA - 118,9 KM

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
ROTEIRO LINHA SANTA LUZIA - 118,9 KM	24.255,60	KM				8,00	194.044,80

Claudineia

Município de Rio Bonito do Iguaçu
Cotação de preços nº 000148

CNPJ: 44.986.161/0001-71 **Fornecedor :** CLAUDINEIA DOS SANTOS 12203579951

E-mail: KONTAX@OUTLOOK.COM.BR

Endereço : RUA CONSOLINO ZANATTA 187 CASA - LOTEAMENTO SCHIMEING - Rio Bonito do Iguaçu/PR - CEP 85340-000 **Telefone:** 42 99835 4893 **Fax:** 42 3653 1594 **Celular:** 42 99835 4893

Inscrição Estadual: ISENTO **Contador:** ELOIMIR PAULO MARINHO DE MELLO **Telefone contador:** 42 98416 4424

Lote : 012 ROTEIRO LINHA SANTA LUZIA - 118,9 KM

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Transporte Escolar com veículo tipo ônibus capacidade mínima 40 lugares, conforme itinerário: Saindo da Escola Municipal Paulo Freire, subindo a serra do "Zoquinha" até a comunidade Nova Aliança, virando a esquerda até o "ponto do Jair", retorna até a Nova Aliança, sobe sentido a Santa Luzia, antes de chegar a comunidade Santa Luzia virar à esquerda até o "Ponto do seu Zé", volta para estrada principal da Santa Luzia, segue a direita, fazendo a volta do "Vailatti ", retornando a estrada principal até o ponto da "Sirlene", virar à esquerda até a escola Paulo Freire, após deixar os alunos na escola Paulo Freire, levar os alunos da Água Morna até a escola Iraci Salete Strozak. A empresa deverá disponibilizar o veículo e motorista, os quais ficarão à disposição da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes. Obs.: 1) - A empresa deverá cotar o valor do km rodado. Obs.: 2) - Todas as despesas relacionadas com o veículo (combustível, peças de reposição e serviços de manutenção), bem como as despesas com o motorista serão de responsabilidade da empresa contratada. Manhã: 41,1 km Meio Dia: 41,1 km Tarde: 36,7 km Total da linha: 118,9 KM							

TOTAL DA PROPOSTA : **2.216.256,00**

Claudineia

CNPJ 44 986.161/0001-71

CLAUDINEIA DOS SANTOS
12203579951

RUA ONSOLINO ZANATTA 187 LOTEAMENTO SCHIMENG
CEP 85 340-000 RIO BONITO DO IGUAÇU PARANA

PMRBI FL 77

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR - ANEXO XI

ITINERARIO 01 - RETEIRO LINHA APRA

Veículo	Ano	Capacidade - Passageiros	Valor
ÔNIBUS		40	55.000,00
Nº Dias Letivos Ano			200
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			20
Percurso Diário - Km			111
Percurso Mensal - Km			2.220

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1			Valor Anual	Valor Mensal
Salário mensal		2.800,00		
INSS	-			
FGTS	224,00			
Férias	233,33			
Adic.Férias	77,78			
Benefícios	950,00			
13º Salário	233,33	1.718,44	54.221,33	R$ 4.518,44

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA	-	
DPVAT	640,00	
Vistorias - Detran	600,00	
Vistoria e Renovação CRMPF		
Vistoria Tacógrafo	1.100,00	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	1.350,00	
Licenciamento	450,00	
Seguro Passageiros	-	
Assessoria Contábil	6.500,00	
Total	10.640,00	R$ 886,67

ITINERARIO 01 - RETEIRO LINHA APRA

CNPJ 44 986.161/0001-71

CLAUDINEIA DOS SANTOS
12203579951

Claudineia

RUA ONSOLINO ZANATTA 187 LOTEAMENTO SCHIMENG
CEP 85 340-000 RIO BONITO DO IGUAÇU PARANA

PMRBI
FL 78

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3				
	Média/Consumo	Valor/Litro	Km	Valor Mensal
Consumo Combustível	2,1	6,50	111	R$ 6.871,43
Relação Combustível/Manutenção		21%		R$ 1.443,00

Descrição dos Custos		Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro	35,00%	19.250,00	1.604,17	9,029%
Combustível - Nota 3		68.714,29	5.726,19	32,229%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2		10.640,00	886,67	4,990%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3		41.000,00	3.416,67	19,230%
Salário Motorista - Nota 1		54.221,33	4.518,44	25,431%
Sub-Totais		**193.825,62**	**16.152,13**	
Simples	10%	19.382,56	1.615,21	9,091%
Totais		213.208,18	17.767,35	100,000%
Valor por Km:			**R$ 8,00**	

CNPJ 44 986.161/0001-71

CLAUDINEIA DOS SANTOS
12203579951

RUA ONSOLINO ZANATTA 187 LOTEAMENTO SCHIMENG
CEP 85 340-000 RIO BONITO DO IGUAÇU PARANA

Claudineia

PMRBI FL 79

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR - ANEXO XI

ITINERARIO 02 - ROTEIRO LINHA IRMÃ DULCE

Veículo	Ano	Capacidade - Passageiros	Valor
ÔNIBUS		40	55.000,00
Nº Dias Letivos Ano			200
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			20
Percurso Diário - Km			119,7
Percurso Mensal - Km			2.394

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1			Valor Anual	Valor Mensal
Salário mensal		2.950,00		
INSS	-			
FGTS	236,00			
Férias	245,83			
Adic.Férias	81,94			
Benefícios	950,00			
13º Salário	245,83	1.759,61	56.515,33	R$ 4.709,61

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA	-	
DPVAT	640,00	
Vistorias - Detran	600,00	
Vistoria e Renovação CRMPF		
Vistoria Tacógrafo	1.100,00	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	1.350,00	
Licenciamento	450,00	
Seguro Passageiros	-	
Assessoria Contábil	6.500,00	
Total	10.640,00	R$ 886,67

ITINERARIO 02 - ROTEIRO LINHA IRMÃ DULCE

CNPJ 44 986.161/0001-71

CLAUDINEIA DOS SANTOS
12203579951

RUA ONSOLINO ZANATTA 187 LOTEAMENTO SCHIMENG
CEP 85 340-000 RIO BONITO DO IGUAÇU PARANÁ

PMRBI
FL 80

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3				
	Média/Consumo	Valor/Litro	Km	Valor Mensal
Consumo Combustível	2	6,50	119,7	R$ 7.780,50
Relação Combustível/Manutenção		21%		R$ 1.633,91

Descrição dos Custos		Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro	32,50%	17.875,00	1.489,58	7,781%
Combustível - Nota 3		77.805,00	6.483,75	33,870%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2		10.640,00	886,67	4,632%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3		46.000,00	3.833,33	20,024%
Salário Motorista - Nota 1		56.515,33	4.709,61	24,602%
Sub-Totais		**208.835,33**	**17.402,94**	
Simples	10%	20.883,53	1.740,29	9,091%
Totais		229.718,87	19.143,24	100,000%
Valor por Km:			**R$ 8,00**	

CNPJ 44 986.161/0001-71

CLAUDINEIA DOS SANTOS
12203579951

RUA ONSOLINO ZANATTA 187 LOTEAMENTO SCHIMENG
CEP 85 340-000 RIO BONITO DO IGUAÇU PARANÁ

Claudineia

PMRBI
FL 81

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR - ANEXO XI

ITINERARIO 03 - ROTEIRO LINHA CENTRO NOVO - PARAISO

Veículo	Ano	Capacidade - Passageiros	Valor
ÔNIBUS		40	55.000,00
Nº Dias Letivos Ano			200
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			20
Percurso Diário - Km			105
Percurso Mensal - Km			2.100

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1			Valor Anual	Valor Mensal
Salário mensal		2.680,00		
INSS	-			
FGTS	214,40			
Férias	223,33			
Adic.Férias	74,44			
Benefícios	950,00			
13º Salário	223,33	1.685,51	52.386,13	R$ 4.365,51

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA	-	
DPVAT	640,00	
Vistorias - Detran	600,00	
Vistoria e Renovação CRMPF		
Vistoria Tacógrafo	1.100,00	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	1.350,00	
Licenciamento	450,00	
Seguro Passageiros	-	
Assessoria Contábil	6.500,00	
Total	10.640,00	R$ 886,67

ITINERARIO 03 - ROTEIRO LINHA CENTRO NOVO - PARAISO

CNPJ 44 986.161/0001-71

CLAUDINEIA DOS SANTOS
12203579951

RUA ONSOLINO ZANATTA 187 LOTEAMENTO SCHIMENG
CEP 85 340-000 RIO BONITO DO IGUAÇU PARANÁ

PMRBI FL 82

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3				
	Média/Consumo	Valor/Litro	Km	Valor Mensal
Consumo Combustível	2	6,50	105	R$ 6.825,00
Relação Combustível/Manutenção		21%		R$ 1.433,25

Descrição dos Custos		Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro	31,00%	17.050,00	1.420,83	8,455%
Combustível - Nota 3		68.250,00	5.687,50	33,844%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2		10.640,00	886,67	5,276%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3		35.000,00	2.916,67	17,356%
Salário Motorista - Nota 1		52.386,13	4.365,51	25,978%
Sub-Totais		**183.326,13**	**15.277,18**	
Simples	10%	18.332,61	1.527,72	9,091%
Totais		201.658,75	16.804,90	100,000%
Valor por Km:			**R$ 8,00**	

CNPJ 44 986.161/0001-71

CLAUDINEIA DOS SANTOS

12203579951

RUA ONSOLINO ZANATTA 187 LOTEAMENTO SCHIMENG

CEP 85 340-000 RIO BONITO DO IGUAÇU PARANÁ

Claudineia

PMRBI FL 83

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR - ANEXO XI

ITINERARIO 04 - ROTEIRO LINHA PAULO FREIRE

Veículo	Ano	Capacidade - Passageiros	Valor
ÔNIBUS		40	55.000,00
Nº Dias Letivos Ano			200
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			20
Percurso Diário - Km			111
Percurso Mensal - Km			2.220

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1			Valor Anual	Valor Mensal
Salário mensal		3.000,00		
INSS	-			
FGTS	240,00			
Férias	250,00			
Adic.Férias	83,33			
Benefícios	950,00			
13º Salário	250,00	1.773,33	57.280,00	R$ 4.773,33

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA	-	
DPVAT	640,00	
Vistorias - Detran	600,00	
Vistoria e Renovação CRMPF		
Vistoria Tacógrafo	1.100,00	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	1.350,00	
Licenciamento	450,00	
Seguro Passageiros	-	
Assessoria Contábil	8.000,00	
Total	12.140,00	R$ 1.011,67

ITINERARIO 04 - ROTEIRO LINHA PAULO FREIRE

CNPJ 44.986.161/0001-71

CLAUDINEIA DOS SANTOS
12203579951

RUA ONSOLINO ZANATTA 187 LOTEAMENTO SCHIMENG
CEP 85.340-000 RIO BONITO DO IGUAÇU PARANÁ

Claudineia

PMRBI FL 89

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3				
	Média/Consumo	Valor/Litro	Km	Valor Mensal
Consumo Combustível	2	6,50	111	R$ 7.215,00
Relação Combustível/Manutenção		21%		R$ 1.515,15

Descrição dos Custos		Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro	30,00%	16.500,00	1.375,00	7,741%
Combustível - Nota 3		72.150,00	6.012,50	33,850%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2		12.140,00	1.011,67	5,696%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3		35.700,00	2.975,00	16,749%
Salário Motorista - Nota 1		57.280,00	4.773,33	26,873%
Sub-Totais		**193.770,00**	**16.147,50**	
Simples	10%	19.377,00	1.614,75	9,091%
Totais		213.147,00	17.762,25	100,000%
Valor por Km:			**R$ 8,00**	

CNPJ 44 986.161/0001-71

CLAUDINEIA DOS SANTOS
12203579951

RUA ONSOLINO ZANATTA 187 LOTEAMENTO SCHIMENG
CEP 85 340-000 RIO BONITO DO IGUAÇU PARANÁ

Claudineia

PMRBI
FL 85

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR - ANEXO XI

ITINERARIO 05 - ROTEIRO LINHA PONTE DO ALOJAMENTO

Veículo	Ano	Capacidade - Passageiros	Valor
ÔNIBUS		40	55.000,00
Nº Dias Letivos Ano			200
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			20
Percurso Diário - Km			152,6
Percurso Mensal - Km			3.052

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1			Valor Anual	Valor Mensal
Salário mensal		2.950,00		
INSS	-			
FGTS	236,00			
Férias	245,83			
Adic.Férias	81,94			
Benefícios	950,00			
13º Salário	245,83	1.759,61	56.515,33	R$ 4.709,61

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA	-	
DPVAT	640,00	
Vistorias - Detran	600,00	
Vistoria e Renovação CRMPF		
Vistoria Tacógrafo	1.100,00	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	1.350,00	
Licenciamento	450,00	
Seguro Passageiros	-	
Assessoria Contábil	12.000,00	
Total	16.140,00	R$ 1.345,00

ITINERARIO 05 - ROTEIRO LINHA PONTE DO ALOJAMENTO

CNPJ 44 986.161/0001-71

CLAUDINEIA DOS SANTOS
12203579951

RUA ONSOLINO ZANATTA 187 LOTEAMENTO SCHIMENG
CEP 85 340-000 RIO BONITO DO IGUAÇU PARANÁ

PMRBI FL 86

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3				
	Média/Consumo	Valor/Litro	Km	Valor Mensal
Consumo Combustível	2	6,50	152,6	R$ 9.919,00
Relação Combustível/Manutenção		21%		R$ 2.082,99

Descrição dos Custos		Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro	30,00%	16.500,00	1.375,00	5,632%
Combustível - Nota 3		99.190,00	8.265,83	33,856%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2		16.140,00	1.345,00	5,509%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3		78.000,00	6.500,00	26,623%
Salário Motorista - Nota 1		56.515,33	4.709,61	19,290%
Sub-Totais		**266.345,33**	**22.195,44**	
Simples	10%	26.634,53	2.219,54	9,091%
Totais		292.979,87	24.414,99	100,000%
Valor por Km:			**R$ 8,00**	

CNPJ 44 986.161/0001-71

CLAUDINEIA DOS SANTOS
12203579951

RUA ONSOLINO ZANATTA 187 LOTEAMENTO SCHIMENG
CEP 85 340-000 RIO BONITO DO IGUAÇU PARANÁ

Claudineia

PMRBI
FL 87

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR - ANEXO XI

ITINERARIO 06 - ROTEIRO LINHA TCHE

Veículo	Ano	Capacidade - Passageiros	Valor
ÔNIBUS		40	55.000,00
Nº Dias Letivos Ano			200
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			20
Percurso Diário - Km			122,9
Percurso Mensal - Km			2.458

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1			Valor Anual	Valor Mensal
Salário mensal		3.150,00		
INSS	-			
FGTS	252,00			
Férias	262,50			
Adic.Férias	87,50			
Benefícios	950,00			
13º Salário	262,50	1.814,50	59.574,00	R$ 4.964,50

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA	-	
DPVAT	640,00	
Vistorias - Detran	600,00	
Vistoria e Renovação CRMPF		
Vistoria Tacógrafo	1.100,00	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	1.350,00	
Licenciamento	450,00	
Seguro Passageiros	-	
Assessoria Contábil	10.000,00	
Total	14.140,00	R$ 1.178,33

ITINERARIO 06 - ROTEIRO LINHA TCHE

CNPJ 44 986.161/0001-71

CLAUDINEIA DOS SANTOS
12203579951

RUA ONSOLINO ZANATTA 187 LOTEAMENTO SCHIMENG
CEP 85 340-000 RIO BONITO DO IGUAÇU PARANÁ

Claudineia

PMRBI
FL 88

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3				
	Média/Consumo	Valor/Litro	Km	Valor Mensal
Consumo Combustível	2,1	6,50	122,9	R$ 7.608,10
Relação Combustível/Manutenção		21%		R$ 1.597,70

Descrição dos Custos		Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro	28,00%	15.400,00	1.283,33	6,528%
Combustível - Nota 3		76.080,95	6.340,08	32,253%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2		14.140,00	1.178,33	5,994%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3		49.250,00	4.104,17	20,878%
Salário Motorista - Nota 1		59.574,00	4.964,50	25,255%
Sub-Totais		**214.444,95**	**17.870,41**	
Simples	10%	21.444,50	1.787,04	9,091%
Totais		235.889,45	19.657,45	100,000%
Valor por Km:			**R$ 8,00**	

CNPJ 44 986.161/0001-71

CLAUDINEIA DOS SANTOS
12203579951

RUA ONSOLINO ZANATTA 187 LOTEAMENTO SCHIMENG
CEP 85 340-000 RIO BONITO DO IGUAÇU PARANÁ

Claudineia

PMRBI
FL 89

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR - ANEXO XI

ITINERARIO 07 - ROTEIRO LINHA SEDE (CINQUENTA E DOIS)

Veículo	Ano	Capacidade - Passageiros	Valor
ÔNIBUS		40	55.000,00
Nº Dias Letivos Ano			200
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			20
Percurso Diário - Km			107,4
Percurso Mensal - Km			2.148

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1			Valor Anual	Valor Mensal
Salário mensal		2.975,00		
INSS	-			
FGTS	238,00			
Férias	247,92			
Adic.Férias	82,64			
Benefícios	950,00			
13º Salário	247,92	1.766,47	56.897,67	R$ 4.741,47

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA	-	
DPVAT	640,00	
Vistorias - Detran	600,00	
Vistoria e Renovação CRMPF		
Vistoria Tacógrafo	1.100,00	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	1.350,00	
Licenciamento	450,00	
Seguro Passageiros	-	
Assessoria Contábil	6.000,00	
Total	10.140,00	R$ 845,00

ITINERARIO 07 - ROTEIRO LINHA SEDE (CINQUENTA E DOIS)

CNPJ 44 986.161/0001-71

CLAUDINEIA DOS SANTOS
12203579951

RUA ONSOLINO ZANATTA 187 LOTEAMENTO SCHIMENG
CEP 85 340-000 RIO BONITO DO IGUAÇU PARANA

Claudineia

PMRBI
FL 90

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3				
	Média/Consumo	Valor/Litro	Km	Valor Mensal
Consumo Combustível	2	6,50	107,4	R$ 6.981,00
Relação Combustível/Manutenção		21%		R$ 1.466,01

Descrição dos Custos		Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro	30,00%	16.500,00	1.375,00	8,007%
Combustível - Nota 3		69.810,00	5.817,50	33,875%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2		10.140,00	845,00	4,920%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3		34.000,00	2.833,33	16,498%
Salário Motorista - Nota 1		56.897,67	4.741,47	27,609%
Sub-Totais		**187.347,67**	**15.612,31**	
Simples	10%	18.734,77	1.561,23	9,091%
Totais		206.082,43	17.173,54	100,000%
Valor por Km:			**R$ 8,00**	

CNPJ 44 986.161/0001-71

CLAUDINEIA DOS SANTOS
12203579951

RUA ONSOLINO ZANATTA 187 LOTEAMENTO SCHIMENG
CEP 85 340-000 RIO BONITO DO IGUAÇU PARANÁ

Claudineia

PMRBI FL 91

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR - ANEXO XI

ITINERARIO 08 - ROTEIRO LINHA ANTIGO HERDEIROS

Veículo	Ano	Capacidade - Passageiros	Valor
ÔNIBUS		40	55.000,00
Nº Dias Letivos Ano			200
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			20
Percurso Diário - Km			114,2
Percurso Mensal - Km			2.284

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1			Valor Anual	Valor Mensal
Salário mensal		2.950,00		
INSS	-			
FGTS	236,00			
Férias	245,83			
Adic.Férias	81,94			
Benefícios	950,00			
13º Salário	245,83	1.759,61	56.515,33	R$ 4.709,61

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA	-	
DPVAT	640,00	
Vistorias - Detran	600,00	
Vistoria e Renovação CRMPF		
Vistoria Tacógrafo	1.100,00	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	1.350,00	
Licenciamento	450,00	
Seguro Passageiros	-	
Assessoria Contábil	8.000,00	
Total	12.140,00	R$ 1.011,67

ITINERARIO 08 - ROTEIRO LINHA ANTIGO HERDEIROS

CNPJ 44 986.161/0001-71

CLAUDINEIA DOS SANTOS
12203579951

RUA ONSOLINO ZANATTA 187 LOTEAMENTO SCHIMENG
CEP 85 340-000 RIO BONITO DO IGUAÇU PARANÁ

Claudineia

PMRBI
FL 92

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3				
	Média/Consumo	Valor/Litro	Km	Valor Mensal
Consumo Combustível	2	6,50	114,2	R$ 7.423,00
Relação Combustível/Manutenção		21%		R$ 1.558,83

Descrição dos Custos		Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro	30,00%	16.500,00	1.375,00	7,523%
Combustível - Nota 3		74.230,00	6.185,83	33,845%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2		12.140,00	1.011,67	5,535%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3		40.000,00	3.333,33	18,238%
Salário Motorista - Nota 1		56.515,33	4.709,61	25,768%
Sub-Totais		**199.385,33**	**16.615,44**	
Simples	10%	19.938,53	1.661,54	9,091%
Totais		219.323,87	18.276,99	100,000%
Valor por Km:			**R$ 8,00**	

CNPJ 44 986.161/0001-71

CLAUDINEIA DOS SANTOS
12203579951

RUA ONSOLINO ZANATTA 187 LOTEAMENTO SCHIMENG
CEP 85 340-000 RIO BONITO DO IGUAÇU PARANA

Claudineia

PMRBI
FL 93

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR - ANEXO XI

ITINERARIO 09 - ROTEIRO LINHA NOVA ESTRELA

Veículo	Ano	Capacidade - Passageiros	Valor
ÔNIBUS		40	55.000,00
Nº Dias Letivos Ano			200
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			20
Percurso Diário - Km			125,8
Percurso Mensal - Km			2.516

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1			Valor Anual	Valor Mensal
Salário mensal		3.000,00		
INSS	-			
FGTS	240,00			
Férias	250,00			
Adic.Férias	83,33			
Benefícios	950,00			
13º Salário	250,00	1.773,33	57.280,00	R$ 4.773,33

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA	-	
DPVAT	640,00	
Vistorias - Detran	600,00	
Vistoria e Renovação CRMPF		
Vistoria Tacógrafo	1.100,00	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	1.350,00	
Licenciamento	450,00	
Seguro Passageiros	-	
Assessoria Contábil	13.000,00	
Total	17.140,00	R$ 1.428,33

ITINERARIO 09 - ROTEIRO LINHA NOVA ESTRELA

CNPJ 44 986.161/0001-71

CLAUDINEIA DOS SANTOS
12203579951

RUA ONSOLINO ZANATTA 187 LOTEAMENTO SCHIMENG
CEP 85 340-000 RIO BONITO DO IGUAÇU PARANÁ

Claudineia

PMRBI
FL 94

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3				
	Média/Consumo	Valor/Litro	Km	Valor Mensal
Consumo Combustível	2	6,50	125,8	R$ 8.177,00
Relação Combustível/Manutenção		21%		R$ 1.717,17

Descrição dos Custos		Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro	27,00%	14.850,00	1.237,50	6,149%
Combustível - Nota 3		81.770,00	6.814,17	33,860%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2		17.140,00	1.428,33	7,097%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3		48.500,00	4.041,67	20,083%
Salário Motorista - Nota 1		57.280,00	4.773,33	23,719%
Sub-Totais		**219.540,00**	**18.295,00**	
Simples	10%	21.954,00	1.829,50	9,091%
Totais		241.494,00	20.124,50	100,000%
Valor por Km:			**R$ 8,00**	

CNPJ 44 986.161/0001-71

CLAUDINEIA DOS SANTOS
12203579951

RUA ONSOLINO ZANATTA 187 LOTEAMENTO SCHIMENG
CEP 85 340-000 RIO BONITO DO IGUAÇU PARANÁ

Claudineia

PMRBI FL 95

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR - ANEXO XI

ITINERARIO 10 - ROTEIRO LINHA KM 130

Veículo	Ano	Capacidade - Passageiros	Valor
ÔNIBUS		40	55.000,00
Nº Dias Letivos Ano			200
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			20
Percurso Diário - Km			89,4
Percurso Mensal - Km			1.788

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1			Valor Anual	Valor Mensal
Salário mensal		2.800,00		
INSS	-			
FGTS	224,00			
Férias	233,33			
Adic.Férias	77,78			
Benefícios	950,00			
13º Salário	233,33	1.718,44	54.221,33	R$ 4.518,44

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA	-	
DPVAT	640,00	
Vistorias - Detran	600,00	
Vistoria e Renovação CRMPF		
Vistoria Tacógrafo	1.100,00	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	1.350,00	
Licenciamento	450,00	
Seguro Passageiros	-	
Assessoria Contábil	6.000,00	
Total	10.140,00	R$ 845,00

ITINERARIO 10 - ROTEIRO LINHA KM 130

CNPJ 44 986.161/0001-71

CLAUDINEIA DOS SANTOS
12203579951

RUA ONSOLINO ZANATTA 187 LOTEAMENTO SCHIMENG
CEP 85 340-000 RIO BONITO DO IGUAÇU PARANÁ

Claudineia

PMRBI FL 96

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3				
	Média/Consumo	Valor/Litro	Km	Valor Mensal
Consumo Combustível	2	6,50	89,4	R$ 5.811,00
Relação Combustível/Manutenção		21%		R$ 1.220,31

Descrição dos Custos		Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro	20,00%	11.000,00	916,67	6,411%
Combustível - Nota 3		58.110,00	4.842,50	33,870%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2		10.140,00	845,00	5,910%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3		22.500,00	1.875,00	13,114%
Salário Motorista - Nota 1		54.221,33	4.518,44	31,603%
Sub-Totais		**155.971,33**	**12.997,61**	
Simples	10%	15.597,13	1.299,76	9,091%
Totais		171.568,47	14.297,37	100,000%
Valor por Km:			**R$ 8,00**	

CNPJ 44 986.161/0001-71

CLAUDINEIA DOS SANTOS
12203579951

RUA ONSOLINO ZANATTA 187 LOTEAMENTO SCHIMENG
CEP 85 340-000 RIO BONITO DO IGUAÇU PARANÁ

Claudineia

PMRBI FL 97

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR - ANEXO XI

ITINERARIO 11 - ROTEIRO LINHA 4 ENCRUZO

Veículo	Ano	Capacidade - Passageiros	Valor
ÔNIBUS		40	55.000,00
Nº Dias Letivos Ano			200
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			20
Percurso Diário - Km			80,1
Percurso Mensal - Km			1.602

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1			Valor Anual	Valor Mensal
Salário mensal		2.650,00		
INSS	-			
FGTS	212,00			
Férias	220,83			
Adic.Férias	73,61			
Benefícios	950,00			
13º Salário	220,83	1.677,28	51.927,33	R$ 4.327,28

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA	-	
DPVAT	640,00	
Vistorias - Detran	600,00	
Vistoria e Renovação CRMPF		
Vistoria Tacógrafo	1.100,00	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	1.350,00	
Licenciamento	450,00	
Seguro Passageiros	-	
Assessoria Contábil	7.000,00	
Total	11.140,00	R$ 928,33

ITINERARIO 11 - ROTEIRO LINHA 4 ENCRUZO

CNPJ 44.986.161/0001-71

CLAUDINEIA DOS SANTOS
12203579951

RUA ONSOLINO ZANATTA 187 LOTEAMENTO SCHIMENG
CEP 85.340-000 RIO BONITO DO IGUAÇU PARANÁ

Claudineia

PMRBI FL 90

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3				
	Média/Consumo	Valor/Litro	Km	Valor Mensal
Consumo Combustível	2	6,50	80,1	R$ 5.206,50
Relação Combustível/Manutenção		21%		R$ 1.093,37

Descrição dos Custos		Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro	15,00%	8.250,00	687,50	5,362%
Combustível - Nota 3		52.065,00	4.338,75	33,837%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2		11.140,00	928,33	7,240%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3		16.500,00	1.375,00	10,723%
Salário Motorista - Nota 1		51.927,33	4.327,28	33,747%
Sub-Totais		**139.882,33**	**11.656,86**	
Simples	10%	13.988,23	1.165,69	9,091%
Totais		153.870,57	12.822,55	100,000%
Valor por Km:			**R$ 8,00**	

CNPJ 44 986.161/0001-71

CLAUDINEIA DOS SANTOS

12203579951

RUA ONSOLINO ZANATTA 187 LOTEAMENTO SCHIMENG
CEP 85 340-000 RIO BONITO DO IGUAÇU PARANÁ

Claudineia

PMRB / FL 99

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR - ANEXO XI

ITINERARIO 12 - ROTEIRO LINHA SANTA LUZIA

Veículo	Ano	Capacidade - Passageiros	Valor
ÔNIBUS		40	55.000,00
Nº Dias Letivos Ano			200
Nº Meses com Transportes			10
Média Dias Letivos/Mês			20
Percurso Diário - Km			118,9
Percurso Mensal - Km			2.378

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1			Valor Anual	Valor Mensal
Salário mensal		3.000,00		
INSS	-			
FGTS	240,00			
Férias	250,00			
Adic.Férias	83,33			
Benefícios	950,00			
13º Salário	250,00	1.773,33	57.280,00	R$ 4.773,33

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA	-	
DPVAT	640,00	
Vistorias - Detran	600,00	
Vistoria e Renovação CRMPF		
Vistoria Tacógrafo	1.100,00	
Discos Diagrama (Tacógrafos)	1.350,00	
Licenciamento	450,00	
Seguro Passageiros	-	
Assessoria Contábil	12.000,00	
Total	16.140,00	R$ 1.345,00

ITINERARIO 12 - ROTEIRO LINHA SANTA LUZIA

CNPJ 44 986.161/0001-71

CLAUDINEIA DOS SANTOS
12203579951

RUA ONSOLINO ZANATTA 187 LOTEAMENTO SCHIMENG
CEP 85 340-000 RIO BONITO DO IGUAÇU PARANÁ

FL 100

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3				
	Média/Consumo	Valor/Litro	Km	Valor Mensal
Consumo Combustível	2	6,50	118,9	R$ 7.728,50
Relação Combustível/Manutenção		21%		R$ 1.622,99

Descrição dos Custos		Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro	31,00%	17.050,00	1.420,83	7,470%
Combustível - Nota 3		77.285,00	6.440,42	33,859%
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2		16.140,00	1.345,00	7,071%
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3		39.750,00	3.312,50	17,415%
Salário Motorista - Nota 1		57.280,00	4.773,33	25,095%
Sub-Totais		**207.505,00**	**17.292,08**	
Simples	10%	20.750,50	1.729,21	9,091%
Totais		228.255,50	19.021,29	100,000%
Valor por Km:			**R$ 8,00**	

CNPJ 44 986.161/0001-71

CLAUDINEIA DOS SANTOS

12203579951

RUA ONSOLINO ZANATTA 187 LOTEAMENTO SCHIMENG

CEP 85 340-000 RIO BONITO DO IGUAÇU PARANÁ

Claudineia

Município de Rio Bonito do Iguaçu

Solicitação 148/2023

PMRBI FL 101

Solicitação

Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de Itens
148	Contratação de Serviço	14/11/2023	12

Solicitante

Código	Nome
1092-8	ELIANE ANA DAL CASTEL DE OLIVEIRA

Processo Gerado

Número: 0/2023

Local

601 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Órgão

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE

Forma de pagamento

Descrição: EM ATÉ 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NFE.

Tipo: Depósito bancário

Entrega

Local: RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 - CENTRO.

Prazo: 12 Meses

Descrição:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA O ANO LETIVO DE 2024.

Justificativa:

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte, solicita que sejam licitadas as linhas conforme seguem, em atendimento ao transporte diário dos alunos matriculados nas instituições de ensino público deste município, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação atendendo adequadamente nossos alunos na zona rural e urbana do município. É notável a importância social do transporte escolar aos alunos das escolas públicas, pois consiste muitas vezes no único meio de atender as necessidades de deslocamento dos alunos residentes para iniciar, continuar e concluir seus estudos.

Assim, conforme exposto acima, encaminhamos a solicitação referente a licitação de Linhas terceirizadas com o objetivo de atender adequadamente nossos alunos, pois quando oferecemos um ensino de qualidade, as crianças participam e se concentram melhor nas aulas assim temos maiores chances de obter rendimento escolar significativo.

Lote

001 ROTEIRO LINHA APRA - 111 KM

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
036226	ROTEIRO LINHA APRA - 111 KM	KM	22.311,00	8,00	178.488,00

Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Transporte Escolar com veículo tipo micrão capacidade mínima 30 lugares, conforme itinerário: Saída da Comunidade Apra, passando pela Comunidade Cristo Rei, Linha 3, Linha 5, Linha 6, Agua Morna, até o Colégio Iraci Salete na Comunidade Centro Novo. A empresa deverá disponibilizar o veículo e motorista, os quais ficarão à disposição da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes. Obs.: 1) - A empresa deverá cotar o valor do km rodado. Obs.: 2) - Todas as despesas relacionadas com o veículo (combustível, peças de reposição e serviços de manutenção), bem como as despesas com o motorista serão de responsabilidade da empresa contratada.

Manhã: 36 km
Meio Dia: 37,5 km
Tarde: 37,5 km

Total da linha: 111 KM

TOTAL **178.488,00**

Lote

002 ROTEIRO LINHA IRMÃ DULCE - 119,7 KM

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
036227	ROTEIRO LINHA IRMÃ DULCE - 119,7 KM	KM	24.059,70	8,00	192.477,60

Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Transporte Escolar com veículo tipo ônibus capacidade mínima 40 lugares, conforme itinerário: Saída da Comunidade Água Mineral, Nossa Senhora Aparecida, Linha Portela, Imã Dulce e Centro Novo, tendo como destinos as Escolas Irmã Dulce, Iraci Salete Strozak e Herbert de Souza, da comunidade Nova Conquista. A empresa deverá disponibilizar o veículo e motorista, os quais ficarão à disposição da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes. Obs.: 1) - A empresa deverá cotar o valor do km rodado. Obs.: 2) - Todas as despesas relacionadas com o veículo (combustível, peças de reposição e serviços de manutenção), bem como as despesas com o motorista serão de responsabilidade da empresa contratada.

Manhã: 39,9 km
Meio Dia: 39,9 km

PMRBI FL 1021

Tarde: 39,9 km

Total da linha: 119,7 KM

TOTAL **192.477,60**

Lote
003 ROTEIRO LINHA CENTRO NOVO, PARAISO - 105 KM

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
036228	ROTEIRO LINHA CENTRO NOVO, PARAISO - 105 KM	KM	21.105,00	8,00	168.840,00

Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar com veículo tipo ônibus capacidade mínima 40 lugares, conforme itinerário: Saída: Centro Novo, passando pelas comunidades Paraíso, Campos Verdes, ponto do corroira, comunidade São Vicente, retornando para a comunidade Centro Novo passando pelo Cabecinha, sentido a Igreja Evangélica, retornando para Comunidade Centro Novo. Totalizando 93km. A empresa deverá disponibilizar o veículo e motorista, os quais ficarão à disposição da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes. Obs.: 1) - A empresa deverá cotar o valor do km rodado. Obs.: 2) - Todas as despesas relacionadas com o veículo (combustível, peças de reposição e serviços de manutenção), bem como as despesas com o motorista serão de responsabilidade da empresa contratada.

Manhã: 34 km
Meio dia: 35,5 km
Tarde: 35,5 km

Total da linha: 105 KM

TOTAL **168.840,00**

Lote
004 ROTEIRO LINHA PAULO FREIRE - 111 KM

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
036229	ROTEIRO LINHA PAULO FREIRE - 111 KM	KM	22.311,00	8,00	178.488,00

Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar com veículo tipo micrão capacidade mínima 30 lugares, conforme itinerário: Saída da Escola Municipal Paulo Freire, passando pela Comunidade de Nova Aliança, sentido barracão da APRA, retornando na estrada nova(divisa com a Araupel), seguindo em direção a Comunidade de Campos Verdes, entrando na estrada do "Alemão da Burrica", passando pela casa do Sr. Evair, retornando até a estrada principal, seguindo em direção a Comunidade Campos Verdes, retornando na estrada, seguindo em direção ao Paraiso, atravessando a estrada principal, seguindo até a propriedade do Sr. Rossoni e retornando até a Comunidade 10 de Maio, seguindo até a Escola Rural Municipal Paulo Freire (mesmo trajeto), sendo este trajeto realizado de segunda à sexta-feira 03 (três) vezes ao dia 01 (uma) vez pela manhã, 01 (uma) vez ao meio-dia e na parte da tarde, totalizando 111 km (cento e onze) quilômetros diários. Obs.: 1) - A empresa deverá cotar o valor do km rodado. Obs.: 2) - Todas as despesas relacionadas com o veículo (combustível, peças de reposição e serviços de manutenção), bem como as despesas com o motorista serão de responsabilidade da empresa contratada.

Manhã: 37 km
Meio dia: 37 km
Tarde: 37 km

Total da linha: 111 KM

TOTAL **178.488,00**

Lote
005 ROTEIRO LINHA PONTE ALOJAMENTO - 152,6 KM

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
036230	ROTEIRO LINHA PONTE ALOJAMENTO - 152,6 KM	KM	30.672,60	8,00	245.380,80

Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar com veículo tipo micrão capacidade mínima 30 lugares, conforme itinerário: Saída até a ponte do Rio das Cobras, seguindo até o Grupo Pioneiro, antigo alojamento até o Acampamento Herdeiros. A empresa deverá disponibilizar o veículo e motorista, os quais ficarão à disposição da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes. Obs.: 1) - A empresa deverá cotar o valor do km rodado. Obs.: 2) - Todas as despesas relacionadas com o veículo (combustível, peças de reposição e serviços de manutenção), bem como as despesas com o motorista serão de responsabilidade da empresa contratada.

Manhã: 48,6 km
Meio dia: 52 km
Tarde: 52 km

Total: 152,6 KM

TOTAL **245.380,80**

PMRBI FL 103

Lote
006 ROTEIRO LINHA TCHE - 122,9 KM

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
036231	ROTEIRO LINHA TCHE - 122,9 KM	KM	24.702,90	8,00	197.623,20

Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar com veículo tipo micrão capacidade mínima 30 lugares, conforme itinerário: Saída estrada do Grupo 68, segue sentido a comunidade nova estrela, seguindo para as torres, pegando a direita até o ponto do Mazinho, retorna para as torre segue até a comunidade Santo Antônio, sentido a Barraginha pegando a BR 158, entra na escola municipal do Campo Severino da Silva Centrão, retorna para BR 158 seguindo até a Escola Municipal do Campo Chico Mendes, Arapongas, percorrendo da igreja Assembleia de Deus até a Linha 3. A empresa deverá disponibilizar o veículo e motorista, os quais ficarão à disposição da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes. Obs.: 1) - A empresa deverá cotar o valor do km rodado. Obs.: 2) - Todas as despesas relacionadas com o veículo (combustível, peças de reposição e serviços de manutenção), bem como as despesas com o motorista serão de responsabilidade da empresa contratada.

Manhã: 32,9 km
Meio dia: 47 km
Tarde: 43 km

Total: 122,9 KM

TOTAL 197.623,20

Lote
007 ROTEIRO LINHA SEDE (CINQUENTA E DOIS) - 107,4 KM

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
036232	ROTEIRO LINHA SEDE (CINQUENTA E DOIS) - 107,4 KM	KM	21.587,40	8,00	172.699,20

Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Transporte Escolar com veículo tipo ônibus capacidade mínima 40 lugares, conforme itinerário: Saída Escola Vanderlei das Neves, segue sentido a reserva da Araupel, passando pelo ponto do Neco, indo até a cancha de bocha dos carijós, saindo na estrada grande da Sede, seguindo pela estrada do Açude Seco, passando pela comunidade Açude Seco, até a estrada que vai para Quedas do Iguaçu, a esquerda até o Cali filho do Locatelli, entrando na estrada do Neri Lorini, saindo na estrada grande próximo a comunidade São Francisco, passando pela comunidade e retornando até a Escola Vanderlei Das Neves na Comunidade da Sede, percorrendo o desvio da serra. A empresa deverá disponibilizar o veículo e motorista, os quais ficarão à disposição da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes. Obs.: 1) - A empresa deverá cotar o valor do km rodado. Obs.: 2) - Todas as despesas relacionadas com o veículo (combustível, peças de reposição e serviços de manutenção), bem como as despesas com o motorista serão de responsabilidade da empresa contratada.

Manhã: 35,8 km
Meio Dia: 35,8 km
Tarde: 35,8 km

Total da linha: 107,4 KM

TOTAL 172.699,20

Lote
008 ROTEIRO LINHA ANTIGO HERDEIROS - 114,2 KM

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
036233	ROTEIRO LINHA ANTIGO HERDEIROS - 114,2 KM	KM	22.954,20	8,00	183.633,60

Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Transporte Escolar com veículo micrão capacidade mínima 30 lugares, conforme itinerário: Saída Serginho da Bocha, seguindo pela estrada principal, fazendo o "U" do Antigo Herdeiros, retornando a estrada principal, seguindo até o trevo do Alojamento, retornando até a Escola Herdeiros do Saber. A empresa deverá disponibilizar o veículo e motorista, os quais ficarão à disposição da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes. Obs.: 1) - A empresa deverá cotar o valor do km rodado. Obs.: 2) - Todas as despesas relacionadas com o veículo (combustível, peças de reposição e serviços de manutenção), bem como as despesas com o motorista serão de responsabilidade da empresa contratada.

Manhã: 34 km
Meio Dia: 40,1 km
Tarde: 40,1 km

Total da linha: 114,2 KM

TOTAL 183.633,60

Lote
009 ROTEIRO LINHA NOVA ESTRELA - 125,8 KM

PMRBI FL 104

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
036234	ROTEIRO LINHA NOVA ESTRELA - 125,8 KM	KM	25.285,80	8,00	202.286,40

Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Transporte Escolar com veículo com capacidade mínima para 40 lugares, conforme itinerário: saída da escola Chico Mendes, passando pela Alta Floresta (pela BR 158); Comunidade Santo Antônio, Barraginha, retornando ao Arapongas pela br 158. A empresa deverá disponibilizar o veículo e motorista, os quais ficarão à disposição da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes. Obs.: 1) - A empresa deverá cotar o valor do km rodado. Obs.: 2) - Todas as despesas relacionadas com o veículo (combustível, peças de reposição e serviços de manutenção), bem como as despesas com o motorista serão de responsabilidade da empresa contratada.

Manhã: 41,8 km
Meio Dia: 42 km
Tarde: 42 km

Total da linha: 125,8 KM

TOTAL 202.286,40

Lote
010 ROTEIRO LINHA KM 130 - 89,4 KM

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
036235	ROTEIRO LINHA KM 130 - 89,4 KM	KM	17.969,40	8,00	143.755,20

Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Transporte Escolar com veículo tipo micrão capacidade mínima 30 lugares, conforme itinerário: Saindo da Escola Municipal Tatiane Biergeier, indo sentido KM 127, passando pelo KM 130, Linha Kailer, e retornando até a Escola Municipal Tatiane Biergeier. A empresa deverá disponibilizar o veículo e motorista, os quais ficarão à disposição da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes. Obs.: 1) - A empresa deverá cotar o valor do km rodado. Obs.: 2) - Todas as despesas relacionadas com o veículo (combustível, peças de reposição e serviços de manutenção), bem como as despesas com o motorista serão de responsabilidade da empresa contratada.

Manhã: 29,8 km
Meio Dia: 29,8 km
Tarde: 29,8 km

Total da linha: 89,4 KM

TOTAL 143.755,20

Lote
011 ROTEIRO LINHA PARAISO, 4 ENCRUZO - 80,10 KM

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
036236	ROTEIRO LINHA PARAISO, 4 ENCRUZO - 80,1 KM	KM	16.100,10	8,00	128.800,80

Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Transporte Escolar com veículo tipo micrão capacidade mínima 30 lugares, conforme itinerário: Saindo da Escola Municipal Herbert de Souza na comunidade do Centro Novo, indo sentido a linha do paraíso 80, passando pelo 4 encruzo, e retornando até a Escola Municipal Herbert de Souza. A empresa deverá disponibilizar o veículo e motorista, os quais ficarão à disposição da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes. Obs.: 1) - A empresa deverá cotar o valor do km rodado. Obs.: 2) - Todas as despesas relacionadas com o veículo (combustível, peças de reposição e serviços de manutenção), bem como as despesas com o motorista serão de responsabilidade da empresa contratada.

Manhã: 26,7 km
Meio Dia: 26,7 km
Tarde: 26,7 km

Total da linha: 80,1 KM

TOTAL 128.800,80

Lote
012 ROTEIRO LINHA SANTA LUZIA - 118,9 KM

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
036237	ROTEIRO LINHA SANTA LUZIA - 118,9 KM	KM	23.898,90	8,00	191.191,20

Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Transporte Escolar com veículo tipo ônibus capacidade mínima 40 lugares, conforme itinerário: Saindo da Escola Municipal Paulo Freire, subindo a serra do "Zoquinha" até a comunidade Nova Aliança, virando a esquerda até o "ponto do Jair", retorna até a Nova Aliança, sobe sentido a Santa Luzia, antes de chegar a comunidade Santa Luzia virar à esquerda até o "Ponto do seu Zé", volta para estrada principal da Santa Luzia, segue a direita, fazendo a volta do "Vailatti ", retornando a estrada principal até o ponto da "Sirlene", virar à esquerda até a escola Paulo Freire, após deixar os alunos na escola Paulo Freire, levar os alunos da Água Morna até a escola Iraci Salete Strozak. A empresa deverá disponibilizar o veículo e motorista, os quais ficarão à disposição da Secretaria de

PMRBI FL 105

Educação, Cultura e Esportes. Obs.: 1) - A empresa deverá cotar o valor do km rodado. Obs.: 2) - Todas as despesas relacionadas com o veículo (combustível, peças de reposição e serviços de manutenção), bem como as despesas com o motorista serão de responsabilidade da empresa contratada.

Manhã: 41,1 km
Meio Dia: 41,1 km
Tarde: 36,7 km

Total da linha: 118,9 KM

TOTAL	191.191,20
TOTAL GERAL	2.183.664,00

ELIANE ANA DAL CASTEL DE OLIVEIRA
Solicitante

PMRBI
FL 106

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR
CNPJ: 95.587.770/0001-99
RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO
Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

DECLARAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS

Declaro para os devidos fins que realizei pesquisa de preços para formação de preço de referência do processo de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA O ANO LETIVO DE 2024.

Em conformidade com a INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021, a pesquisa de preços foi obtida com base em pesquisa de *fornecedores*. Esta metodologia de estimativa de preço exclusivamente através de proposta de fornecedores foi adotada devido à singularidade da solução que se pretende contratar, havendo dificuldades em encontrar outras contratações semelhantes no painel de preços e diretamente nos demais órgãos e entidades.

Para obter os valores de referência foi utilizado o **MENOR DOS VALORES OBTIDOS** desconsiderando as informações cujos preços revelem-se evidentemente fora da média de mercado, de modo a evitar distorções no custo médio apurado e, consequentemente, no valor máximo a ser aceito para cada item licitado.

Rio Bonito do Iguaçu, 29/11/2023.

Kariane Doss.

Kariane Doss
Departamento de Compras

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99
RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO
Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br

PMRB
FL 107

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO

Preliminarmente determino que o presente procedimento deva tramitar pelos setores competentes com vistas:

1 - À Secretaria de Finanças para a indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa, com a respectiva dotação orçamentária, fazendo a verificação da adequação orçamentária e financeira, em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal, se for o caso.

2 - Após verificada a indicação dos recursos orçamentários seja retornado o presente procedimento para análise.

Rio Bonito do Iguaçu, 29 de novembro de 2023.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

FL 108

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR
CNPJ: 95.587.770/0001-99
RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO
Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

MEMORANDO INTERNO

Rio Bonito do Iguaçu – PR, 29/11/2023

Ao Departamento de Contabilidade
Sra. Renata Bocca Doertzbacher
Contadora

Assunto: Solicitação de dotação orçamentaria

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA O ANO LETIVO DE 2024.

REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Mediante o pedido de contratação dos serviços conforme documentação em anexo, solicitamos informação acerca da existência de previsão orçamentária para custeio das despesas, cujo valor é de R$ 2.183.664,00 (Dois milhões cento e oitenta e três mil seiscentos e sessenta e quatro reais).

Atenciosamente,

Kariane Doss.

Kariane Doss
Departamento de Compras

Município de Rio Bonito do Iguaçu

CNPJ 95.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - 85340-000 Tel: (42) 3653-1122
Rio Bonito do Iguaçu - PR

PMRBI FL 109

SECRETARIA DE FINANÇAS

Rio Bonito do Iguaçu, 29 de novembro de 2023.

Imo. Sra.
Kariane Doss
Departamento de Compras

Ref. Indicação de previsão orçamentária para contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Transporte Escolar.

Em verificação feita junto ao orçamento municipal, verifiquei a possibilidade orçamentária de aquisição dos bens/serviços solicitados. Para tanto, informo as dotações orçamentárias a serem utilizadas:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE

2770-000-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.33.00.00
2780-102-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.33.00.00
2790-103-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.33.00.00
2800-104-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.33.00.00
2810-107-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.33.00.00
2820-131-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.33.00.00
2830-146-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.33.00.00

Atenciosamente,

Renata Bocca Doertzbacher
Contadora
CRC 071170-/O-6 PR

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99
RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO
Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br

PMRB
FL 110

GABINETE DO PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

DESPACHO

Feita a análise sob a ótica da oportunidade e conveniência e relevância para o Interesse Público corroborada pela disponibilidade orçamentária atestada pela Secretaria da Finanças, **autorizo** nos termos do artigo 38 da Lei 8666/93 a abertura de procedimento licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA O ANO LETIVO DE 2024.**

Para tanto, determino que:

1 – Seja autuado o processo correspondente, devendo respeitar o protocolo e numeração;

2 – Ao Setor de Licitações para elaboração da minuta do instrumento convocatório e escolha da modalidade licitatória;

3 – À Procuradoria Jurídica para análise da minuta do Instrumento convocatório; e

4 – Por fim, confecção do aviso de Licitação para posterior publicação.

Rio Bonito do Iguaçu, 29 de novembro de 2023.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

PMRB
FL 111

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

JUSTIFICATIVA PARA UTILIZAÇÃO DA MODALIDADE PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL

CONSIDERANDO que o Pregão Eletrônico demanda a necessidade da utilização de uma plataforma de uso e acesso específica, via internet, na qual os participantes podem estar fisicamente muito distantes da sede do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO que a opção pelo Pregão Presencial decorre da prerrogativa de escolha (discricionariedade) que possui a Administração, já que, a norma não obriga à utilização do Pregão Eletrônico exceto para execução de convênios e contratos de repasse provenientes da União, nos termos da Instrução Normativa nº 206, de 2019. Dessa forma resta evidente que é uma opção e alternativa do contratante quando o objeto for comum o bastante para ser completamente definido e encontrado no mercado, de forma simples e objetiva, inviabilizando uma verificação prévia das propostas de grande número de empresas, no Pregão Eletrônico;

CONSIDERANDO que a realização do Pregão, na sua forma Eletrônica, tem acarretado alguns sérios problemas para os órgãos públicos de menor porte, a exemplo desta Prefeitura Municipal, especialmente no que tange ao cumprimento contratual, por conta, em grande parte, da distância, essa permitida na modalidade Eletrônica, e desinteresse posterior de licitantes, decorrente daquela, quando da adjudicação, vindo a resultar em prejuízo, em diversos aspectos, como econômico, material e temporal, para o órgão, o mesmo não ocorrendo quando do Pregão na sua forma Presencial, que demanda, e demonstra maior interesse por parte dos participantes, justamente pela necessidade da presença física do licitante, assegurando, geralmente, desta forma, a contratação;

CONSIDERANDO que o Pregão Presencial, além de mais prático, fácil, simples, direto e acessível, atinge o seu fim, e fim único de toda licitação, qual seja garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, permitindo a participação de quaisquer interessados que atendam aos requisitos exigidos, e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, mediante sessão pública, por meio de propostas de preços escritas e lances

PMRBI FL 112

verbais, além de ser eminentemente público e aberto, não resultando, desta forma, em qualquer prejuízo para a Administração.

Dessa forma, apresenta-se mais conveniente e oportuno para a Administração Pública Municipal a adoção do Pregão Presencial na realização do presente certame.

Rio Bonito do Iguaçu, 29 de novembro de 2023.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

PMRBI
FL 113

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99
RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO
Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

MEMORANDO INTERNO

Rio Bonito do Iguaçu – PR, 29/11/2023

Ao Sr. Roberto Jose Kwapis
Departamento de Licitação

Referente: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA O ANO LETIVO DE 2024.

Venho respeitosamente encaminhar a presente solicitação para as providencias necessárias e para que seja iniciado o procedimento competente.
Documentos em anexo:
a) Termo de referência;
b) Cotação de preços;
c) Dotação orçamentária;
d) Autorização para abertura de procedimento licitatório.

Atenciosamente,

Kariane Doss
Departamento de Compras

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu
Secretaria Municipal de Administração
Depto. de Licitações
Protocolo nº 137/2023
Data: 01/12/2023
Horario: h e min.
Carimbo Assinatura do Recebedor

Roberto José Kwapis
Oficial Administrativo
Decreto 674/1999

PMRBI FL 114

MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO PARA PARECER JURÍDICO
Pregão Presencial n°. xx/2023-PMRBI
Sistema de Registro de Preços

Entidade Promotora: Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná.
Pregoeiro e Equipe de Apoio nomeados pelo Decreto n°. 008/2022, de 24/01/2022, composta pelos senhores:
Pregoeiro – Roberto José Kwapis.
Equipe de Apoio – Kariane Doss, Angela Conrado Machado, Rudney Brecailo de Freitas e Maiara Fernanda da Silva.

Data de Emissão: xx de xxxx de 2023.
Data de abertura: xx de xxxx de 2023.
Horário: xx:xx horas.

O Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes sob o n°. 95.587.770/0001-99, com sede a Rua 7 de Setembro, 720 - Centro, Rio Bonito do Iguaçu - Paraná, fone n°. (42) 3653-1122, convida V. S.a. a participar do Registro de Preços conforme a Licitação **Pregão Presencial, tipo menor preço por item**, ***com cota exclusiva para ME/EPP ou equiparadas - itens 01, 02 e 03***, a realizar-se na Prefeitura Municipal, em conformidade com a Lei Federal n°. 10.520/2002, Lei Federal n°. 8.666/93, Lei Complementar n°. 123/2006, Lei Complementar n°. 147/2014, Lei Complementar n°. 155/2016; Lei Complementar n°. 046/2014, Decreto Federal 3.555/2000, Decretos Municipais n°. 149/2006, 140/2007, de 28 de agosto de 2007, e com o descrito neste edital.
Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação, deverão ser protocolados no setor de licitações da Prefeitura Municipal, no endereço supra mencionado, bem como o credenciamento dos representantes das empresas **até às xx:xx (xxxx) do dia xx de xxxx de 2023.**
O Edital e seus Anexos podem ser obtidos junto ao Depto. de Licitações da Prefeitura em horário normal de expediente, das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, nos dias úteis, e no sítio www.riobonito.pr.gov.br, no *link* Licitações.
Os proponentes interessados em participar do presente certame licitatório deverão acompanhar no sítio eletrônico www.riobonito.pr.gov.br, no *link Licitações* possíveis adendos, retificações, esclarecimentos, impugnações, decisões, despachos, respostas, suspensões, manifestações, adiamentos, e quaisquer outros atos referentes aos presente certame, não sendo de responsabilidade do Município o encaminhamento de alerta sobre as movimentações acima descritas.

1. OBJETO E VALOR MÁXIMO

1.1. O objeto da presente licitação é o **registro de preços para a contratação de empresa para a prestação de serviços de transporte escolar**, para o

PMRBI FL. 115

período de 12 (doze) meses, conforme as especificações descritas no termo de referência (Anexo II).

Lote: 1 - ROTEIRO LINHA APRA - 111 KM

Item	Nome do serviço	Qtde	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	ROTEIRO LINHA APRA - 111 KM Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Transporte Escolar com veículo tipo micrão capacidade mínima 30 lugares, conforme itinerário: Saída da Comunidade Apra, passando pela Comunidade Cristo Rei, Linha 3, Linha 5, Linha 6, Agua Morna, até o Colégio Iraci Salete na Comunidade Centro Novo. A empresa deverá disponibilizar o veículo e motorista, os quais ficarão à disposição da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes. Obs.: 1) - A empresa deverá cotar o valor do km rodado. Obs.: 2) - Todas as despesas relacionadas com o veículo (combustível, peças de reposição e serviços de manutenção), bem como as despesas com o motorista serão de responsabilidade da empresa contratada. Manhã: 36 km Meio Dia: 37,5 km Tarde: 37,5 km Total da linha: 111 KM	22.311,00	KM	8,00	178.488,00
				TOTAL	**178.488,00**

Lote: 2 - ROTEIRO LINHA IRMÃ DULCE - 119,7 KM

Item	Nome do serviço	Qtde	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	ROTEIRO LINHA IRMÃ DULCE - 119,7 KM Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Transporte Escolar com veículo tipo ônibus capacidade mínima 40 lugares, conforme itinerário: Saída da Comunidade Água Mineral, Nossa Senhora Aparecida, Linha Portela, Imã Dulce e Centro Novo, tendo como destinos as Escolas Irmã Dulce, Iraci Salete Strozak e Herbert de Souza, da comunidade Nova Conquista. A empresa deverá disponibilizar o veículo e motorista, os quais ficarão à disposição da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes. Obs.: 1) - A empresa deverá cotar o valor do km rodado. Obs.: 2) - Todas as despesas relacionadas com o veículo (combustível, peças de reposição e serviços de manutenção), bem como as despesas com o motorista serão de responsabilidade da empresa contratada. Manhã: 39,9 km Meio Dia: 39,9 km Tarde: 39,9 km Total da linha: 119,7 KM	24.059,70	KM	8,00	192.477,60

PMRBI FL 116

				TOTAL	**192.477,60**
Lote: 3 - ROTEIRO LINHA CENTRO NOVO, PARAISO - 105 KM					
Item	Nome do serviço	Qtde	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	ROTEIRO LINHA CENTRO NOVO, PARAISO - 105 KM Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar com veículo tipo ônibus capacidade mínima 40 lugares, conforme itinerário: Saída: Centro Novo, passando pelas comunidades Paraíso, Campos Verdes, ponto do corroira, comunidade São Vicente, retornando para a comunidade Centro Novo passando pelo Cabecinha, sentido a Igreja Evangélica, retornando para Comunidade Centro Novo. Totalizando 93km. A empresa deverá disponibilizar o veículo e motorista, os quais ficarão à disposição da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes. Obs.: 1) - A empresa deverá cotar o valor do km rodado. Obs.: 2) - Todas as despesas relacionadas com o veículo (combustível, peças de reposição e serviços de manutenção), bem como as despesas com o motorista serão de responsabilidade da empresa contratada. Manhã: 34 km Meio dia: 35,5 km Tarde: 35,5 km Total da linha: 105 KM	21.105,00	KM	8,00	168.840,00
				TOTAL	**168.840,00**
Lote: 4 - ROTEIRO LINHA PAULO FREIRE - 111 KM					
Item	Nome do serviço	Qtde	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	ROTEIRO LINHA PAULO FREIRE - 111 KM Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar com veículo tipo micrão capacidade mínima 30 lugares, conforme itinerário: Saída da Escola Municipal Paulo Freire, passando pela Comunidade de Nova Aliança, sentido barracão da APRA, retornando na estrada nova(divisa com a Araupel), seguindo em direção a Comunidade de Campos Verdes, entrando na estrada do "Alemão da Burrica", passando pela casa do Sr. Evair, retornando até a estrada principal, seguindo em direção a Comunidade Campos Verdes, retornando na estrada, seguindo em direção ao Paraiso, atravessando a estrada principal, seguindo até a propriedade do Sr. Rossoni e retornando até a Comunidade 10 de Maio, seguindo até a Escola Rural Municipal Paulo Freire (mesmo trajeto), sendo este trajeto realizado de segunda à sexta-feira 03 (três) vezes ao dia 01 (uma) vez pela manhã, 01 (uma) vez ao meio-dia e na parte da tarde, totalizando 111 km (cento e onze) quilômetros diários. Obs.: 1) - A empresa deverá cotar o valor do km rodado. Obs.: 2) - Todas as despesas relacionadas com o veículo (combustível, peças de	22.311,00	KM	8,00	178.488,00

PMRBI FL 417

	reposição e serviços de manutenção), bem como as despesas com o motorista serão de responsabilidade da empresa contratada. Manhã: 37 km Meio dia: 37 km Tarde: 37 km Total da linha: 111 KM				
				TOTAL	**178.488,00**

Lote: 5 - ROTEIRO LINHA PONTE ALOJAMENTO - 152,6 KM

Item	Nome do serviço	Qtde	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	ROTEIRO LINHA PONTE ALOJAMENTO - 152,6 KM Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar com veículo tipo micrão capacidade mínima 30 lugares, conforme itinerário: Saída até a ponte do Rio das Cobras, seguindo até o Grupo Pioneiro, antigo alojamento até o Acampamento Herdeiros. A empresa deverá disponibilizar o veículo e motorista, os quais ficarão à disposição da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes. Obs.: 1) - A empresa deverá cotar o valor do km rodado. Obs.: 2) - Todas as despesas relacionadas com o veículo (combustível, peças de reposição e serviços de manutenção), bem como as despesas com o motorista serão de responsabilidade da empresa contratada. Manhã: 48,6 km Meio dia: 52 km Tarde: 52 km Total: 152,6 KM	30.672,60	KM	8,00	245.380,80
				TOTAL	**245.380,80**

Lote: 6 - ROTEIRO LINHA TCHE - 122,9 KM

Item	Nome do serviço	Qtde	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	ROTEIRO LINHA TCHE - 122,9 KM Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar com veículo tipo micrão capacidade mínima 30 lugares, conforme itinerário: Saída estrada do Grupo 68, segue sentido a comunidade nova estrela, seguindo para as torres, pegando a direita até o ponto do Mazinho, retorna para as torre segue até a comunidade Santo Antônio, sentido a Barraginha pegando a BR 158, entra na escola municipal do Campo Severino da Silva Centrão, retorna para BR 158 seguindo até a Escola Municipal do Campo Chico Mendes, Arapongas, percorrendo da igreja Assembleia de Deus até a Linha 3. A empresa deverá disponibilizar o veículo e motorista, os quais ficarão à	24.702,90	KM	8,00	197.623,20

PMRBI FL 118

	disposição da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes. Obs.: 1) - A empresa deverá cotar o valor do km rodado. Obs.: 2) - Todas as despesas relacionadas com o veículo (combustível, peças de reposição e serviços de manutenção), bem como as despesas com o motorista serão de responsabilidade da empresa contratada. Manhã: 32,9 km Meio dia: 47 km Tarde: 43 km Total: 122,9 KM				
				TOTAL	**197.623,20**

Lote: 7 - ROTEIRO LINHA SEDE (CINQUENTA E DOIS) - 107,4 KM

Item	Nome do serviço	Qtde	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	ROTEIRO LINHA SEDE (CINQUENTA E DOIS) - 107,4 KM Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Transporte Escolar com veículo tipo ônibus capacidade mínima 40 lugares, conforme itinerário: Saída Escola Vanderlei das Neves, segue sentido a reserva da Araupel, passando pelo ponto do Neco, indo até a cancha de bocha dos carijós, saindo na estrada grande da Sede, seguindo pela estrada do Açude Seco, passando pela comunidade Açude Seco, até a estrada que vai para Quedas do Iguaçu, a esquerda até o Cali filho do Locatelli, entrando na estrada do Neri Lorini, saindo na estrada grande próximo a comunidade São Francisco, passando pela comunidade e retornando até a Escola Vanderlei Das Neves na Comunidade da Sede, percorrendo o desvio da serra. A empresa deverá disponibilizar o veículo e motorista, os quais ficarão à disposição da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes. Obs.: 1) - A empresa deverá cotar o valor do km rodado. Obs.: 2) - Todas as despesas relacionadas com o veículo (combustível, peças de reposição e serviços de manutenção), bem como as despesas com o motorista serão de responsabilidade da empresa contratada. Manhã: 35,8 km Meio Dia: 35,8 km Tarde: 35,8 km Total da linha: 107,4 KM	21.587,40	KM	8,00	172.699,20
				TOTAL	**172.699,20**

Lote: 8 - ROTEIRO LINHA ANTIGO HERDEIROS - 114,2 KM

Item	Nome do serviço	Qtde	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	ROTEIRO LINHA ANTIGO HERDEIROS - 114,2 KM	22.954,20	KM	8,00	183.633,60

M R B I
FL 179

	Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Transporte Escolar com veículo micrão capacidade mínima 30 lugares, conforme itinerário: Saída Serginho da Bocha, seguindo pela estrada principal, fazendo o "U" do Antigo Herdeiros, retornando a estrada principal, seguindo até o trevo do Alojamento, retornando até a Escola Herdeiros do Saber. A empresa deverá disponibilizar o veículo e motorista, os quais ficarão à disposição da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes. Obs.: 1) - A empresa deverá cotar o valor do km rodado. Obs.: 2) - Todas as despesas relacionadas com o veículo (combustível, peças de reposição e serviços de manutenção), bem como as despesas com o motorista serão de responsabilidade da empresa contratada. Manhã: 34 km Meio Dia: 40,1 km Tarde: 40,1 km Total da linha: 114,2 KM				
				TOTAL	**183.633,60**

Lote: 9 - ROTEIRO LINHA NOVA ESTRELA - 125,8 KM

Item	Nome do serviço	Qtde	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	ROTEIRO LINHA NOVA ESTRELA - 125,8 KM Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Transporte Escolar com veículo com capacidade mínima para 40 lugares, conforme itinerário: saída da escola Chico Mendes, passando pela Alta Floresta (pela BR 158); Comunidade Santo Antônio, Barraginha, retornando ao Arapongas pela br 158. A empresa deverá disponibilizar o veículo e motorista, os quais ficarão à disposição da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes. Obs.: 1) - A empresa deverá cotar o valor do km rodado. Obs.: 2) - Todas as despesas relacionadas com o veículo (combustível, peças de reposição e serviços de manutenção), bem como as despesas com o motorista serão de responsabilidade da empresa contratada. Manhã: 41,8 km Meio Dia: 42 km Tarde: 42 km Total da linha: 125,8 KM	25.285,80	KM	8,00	202.286,40
				TOTAL	**202.286,40**

Lote: 10 - ROTEIRO LINHA KM 130 - 89,4 KM

Item	Nome do serviço	Qtde	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	ROTEIRO LINHA KM 130 - 89,4 KM Contratação de	17.969,40	KM	8,00	143.755,20

PMRBI FL 120

	Empresa para Prestação de Serviços de Transporte Escolar com veículo tipo micrão capacidade mínima 30 lugares, conforme itinerário: Saindo da Escola Municipal Tatiane Biergeier, indo sentido KM 127, passando pelo KM 130, Linha Kailer, e retornando até a Escola Municipal Tatiane Biergeier. A empresa deverá disponibilizar o veículo e motorista, os quais ficarão à disposição da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes. Obs.: 1) - A empresa deverá cotar o valor do km rodado. Obs.: 2) - Todas as despesas relacionadas com o veículo (combustível, peças de reposição e serviços de manutenção), bem como as despesas com o motorista serão de responsabilidade da empresa contratada. Manhã: 29,8 km Meio Dia: 29,8 km Tarde: 29,8 km Total da linha: 89,4 KM				
				TOTAL	**143.755,20**

Lote: 11 - ROTEIRO LINHA PARAISO, 4 ENCRUZO - 80,10 KM

Item	Nome do serviço	Qtde	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	ROTEIRO LINHA PARAISO, 4 ENCRUZO - 80,1 KM Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Transporte Escolar com veículo tipo micrão capacidade mínima 30 lugares, conforme itinerário: Saindo da Escola Municipal Herbert de Souza na comunidade do Centro Novo, indo sentido a linha do paraíso 80, passando pelo 4 encruzo, e retornando até a Escola Municipal Herbert de Souza. A empresa deverá disponibilizar o veículo e motorista, os quais ficarão à disposição da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes. Obs.: 1) - A empresa deverá cotar o valor do km rodado. Obs.: 2) - Todas as despesas relacionadas com o veículo (combustível, peças de reposição e serviços de manutenção), bem como as despesas com o motorista serão de responsabilidade da empresa contratada. Manhã: 26,7 km Meio Dia: 26,7 km Tarde: 26,7 km Total da linha: 80,1 KM	16.100,10	KM	8,00	128.800,80
				TOTAL	**128.800,80**

Lote: 12 - ROTEIRO LINHA SANTA LUZIA - 118,9 KM

Item	Nome do serviço	Qtde	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	ROTEIRO LINHA SANTA LUZIA - 118,9 KM Contratação	23.898,90	KM	8,00	191.191,20

PMRBI FL 121

	de Empresa para Prestação de Serviços de Transporte Escolar com veículo tipo ônibus capacidade mínima 40 lugares, conforme itinerário: Saindo da Escola Municipal Paulo Freire, subindo a serra do "Zoquinha" até a comunidade Nova Aliança, virando a esquerda até o "ponto do Jair", retorna até a Nova Aliança, sobe sentido a Santa Luzia, antes de chegar a comunidade Santa Luzia virar à esquerda até o "Ponto do seu Zé", volta para estrada principal da Santa Luzia, segue a direita, fazendo a volta do "Vailatti ", retornando a estrada principal até o ponto da "Sirlene", virar à esquerda até a escola Paulo Freire, após deixar os alunos na escola Paulo Freire, levar os alunos da Água Morna até a escola Iraci Salete Strozak. A empresa deverá disponibilizar o veículo e motorista, os quais ficarão à disposição da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes. Obs.: 1) - A empresa deverá cotar o valor do km rodado. Obs.: 2) - Todas as despesas relacionadas com o veículo (combustível, peças de reposição e serviços de manutenção), bem como as despesas com o motorista serão de responsabilidade da empresa contratada. Manhã: 41,1 km Meio Dia: 41,1 km Tarde: 36,7 km Total da linha: 118,9 KM				
				TOTAL	**191.191,20**
				PREÇO MÁXIMO TOTAL	**R$ 2.183.664,00**

1.2. As quantidades não necessariamente serão adquiridas em sua totalidade. As mesmas são quantidades estimadas, sendo considerados apenas para fins de adjudicação e posterior convocação para assinatura da Ata de Registro de Preço.

1.2.1. Não será limitado o quantitativo mínimo a ser entregue por cada licitante.

1.2.2. As licitantes para as quais for adjudicado item e forem convocadas para a assinatura da Ata, obterão apenas o direito e a exclusividade de fornecimento do referido item até o término da vigência contratual.

1.2.3. Alertamos a todos os licitantes, para fins de seus planejamentos orçamentários que os mesmos não estão obrigados a adquirir previamente toda a quantidade.

1.2.4. O Município de Rio Bonito do Iguaçu não se responsabilizará por prejuízos financeiros, não cabendo por parte dos licitantes qualquer recurso sob alegação da expectativa da compra por parte da Prefeitura.

1.3. A quantidade estimada para o presente processo licitatório, relacionado no edital de embasamento, serve apenas como orientação, não constituindo, sob hipótese alguma garantia de faturamento.

2. ESCLARECIMENTOS INICIAIS

2.1. O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à aquisição futura de bens, onde as empresas disponibilizam bens e serviços a preços e prazos certos e registrados em documento específico denominado Ata de Registro de Preços. Neste Sistema, as aquisições são feitas quando melhor convier aos órgãos que integram a Ata, sem, no entanto, estarem necessariamente obrigados a contratar com os fornecedores vencedores do certame.

2.2. Nesta licitação, será firmada uma Ata de Registro de Preços, que é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde os fornecedores manterão seus preços registrados, durante o período de 12 (doze) meses, tornando-os disponíveis, caso necessite o **Município de Rio Bonito do Iguaçu** efetuará aquisições nas quantidades julgadas necessárias e aos mesmos preços registrados no certame.

2.3. Ao preço do primeiro colocado poderão ser registrados tantos fornecedores quanto necessários para que, em função das propostas apresentadas, seja atingida a quantidade total de cada item.

2.4. Quando das contratações decorrentes do registro de preços será respeitada a ordem de classificação das empresas constantes da Ata.

3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Somente poderão participar desta Licitação as empresas:

3.1.1. Estabelecidas no país do ramo pertinente ao objeto da licitação que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e seus Anexos.

3.2. Não será admitida nesta licitação a participação de empresas enquadradas em quaisquer das hipóteses a seguir elencadas:

a) Que se encontrem sob falência, dissolução, recuperação judicial ou extrajudicial, exceto empresas com plano de recuperação acolhido judicialmente, e empresas em recuperação extrajudicial, com plano de recuperação homologado judicialmente;

b) Que em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

c) Empresas suspensas temporiamente de participar de licitação e de contratar com o Município de Rio Bonito do Iguaçu, PR;

d) Empresas punidas com a sanção prevista no item anterior, durante o prazo de vigência de igual sanção imposta por órgão ou entidades do Estado do Paraná;

e) Empresas impedidas de licitar e contratar no âmbito do Estado do Paraná;

PMRBI FL 123

f) Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública;
g) Estrangeiras que não funcionem no País.

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. No início da sessão, cada licitante poderá credenciar apenas um representante, o qual deverá identificar-se junto ao Pregoeiro, apresentando a respectiva cédula de identidade ou documento equivalente e comprovando, por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de propostas (lances verbais), oferta de desconto e para a prática dos demais atos inerentes ao certame. (Modelo – Anexo III).

4.1.1. Os documentos mencionados no Item anterior, inclusive o documento de identificação do representante credenciado, deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou fotocópias simples, acompanhadas dos respectivos originais, para a devida autenticação, pela Equipe do Pregão ou já autenticados por cartório competente.

4.1.2. O credenciamento (Modelo – Anexo III), **deverá ter reconhecida em cartório, a assinatura do representante legal.**

4.2. Se a empresa se fizer representar por procurador, faz-se necessário o credenciamento através de outorga por instrumento público ou particular; neste último caso mediante apresentação do ato constitutivo da Empresa, para identificação daquele que outorgou os poderes ao seu representante. Tanto o instrumento público como o particular deverão conter menção expressa de que lhe confere amplos poderes, inclusive para formular ofertas e lances de preços, para recebimento de intimações e notificações, desistência ou não de recursos, bem como, demais atos pertinentes ao certame.

4.3. Fazendo-se representar a licitante pelo seu sócio-gerente, diretor ou proprietário, deverá comprovar ser o responsável legalmente, podendo assim assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

4.3.1. O Instrumento de Credenciamento em todas as opções deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:
a) requerimento de empresário, no caso de empresa individual;
b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
b.1) os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
c) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

PMRBI FL 124

d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

4.4. Cada credenciado poderá representar apenas uma empresa licitante.

4.5. Iniciada a Sessão, será vedada a substituição do representante da empresa devidamente credenciado, ainda que esteja munido de instrumento procuratório com poderes específicos, salvo por caso fortuito ou força maior.

4.6. A falta ou incorreção dos documentos solicitados para credenciamento não implicará a exclusão da empresa em participar do certame, mas impedirá o representante de se manifestar na apresentação de lances verbais e demais fases do procedimento licitatório.

4.7. Os documentos que credenciam o representante deverão ser entregues separadamente dos envelopes de números 01 e 02.

5. DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES

5.1. A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação será pública, dirigida pelo Pregoeiro, em conformidade com este Edital e seus Anexos, no local e horário determinados no preâmbulo do presente edital.

5.2. Declarada aberta à sessão pelo Pregoeiro, os representante(s) da(s) Empresa(s) licitante(s) entregará (ão) os envelopes contendo a(s) proposta(s) de preços e os documentos de habilitação, não sendo aceita, a partir desse momento a admissão de novos licitantes.

5.2.1. As licitantes deverão entregar ao Pregoeiro, declaração assinada pelo representante legal de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação. (conforme modelo ANEXO V).

5.3. O envelope da Proposta de Preços deverá ser expresso, em seu exterior, as seguintes informações:

ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº xx/2023-PMRBI
RAZÃO SOCIAL E Nº DO C.N.P.J. DO PROPONENTE

5.4. O envelope dos Documentos de Habilitação deverá ser expresso, em seu exterior, as seguintes informações:

ENVELOPE 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº xx/2023-PMRBI
RAZÃO SOCIAL E Nº DO C.N.P.J. DO PROPONENTE

PMRB
125
FL

5.5. Inicialmente, será aberto o Envelope 01 - Proposta de Preços - e, após, o Envelope 02 - Documentos de Habilitação.

6. DA PROPOSTA DE PREÇOS (MÍDIA DIGITAL)

6.1. A proposta deverá ser apresentada formalmente em uma via impressa com os valores e preenchida em todos os campos do arquivo proposta mídia digital CD, DVD ou PENDRIVE (com a extensão .esl nos parâmetros do Sistema Equiplano conforme programa de geração de proposta disponível no site www.equiplano.com.br), sem rasuras ou entrelinhas devidamente assinadas na última folha e rubricadas nas demais, pelo representante legal da licitante, devendo conter na parte externa (CD, DVD ou PENDRIVE) os seguintes dizeres: - Razão Social da empresa; e, - Modalidade, número e ano da licitação.

O arquivo digital para preenchimento da proposta de preços encontra-se disponível para download no sitio eletrônico www.riobonito.pr.gov.br, no link licitação arquivo proposta digital – Proposta Pregão nº. __, conforme abaixo:

Licitação – Arquivo Proposta Digital – 2023

Proposta Pregão:

__

A proponente ao baixar o arquivo deverá renomeá-lo com a razão social da licitante.

6.2. O arquivo .esl deverá conter obrigatoriamente sob pena de desclassificação e/ou não aceitação da proposta:

a) Dados do Fornecedor: Razão Social ou denominação da licitante, com seu endereço completo, número de telefone/fax, número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda;

b) Dados Bancários: Banco, Agência, Nome, Cidade, Estado, Conta e Data de Abertura;

c) Dados do Representante: Nome, documentos pessoais, endereço completo e telefone;

d) Dados do Quadro Societário: Nome, endereço completo, telefone, documentos pessoais e ato constitutivo.

6.3. Prazo de validade da proposta, **não poderá ser inferior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias**, a contar da data de sua apresentação, sob pena de desclassificação da proposta.

6.4. Prazo de execução dos serviços, **não poderá ser inferior a 12 (doze) meses**, a contar da data de sua apresentação, sob pena de desclassificação da proposta.

6.5 Serão desclassificadas as empresas que:

- Não apresentarem a proposta em formato .esl em mídia digital CD, DVD ou PENDRIVE;
- O Sistema Equiplano utilizado pela Prefeitura não reconhecer, ler ou

PMRBI FL 126

desconhecer o conteúdo, por falha na mídia ou falha operacional da empresa.

6.6. As propostas deverão conter o preço unitário e total por item, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos, sem previsão inflacionária. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros.

6.7. Os preços apresentados na proposta devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro, transporte, bem como a entrega, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

6.8. Quaisquer tributos, despesas e custos, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados que não tenham causado a desclassificação da mesma por caracterizar preço inexeqüível no julgamento das propostas, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os produtos ser fornecidos sem ônus adicionais.

6.9. A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

6.10. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as especificações e exigências do presente Edital e de seus Anexos e que apresentem omissões, irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, ou ainda que apresentarem valores acima do fixado no presente Edital.

6.11. Os preços propostos serão considerados completos e suficientes para a prestação dos serviços, objeto desta licitação, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional devido a erro ou má interpretação de parte da licitante.

6.12. O Pregoeiro considerará como formais erros de somatórios e outros aspectos que beneficiem a Administração Pública e não implique nulidade do procedimento.

6.13. As quantidades dos itens indicados no Anexo II poderão sofrer alterações para mais ou para menos, conforme disposto no art. 65, § 1º da Lei 8.666/93.

6.14. Todo e qualquer fornecimento dos materiais fora do estabelecido neste edital, em desacordo com as especificações, será imediatamente notificado à(s) licitante(s) vencedora(s), que ficará (o) obrigada(s) a substituir prontamente, correndo por sua conta e risco tais substituições, sendo-lhes aplicadas, também, as sanções previstas neste edital.

PMRBI FL 127

6.15. Não serão levadas em consideração quaisquer vantagens não previstas neste Edital.

7. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1. Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

7.2. Abertos os envelopes, as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro, equipe de apoio e credenciados que desejarem.

7.3. No julgamento e classificação das propostas, será adotado o **critério de menor valor por item.**

7.3.1. Serão desclassificadas as empresas que ultrapassarem o valor máximo fixado unitário e total por item.

7.4. Lido os preços, o Pregoeiro relacionará todas as propostas classificadas em ordem crescente.

7.5. O autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor.

7.6. Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no item anterior, o Pregoeiro classificará as 03 (três) melhores propostas, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam seus preços ofertados na proposta escrita.

7.6.1. Caso haja empate no valor das propostas escritas, e estas se encaixarem no disposto nas sessões 7.5 e 7.6, o Pregoeiro seguirá o disposto no Art. 4º do Decreto Federal 3.555/2000, ou seja, em favor da ampliação da disputa entre os interessados em fornecer o objeto deste edital.

7.6.1.1. No caso de empate, conforme descrito acima, será decidido por sorteio à ordem dos lances verbais.

7.7. O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.

7.7.1. Não ficará fixado o limite mínimo do valor de cada lance, ficando a cargo do Pregoeiro decidir a respeito.

7.8. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na

PMRBI FL 128

manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

7.9. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes deste Edital.

7.10. Caso não se realize lance verbal, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, se atender as necessidades da administração o pregão será validado e passará para a fase seguinte.

7.11. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

7.12. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

7.13. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

7.14. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subseqüente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.

7.15. Nas situações previstas nos subitens 7.10, 7.11 e 7.14, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

7.16. Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes, devendo a mesma, ao final, ser assinada pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos licitantes presentes; a estes, sendo-lhes facultado esse direito.

7.16.1. Havendo recusa de qualquer licitante em assinar a ata, este fato será registrado pelo Pregoeiro, presumindo-se concordância de tal licitante com todos os seus termos e conteúdo, ficando precluso o direito de recurso.

7.17. As ME e EPP terão preferência de contratação em caso de empate.

7.17.1. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas ME e/ou EPP sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

PMRBI FL 129

7.17.2. Em caso de empate, a ME e/ou EPP mais bem classificada poderá, **na sessão pública de julgamento das propostas**, sob pena de preclusão, apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

7.17.3. No caso de microempresa e empresa de pequeno porte, a mesma deverá apresentar declaração firmada pelo representante legal, de que se enquadra no conceito de ME ou EPP, sob as penas da lei, no ato do credenciamento.

7.17.3.1. A não apresentação desta declaração será interpretada como não enquadramento da licitante como ME ou EPP, nos termos da LC nº 123/2006 e opção pela não utilização do direito de tratamento diferenciado.

8. DA DOCUMENTAÇÃO PARA FINS DE HABILITAÇÃO

8.1 Para fins de habilitação ao certame, os interessados terão de satisfazer os requisitos relativos à: habilitação jurídica; qualificação econômico-financeira; e, regularidade fiscal e trabalhista.

8.1.1 Os documentos comprobatórios pertinentes à habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira, e regularidade fiscal e trabalhista, deverão se encontrar dentro do Envelope Nº. 02 (Documentos de Habilitação).

8.1.2 Será comprovada a veracidade das informações constantes nos documentos apresentados, mediante diligência via *on line, c*aso haja divergências entre o documento apresentado e o verificado, prevalecerá às informações *on line*.
8.1.3 Os documentos de habilitação deverão ser autenticados por cartório competente, ou por servidor devidamente qualificado.

8.1.3.1 As autenticações que por venturas dependerem do servidor terão que ser obrigatoriamente, efetuadas antes do inicio dos trabalhos da sessão, (mínimo de uma hora).

8.1.3.2 Não serão autenticados documentos na sessão, salvo para observar o Art. 4º do Decreto Federal 3555/2000.

8.2. As empresas deverão apresentar dentro do Envelope Nº. 02 (Documentos de Habilitação), os documentos abaixo relacionados, em plena validade:

8.2.1 - Relativos à Habilitação Jurídica
a) registro comercial, no caso de empresa individual;
b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
b.1) os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

PMRBI FL 130

c) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
e) Comprovação da Situação junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
f) Alvará de funcionamento emitido pelo setor competente do município sede da licitante, em plena validade;
g) Certidão simplificada emitida pela junta comercial da sede da proponente com emissão não superior a 60 (sessenta) dias corridos contados da data prevista para apresentação dos envelopes.

8.2.2 - Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista:
a) prova de regularidade para com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
a.1) faz parte da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, a Certidão Quanto à Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional.
b) prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND)/Tributos Federais e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (conforme Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011).

8.2.3 - Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:
a) Certidão negativa de falência e recuperação judicial ou extrajudicial, ou de certidão que comprove plano de recuperação acolhido ou homologado judicialmente, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;
a.1) As certidões, que não expressarem o prazo de validade, deverão ter data de **expedição não superior a 60 (sessenta) dias** corridos, contados da data prevista para apresentação dos envelopes.

8.2.4 - Relativos à Qualificação Técnica:
a) A documentação relativa a Qualificação Técnica citada no Termo de Referência deverá ser apresentada pelas proponentes vencedoras para fins de assinatura da Ata de Registro de Preços/Contrato.

8.3 Os Fornecedores deverão apresentar declaração, devidamente assinada pelo representante legal da empresa, sob as penalidades cabíveis, de que:
a) Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade da entrega (ANEXO IV);
b) Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal (ANEXO IV);

PMRBI FL 131

c) declara inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação, na forma do Art. 32, § 2º, da Lei 8.666/93 (ANEXO IV);
d) Declara que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal e art. 27, V, da Lei 8666/93. (conforme modelo anexo VI);
e) Declaração de parentesco. (conforme modelo anexo VIII);

NOTA IMPORTANTE:
1. Em caso de paralisação (greve) dos servidores de órgãos públicos Federais, Estaduais e Municipais, em qualquer esfera de Poder (Legislativo, Executivo e Judiciário), que impeça a expedição de documentos oficiais, a habilitação da licitante ficará condicionada à apresentação do documento que não pôde ser apresentado na data da abertura dos envelopes do certame, em até 05 (cinco) dias úteis após o encerramento da greve.
1.1. No caso de apresentação de certidão positiva (ou documento que demonstre que a licitante está irregular perante determinado órgão), haverá a inabilitação em razão de fato superveniente, de acordo com o previsto no artigo 43, parágrafo 5º da Lei nº. 8.666/93.
1.2. Caso já esteja estabelecida a relação contratual (nota de empenho e/ou contrato), vindo o Contratado apresentar certidão positiva (ou documento que demonstre que a licitante está irregular perante determinado órgão), ocorrerá a rescisão contratual, por inadimplemento de cláusula do contrato, conforme artigo 55, inciso XIII c/c artigo 78, I da Lei Federal nº. 8.666/93.

8.4. Nos casos de empresas ME e EPP, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, a empresa não será declarada inabilitada, e será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.4.1. Considera-se microempresa, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufira, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

8.4.2. Consideram-se empresas de pequeno porte, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufira, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).

9. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

PMRBI FL 132

9.1. Até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer cidadão ou pretenso licitante poderá impugnar este ato convocatório, de acordo com as instruções contidos no item 9.5.

9.2. Os esclarecimentos e as dúvidas, sobre o conteúdo do Edital e seus Anexos somente serão prestados, processados e respondidos quando solicitados por escrito ao Sr. Pregoeiro, até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura da licitação, ou seja até xx/xx/2023, com a indicação da modalidade e número do certame, a razão social da empresa, número do CNPJ, telefone, endereço eletrônico para contato, deve ser dirigida ao Pregoeiro, contendo a indicação do pedido de esclarecimento, a qualificação do requerente, o relato dos fatos, a fundamentação, o pedido, a data, o local e assinatura do requerente, devendo ser instruído com os documentos pessoais (RG e CPF), e/ou com a apresentação dos atos constitutivos da empresa, e, se necessário procuração com poderes especiais para representar o requerente, devendo ser protocolada no Depto. de Licitações da Prefeitura Municipal, no endereço indicado no preâmbulo, no horário das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou encaminhada através de e-mail no endereço eletrônico: licita@riobonito.pr.gov.br, no horário das 07:30 às 17:00. As respostas a todos os questionamentos (dúvidas ou esclarecimentos) serão disponibilizadas no sítio *www.riobonito.pr.gov.br*, no *link* Licitações, para ciência de todos os interessados.

9.2.1. O Pregoeiro deverá decidir sobre a petição de esclarecimento no prazo de até 1 (um) dia útil.

9.3. Os atos e decisões da presente licitação serão publicados no sítio *www.riobonito.pr.gov.br*, no *link* Licitações.

9.4. As impugnações ao presente Edital poderão ser feitas até às 17:00 horas do dia xx/xx/2023, ou seja, até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão pública do Pregão, por qualquer cidadão ou licitante.

9.5. A impugnação deverá ser apresentada por escrito, com a indicação da modalidade e númerodo certame, a razão social da empresa, número do CNPJ, telefone, endereço eletrônico para contato, deve ser dirigida ao Pregoeiro, contendo a indicação do pedido de impugnação, a qualificação do requerente, o relato dos fatos, a fundamentação, o pedido, a data, o local e assinatura do requerente, devendo ser instruído com os documentos pessoais (RG e CPF), e/ou com a apresentação dos atos constitutivos da empresa, e, se necessário procuração com poderes especiais para representar o requerente, devendo ser protocolada no Depto. de Licitações da Prefeitura Municipal, no endereço indicado no preâmbulo, no horário das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou encaminhada através de e-mail no endereço eletrônico: licita@riobonito.pr.gov.br, no horário das 07:30 às 17:00 horas

PMRBI FL 133

9.6. A impugnação será processada e julgada em até 01 (um) dia útil, a contar da data do seu recebimento e a resposta será publicada no sítio *www.riobonito.pr.gov.br*, no *link* Licitações, para ciência de todos os interessados.

9.7. Não serão conhecidas as impugnações interpostas por fax e/ou vencidos os respectivos prazos legais.

9.8. Acolhida a impugnação, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

9.9. A ocorrência de impugnação de caráter meramente protelatório, ensejando assim retardamento no andamento do certame, a autoridade competente poderá aplicar a pena estabelecida no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002.

10. DOS RECURSOS

10.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

10.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

10.3. O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

10.4. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.5. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

11. DA ADJUDICAÇÃO

11.1. Caso não haja recurso, o Pregoeiro, na própria sessão pública, adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora, encaminhando o processo para homologação pelo Prefeito Municipal.

11.2. Ao **Município de Rio Bonito do Iguaçu**, fica assegurado o direito de revogar ou anular a presente licitação, em parte ou no todo, em decisão justificada. Em caso de revogação ou anulação parcial do certame, o MUNICÍPIO poderá aproveitar as propostas nos termos não atingidos pela

PMRBI FL. 134

revogação ou anulação e na estrita observância aos critérios de julgamento previstos neste edital e na legislação vigente.

12. HOMOLOGAÇÃO E DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

12.1. Homologada a licitação, será formalizada a Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com características de compromisso para a futura contratação, com o fornecedor primeiro classificado e, se for o caso, com os demais classificados.

12.2. No caso do fornecedor primeiro classificado, depois de convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste Edital, a **Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu** poderá registrar os demais licitantes, na ordem de classificação, convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

12.3. O fornecedor terá seu registro cancelado quando descumprir as condições da Ata de Registro de Preços, não retirar a nota de empenho no prazo estipulado ou não reduzir o preço registrado quando esse se tornar superior aqueles praticados no mercado, conforme previsto no Art. 14 do Decreto Municipal nº. 140/2007.

13. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

13.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada, contendo a modalidade e o nº. da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, do banco a ser depositado, e das provas de regularidade com Previdência Social – INSS/Tributos Federais e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

13.2. Havendo erro na apresentação da nota fiscal/fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras.

13.2.1. O novo prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.

13.3. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de Rio Bonito do Iguaçu, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas.

PMRBI FL 135

I = (TX / 100) / 365
EM = I x N x VP, onde:
I = Índice de atualização financeira;
TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;
EM = Encargos moratórios;
N = Nº de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela em atraso.

13.4. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

13.5. As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de planilha analítica e documento que comprove a superveniência de fatos imprevisíveis, ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária ou extracontratual, porém de consequências incalculáveis, demonstrando o seu impacto nos custos do contrato.

13.6. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

13.7. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata ou Contrato Administrativo.

14. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO SERVIÇOS

14.1. A **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte** será o órgão responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuários, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem adquiridos, os fornecedores para os quais serão emitidos os pedidos.

14.2. Somente quando o primeiro licitante registrado atingir a totalidade do seu limite de fornecimento estabelecido na Ata de Registro de Preços, será indicado o segundo e, assim sucessivamente, podendo ser indicados mais de um ao mesmo tempo, quando o quantitativo do pedido de fornecimento for superior à capacidade do licitante da vez.

14.3. A convocação dos fornecedores pela Secretaria de Administração será formalizada e conterá o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.

PMRB
FL 136

14.4. O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas neste Edital.

14.5. Quando comprovada uma dessas hipóteses, a Secretaria de Administração poderá indicar o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

15. DAS SANÇÕES

15.1. À licitante vencedora deste certame serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº. 8.666/93, Decreto Municipal nº. 140/2007, nas seguintes situações, dentre outras:

15.1.1. Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos.

15.1.2. Pelo atraso ou demora injustificados para o início dos serviços, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de R$ 50,00 (cinquenta reais), por dia, de atraso ou de demora.

15.1.3. Nos termos do art. 7° da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Rio Bonito do Iguaçu, nos casos de:
a) apresentação de documentação falsa;
b) retardamento na execução do objeto;
c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
d) comportamento inidôneo;
e) fraude na execução do contrato;
f) falha na execução do contrato.

15.1.4. Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste edital.

15.1.5. As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

16 - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

16.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei

PMRBI FL 137

nº 8.429/1992), a Lei nº 12.846/2013, Decreto nº 8.420/2015 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. As despesas decorrentes das contratações, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
2770-000-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.33.00.00
2780-102-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.33.00.00
2790-103-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.33.00.00
2800-104-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.33.00.00
2810-107-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.33.00.00
2820-131-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.33.00.00
2830-146-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.33.00.00

17.2. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as interessadas, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

17.3. A apresentação da proposta pela licitante implica aceitação deste edital, bem como das normas legais que regem a matéria e, se porventura a licitante for declarada vencedora, ao cumprimento de todas as disposições contidas nesta licitação.

17.4. Uma vez iniciada a sessão, não serão admitidos à licitação as participantes retardatárias.

17.5. Da sessão de abertura dos envelopes, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual se mencionará tudo o que ocorrer no ato. A ata será assinada pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos representantes credenciados que desejarem.

17.6. Só terão direitos a usar a palavra, rubricar a documentação e as propostas, apresentar reclamações ou recursos e assinar atas, as licitantes ou seus representantes credenciados, o Pregoeiro e a equipe de apoio.

PMRBI FL 138

17.7. Em nenhuma hipótese será concedido prazo para apresentação de documentos e propostas exigidos no edital e não apresentados na reunião de recebimento, salvo condições previstas no Art. 48 § 3° da Lei Federal 8666/93.

17.8. Os envelopes contendo a documentação habilitatória das licitantes classificadas para a fase de lance permanecerão em poder do Pregoeiro durante o prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação das propostas. Se os mesmos não forem retirados no prazo de até 10 (dez) dias após aquele prazo, os envelopes serão inutilizados.

17.9. Servidores Municipais, assim considerados aqueles do artigo 84, "caput" e parágrafo 1°, da Lei n°. 8.666/93, estão impedidos de participar deste certame licitatório, (tanto como membro da diretoria da empresa ou como do quadro de funcionários desta), por determinação do artigo 9°., inciso III, da Lei n°. 8.666/93.

17.10. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

17.11. A autoridade competente para determinar a aquisição poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

17.11.1. A anulação do procedimento induz às anulações da Ordem de Fornecimento, Nota de Empenho e Ata de Registro de Preços.

17.12. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
17.13. O gestor e o fiscal da ata de registro de preços e/ou contrato serão designados pelo Sr. Prefeito Municipal através de Portaria.

17.14. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será redesignada para o dia, hora e local definidos, e, republicado na Imprensa Oficial.

17.15. São partes integrantes deste Edital:
a) ANEXO I - Formulário Padrão de Proposta de Preços – Kit Mídia Digital;
b) ANEXO II - Termo de Referência – Especificação Técnica;
c) ANEXO III - Modelo de Carta de Credenciamento;
d) ANEXO IV - Modelo de Declaração de Fato Superveniente, Idoneidade e Disponibilidade de Documentos;
e) ANEXO V - Modelo Declaração que cumprem plenamente os requisitos de habilitação;
f) ANEXO VI - Modelos de Declaração de não emprego de menores de 18 anos;

PMRBI 139 FL

g) ANEXO VII - Declaração de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
h) ANEXO VIII - Declaração de parentesco;
i) ANEXO IX – Minuta da Ata do Registro de Preços;
j) ANEXO X – Minuta de Contrato;
k) ANEXO XI – Modelo de Planilha de Composição de Custos;
l) ANEXO XII – Calendário Escolar.

Rio Bonito do Iguaçu-PR, xx de xxxx de 2023.

ROBERTO JOSÉ KWAPIS
Pregoeiro

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

PMRBI FL 140

ANEXO II

Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº. xx/2023-PMRBI.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O presente termo tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Transporte Escolar, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, para o ano letivo de 2024, conforme especificações e rotas em anexo.

2. JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte, solicita que sejam licitadas as linhas conforme seguem, em atendimento ao transporte diário dos alunos matriculados nas instituições de ensino público deste município, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação atendendo adequadamente nossos alunos na zona rural e urbana do município. É notável a importância social do transporte escolar aos alunos das escolas públicas, pois consiste muitas vezes no único meio de atender as necessidades de deslocamento dos alunos residentes para iniciar, continuar e concluir seus estudos.

Assim, conforme exposto acima, encaminhamos a solicitação referente a licitação de Linhas terceirizadas com o objetivo de atender adequadamente nossos alunos, pois quando oferecemos um ensino de qualidade, as crianças participam e se concentram melhor nas aulas assim temos maiores chances de obter rendimento escolar significativo.

3. ESPECIFICAÇÕES DAS LINHAS

Objeto da Licitação: LINHA APRA 111KM

Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Transporte Escolar com veículo tipo micrão capacidade mínima 30 lugares, conforme itinerário: Saída da Comunidade Apra, passando pela Comunidade Cristo Rei, Linha 3, Linha 5, Linha 6, Agua Morna, até o Colégio Iraci Salete na Comunidade Centro Novo. A empresa deverá disponibilizar o veículo e motorista, os quais ficarão à disposição da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes. Obs.: 1) - A empresa deverá cotar o valor do km rodado. Obs.: 2) - Todas as despesas relacionadas com o veículo (combustível, peças de reposição e serviços de manutenção), bem como as despesas com o motorista serão de responsabilidade da empresa contratada.

Manhã: 36 km
Meio Dia: 37,5 km
Tarde: 37,5 km
Total da linha: 111 km

PMRBI FL 141

Objeto da Licitação: LINHA IRMÃ DULCE 119,7 KM

Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Transporte Escolar com veículo tipo ônibus capacidade mínima 40 lugares, conforme itinerário: Saída da Comunidade Água Mineral, Nossa Senhora Aparecida, Linha Portela, Imã Dulce e Centro Novo, tendo como destinos as Escolas Irmã Dulce, Iraci Salete Strozak e Herbert de Souza, da comunidade Nova Conquista. A empresa deverá disponibilizar o veículo e motorista, os quais ficarão à disposição da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes. Obs.: 1) - A empresa deverá cotar o valor do km rodado. Obs.: 2) - Todas as despesas relacionadas com o veículo (combustível, peças de reposição e serviços de manutenção), bem como as despesas com o motorista serão de responsabilidade da empresa contratada.

Manhã: 39,9 km
Meio Dia: 39,9 km
Tarde: 39,9 km
Total da linha: 119,7 km

Objeto da Licitação: LINHA CENTRO NOVO, PARAISO 105 KM

Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar com veículo tipo ônibus capacidade mínima 40 lugares, conforme itinerário: Saída: Centro Novo, passando pelas comunidades Paraíso, Campos Verdes, ponto do corroira, comunidade São Vicente, retornando para a comunidade Centro Novo passando pelo Cabecinha, sentido a Igreja Evangélica, retornando para Comunidade Centro Novo. Totalizando 93km. A empresa deverá disponibilizar o veículo e motorista, os quais ficarão à disposição da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes. Obs.: 1) - A empresa deverá cotar o valor do km rodado. Obs.: 2) - Todas as despesas relacionadas com o veículo (combustível, peças de reposição e serviços de manutenção), bem como as despesas com o motorista serão de responsabilidade da empresa contratada.
Manhã: 34 km
Meio dia: 35,5 km
Tarde: 35,5 km
Total da linha: 105 km

Objeto da Licitação: LINHA PAULO FREIRE 111 KM

Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar com veículo tipo micrão capacidade mínima 30 lugares, conforme itinerário: Saída da Escola Municipal Paulo Freire, passando pela Comunidade de Nova Aliança, sentido barracão da APRA, retornando na estrada nova(divisa com a Araupel), seguindo em direção a Comunidade de Campos Verdes, entrando na estrada do "Alemão da Burrica", passando pela casa do Sr. Evair, retornando até a estrada principal, seguindo em direção a Comunidade Campos Verdes, retornando na estrada, seguindo em direção ao Paraiso, atravessando a estrada principal, seguindo até a propriedade do Sr. Rossoni e retornando até a Comunidade 10 de Maio, seguindo até a Escola Rural

PMRBI 142 FL

Municipal Paulo Freire (mesmo trajeto), sendo este trajeto realizado de segunda à sexta-feira 03 (três) vezes ao dia 01 (uma) vez pela manhã, 01 (uma) vez ao meio-dia e na parte da tarde, totalizando 111 km (cento e onze) quilômetros diários. Obs.: 1) - A empresa deverá cotar o valor do km rodado. Obs.: 2) - Todas as despesas relacionadas com o veículo (combustível, peças de reposição e serviços de manutenção), bem como as despesas com o motorista serão de responsabilidade da empresa contratada.
Manhã: 37 km
Meio dia: 37 km
Tarde: 37 km
Total da linha: 111 km

Objeto da Licitação: LINHA PONTE ALOJAMENTO 152,6 KM

Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar com veículo tipo micrão capacidade mínima 30 lugares, conforme itinerário: Saída até a ponte do Rio das Cobras, seguindo até o Grupo Pioneiro, antigo alojamento até o Acampamento Herdeiros. A empresa deverá disponibilizar o veículo e motorista, os quais ficarão à disposição da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes. Obs.: 1) - A empresa deverá cotar o valor do km rodado. Obs.: 2) - Todas as despesas relacionadas com o veículo (combustível, peças de reposição e serviços de manutenção), bem como as despesas com o motorista serão de responsabilidade da empresa contratada.
Manhã: 48,6 km
Meio dia: 52 km
Tarde: 52 km
Total: 152,6 km

Objeto da Licitação: LINHA TCHE 122,9 KM
Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar com veículo tipo micrão capacidade mínima 30 lugares, conforme itinerário: Saída estrada do Grupo 68, segue sentido a comunidade nova estrela, seguindo para as torres, pegando a direita até o ponto do Mazinho, retorna para as torre segue até a comunidade Santo Antônio, sentido a Barraginha pegando a BR 158, entra na escola municipal do Campo Severino da Silva Centrão, retorna para BR 158 seguindo até a Escola Municipal do Campo Chico Mendes, Arapongas, percorrendo da igreja Assembleia de Deus até a Linha 3. A empresa deverá disponibilizar o veículo e motorista, os quais ficarão à disposição da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes. Obs.: 1) - A empresa deverá cotar o valor do km rodado. Obs.: 2) - Todas as despesas relacionadas com o veículo (combustível, peças de reposição e serviços de manutenção), bem como as despesas com o motorista serão de responsabilidade da empresa contratada.
Manhã: 32,9 km
Meio dia: 47 km
Tarde: 43 km
Total: 122,9 km

Objeto da Licitação: LINHA SEDE (CINQUENTA E DOIS) 107,4 KM

PMRBI FL 143

Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Transporte Escolar com veículo tipo ônibus capacidade mínima 40 lugares, conforme itinerário: Saída Escola Vanderlei das Neves, segue sentido a reserva da Araupel, passando pelo ponto do Neco, indo até a cancha de bocha dos carijós, saindo na estrada grande da Sede, seguindo pela estrada do Açude Seco, passando pela comunidade Açude Seco, até a estrada que vai para Quedas do Iguaçu, a esquerda até o Cali filho do Locatelli, entrando na estrada do Neri Lorini, saindo na estrada grande próximo a comunidade São Francisco, passando pela comunidade e retornando até a Escola Vanderlei Das Neves na Comunidade da Sede, percorrendo o desvio da serra. A empresa deverá disponibilizar o veículo e motorista, os quais ficarão à disposição da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes. Obs.: 1) - A empresa deverá cotar o valor do km rodado. Obs.: 2) - Todas as despesas relacionadas com o veículo (combustível, peças de reposição e serviços de manutenção), bem como as despesas com o motorista serão de responsabilidade da empresa contratada.

Manhã: 35,8 km
Meio Dia: 35,8 km
Tarde: 35,8 km
Total da linha: 107,4 km

Objeto da Licitação: LINHA ANTIGO HERDEIROS 114,2 KM

Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Transporte Escolar com veículo micrão capacidade mínima 30 lugares, conforme itinerário: Saída Serginho da Bocha, seguindo pela estrada principal, fazendo o " U " do Antigo Herdeiros, retornando a estrada principal, seguindo até o trevo do Alojamento, retornando até a Escola Herdeiros do Saber. A empresa deverá disponibilizar o veículo e motorista, os quais ficarão à disposição da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes. Obs.: 1) - A empresa deverá cotar o valor do km rodado. Obs.: 2) - Todas as despesas relacionadas com o veículo (combustível, peças de reposição e serviços de manutenção), bem como as despesas com o motorista serão de responsabilidade da empresa contratada.

Manhã: 34 km
Meio Dia: 40,1 km
Tarde: 40,1 km
Total da linha: 114,2 km

Objeto da Licitação: LINHA NOVA ESTRELA – 125,8 KM

Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Transporte Escolar com veículo com capacidade mínima para 40 lugares, conforme itinerário: saída da escola Chico Mendes, passando pela Alta Floresta (pela BR 158); Comunidade Santo Antônio, Barraginha, retornando ao Arapongas pela br 158. A empresa deverá disponibilizar o veículo e motorista, os quais ficarão à disposição da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes. Obs.: 1) - A empresa deverá cotar o valor do km rodado. Obs.: 2) - Todas as despesas relacionadas com o veículo (combustível, peças de reposição e serviços de manutenção), bem como as despesas com o motorista serão de responsabilidade da empresa contratada.

PMRB
FL 144

Manhã: 41,8 km
Meio Dia: 42 km
Tarde: 42 km
Total da linha: 125,8 km.

Objeto da Licitação: LINHA KM 130 – 89,4 KM

Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Transporte Escolar com veículo tipo micrão capacidade mínima 30 lugares, conforme itinerário: Saindo da Escola Municipal Tatiane Biergeier, indo sentido KM 127, passando pelo KM 130, Linha Kailer, e retornando até a Escola Municipal Tatiane Biergeier. A empresa deverá disponibilizar o veículo e motorista, os quais ficarão à disposição da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes. Obs.: 1) - A empresa deverá cotar o valor do km rodado. Obs.: 2) - Todas as despesas relacionadas com o veículo (combustível, peças de reposição e serviços de manutenção), bem como as despesas com o motorista serão de responsabilidade da empresa contratada.

Manhã: 29,8 km
Meio Dia: 29,8 km
Tarde: 29,8 km
Total da linha: 89,4 KM

Objeto da Licitação: LINHA PARAÍSO 4 ENCRUZO – 80,1 KM

Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Transporte Escolar com veículo tipo micrão capacidade mínima 30 lugares, conforme itinerário: Saindo da Escola Municipal Herbert de Souza na comunidade do Centro Novo, indo sentido a linha do paraíso 80, passando pelo 4 encruzo, e retornando até a Escola Municipal Herbert de Souza. A empresa deverá disponibilizar o veículo e motorista, os quais ficarão à disposição da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes. Obs.: 1) - A empresa deverá cotar o valor do km rodado. Obs.: 2) - Todas as despesas relacionadas com o veículo (combustível, peças de reposição e serviços de manutenção), bem como as despesas com o motorista serão de responsabilidade da empresa contratada.

Manhã: 26,7 km
Meio Dia: 26,7 km
Tarde: 26,7 km
Total da linha: 80,1 KM

Objeto da Licitação: LINHA SANTA LUZIA 118,9 KM

Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Transporte Escolar com veículo tipo ônibus capacidade mínima 40 lugares, conforme itinerário: Saindo da Escola Municipal Paulo Freire, subindo a serra do "Zoquinha" até a comunidade Nova Aliança, virando a esquerda até o "ponto do Jair", retorna até a Nova Aliança, sobe sentido a Santa Luzia, antes de chegar a comunidade Santa Luzia virar à esquerda até o "ponto do seu Zé", volta para estrada principal

PMRB
FL 145

da Santa Luzia, segue a direita, fazendo a volta do "Vailatti ", retornando a estrada principal até o ponto da "Sirlene", virar à esquerda até a escola Paulo Freire, após deixar os alunos na escola Paulo Freire, levar os alunos da Água Morna até a escola Iraci Salete Strozak. A empresa deverá disponibilizar o veículo e motorista, os quais ficarão à disposição da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes. Obs.: 1) - A empresa deverá cotar o valor do km rodado. Obs.: 2) - Todas as despesas relacionadas com o veículo (combustível, peças de reposição e serviços de manutenção), bem como as despesas com o motorista serão de responsabilidade da empresa contratada.

Manhã: 41,1 km
Meio Dia: 41,1 km
Tarde: 36,7 km
Total da linha: 118,9 KM

4. FONTE DE RECURSOS

000 - Recursos Ordinários Livres

102 - Fundeb 40%

103 - 5 % sobre as Transferências Constitucionais FUNDEB

104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica

107 - Salário Educação

131 - Convênio Transporte Escolar Estadual

146 - Transferências de Recursos do FNDE

504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias

5. DOS SERVIÇOS

5.1 Caso haja divergências entre a quilometragem indicada acima e a realmente percorrida diariamente nos itinerários, ou haja alteração dos itinerários devido a mudança de residência as quilometragens serão revistas e alteradas.

5.2 Caso algum licitante queira efetuar o trajeto do itinerário pretendido a administração indicará um funcionário da Secretaria de Educação, mediante agendamento, para acompanhar no percurso (visita técnica).

5.3 O horário de trabalho será determinado de acordo com as distâncias a serem percorridas nos períodos fixados, de acordo com as linhas a serem percorridas, sendo que não será admitido atraso para a entrega dos alunos nas respectivas escolas

(Chegada na Escola: 7h30min. Manhã / Saída da Escola 11h30min. / Chegada na Escola 13h00 / Saída da Escola 17h00).

5.4 Os serviços deverão obedecer ao calendário escolar, o qual deverá ser cumprido rigorosamente.

PMRBI FL 146

5.5 Os condutores dos veículos deverão estar devidamente habilitados em suas categorias, conforme as normas do Conselho Nacional de Trânsito. O desrespeito a esta cláusula dará justa causa à rescisão imediata da ata, sem notificação.
5.6 É de responsabilidade da proponente vencedora a assiduidade na prestação dos serviços respeitando os horários e pontos pré-estabelecidos, de acordo com determinações emitidas pela Secretaria Municipal de Educação.
5.7 Na eventualidade da substituição do veículo indicado para a prestação dos serviços, a Secretaria Municipal de Educação deverá ser comunicada antecipadamente para anuência da troca, sob pena da aplicação das sanções cabíveis.
5.8 A proponente vencedora será responsável direta e exclusivamente pela execução do serviço e, consequentemente, responde civil e criminalmente, por todos os danos e prejuízos que, na execução dele, venha, direta ou indiretamente, a provocar ou causar para o Município ou para terceiros.

5.9 A proponente vencedora é também responsável pela verificação de todo o procedimento para o cumprimento do objeto, não se admitindo, em nenhuma hipótese que a prestação do serviço seja fora dos padrões exigidos.
5.10 No caso de eventuais defeitos mecânicos apresentados pelo veículo, deverá a empresa providenciar imediatamente a sua recuperação e, simultaneamente, efetuar a substituição por outro veículo, igual qualidade ou em melhores condições de uso, enquanto perdurar o impedimento do outro. Tal substituição deverá ser feita no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.
5.11 Em qualquer hipótese, o Município não assumirá a responsabilidade acidentária, nem responsabilidade por qualquer dano causado pelos veículos locados e respectivos motoristas.
5.12 Além dos acessórios obrigatórios, estabelecidos pelo Código de Trânsito Brasileiro, poderá ser exigida a colocação de outros equipamentos, com o objetivo de facilitar as tarefas ao Município e a prevenção de acidentes.
5.13 As despesas com aquisição de qualquer equipamento serão de responsabilidade da proponente vencedora.
5.14 Fica a empresa proprietária responsável pela guarda e proteção dos veículos.
5.15 É vedado à proponente vencedora suspender a prestação do serviço, sendo proibido expressamente qualquer subcontratação, sem anuência da administração municipal.
5.16 As licitantes deverão disponibilizar para a realização dos serviços licitados, um veículo para cada linha.
5.17 Não será obrigatório que as proponentes sejam as proprietárias dos veículos.
5.18 Deverá ser entregue cópia simples do licenciamento e do seguro obrigatório devidamente quitado no ato da vistoria, bem como, o credenciamento dos motoristas devidamente habilitados para a realização de transporte escolar.
5.19 Os Veículos deverão ser acima do ano 2001, bem como ser aprovado em vistoria do Detran, ter capacidade de no mínimo 40 lugares para (ônibus) e 30 lugares para (micro-ônibus) e dispor de dispositivos de segurança (Cinto de segurança, Extintor de Incêndio, etc..).

6. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Cópia do documento do veículo que fará o transporte, o qual efetivamente esteja em nome da empresa, sendo que o ano de fabricação do mesmo, não seja superior a 20 anos de uso;

PMRBI FL 167

b) Carteira de Habilitação do condutor do veículo compatível com a função;

c) Certificado ou curso de condutor para o Transporte Escolar. Para o condutor que traga a informação HABILITAÇÃO ESCOLAR e/ou as siglas: CETCP ou CETE expressa na própria habilitação, fica dispensada a apresentação do Certificado;

d) Certidão Negativa do registro de distribuição criminal, do condutor relativamente aos crimes de homicídio, roubo, estupro, e corrupção de menores, renovável a cada cinco anos junto ao órgão responsável pela respectiva concessão ou autorização; Art. 329 (Código de Trânsito Brasileiro), os condutores dos veículos de que tratarem os Arts. 135 e 136 (Código de Trânsito Brasileiro);

e) O veículo deverá dispor de todos os equipamentos de segurança obrigatórios previstos na legislação específica, inclusive a apresentação, com faixa horizontal na cor amarela, nas laterais e traseira, em meia altura contendo a palavra "ESCOLAR" na cor preta;

f) A proponente no momento da assinatura do contrato, deverá apresentar Apólice de seguro contra terceiros (original ou cópia autenticada), com cobertura mínima conforme tabela abaixo:

g) Para Veículos tipo: ÔNIBUS

COBERTURAS	VALOR
Danos Corporais e/ou Materiais Causados a Passageiros	100.000,00
Resp. Civil-Danos Materiais Causados a Terceiros	100.000,00
Resp. Civil-Danos Corporais Causados a Terceiros	100.000,00
Resp. Civil-Danos Morais Causados a Passageiros e Terceiros	30.000,00

h) A proponente após a assinatura do contrato terá o prazo máximo de até 30 (trinta) dias, para apresentação dos seguintes documentos:

i) Autorização para Circulação/Condução Coletiva de Escolares, emitida pelo DETRAN, com data de expedição não superior a 180 (cento e oitenta) dias, atestando as condições do veículo para o Transporte Escolar;

j) Certificado de aferição do tacógrafo em plena validade.

7. OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

PMRBI FL 148

7.1. Se houver a substituição do motorista a proponente vencedora deverá comunicar imediatamente ao contratante para fins de cadastramento, sendo que não será aceito em hipótese alguma, motoristas sem a devida habilitação.
7.2. Apresentar periodicamente e sempre que for exigido, o veículo para a vistoria técnica, comprometendo-se a sanar eventuais irregularidades no prazo determinado pela Secretaria Municipal de Educação.
7.3. Cumprir os itinerários convencionados.
7.4. Transportar os passageiros, não excedendo os limites máximos de velocidade e capacidade de carga.
7.5. Assumir a total responsabilidade por seus empregados e/ou prepostos, que venham a executar os serviços decorrentes do presente contrato, sendo que o município não terá nenhuma relação ou vínculo contratual de natureza trabalhista com o condutor do veículo, cuja responsabilidade será tão somente da proponente vencedora, sendo este titular responsável pelos direitos, obrigações e eventuais ações decorrentes, pagamento de salários e demais vantagens, recolhimento de todos os encargos sociais e tributos pertinentes, indenização por quaisquer acidentes de que seus empregados possam ser vítimas ou derem causa, quando em serviço, na forma como é expressa e considerada nos artigos 3º e 6º do Regulamento de Seguro de Acidentes de Trabalho, aprovado pelo Decreto nº. 61.784/67. 3.6. Adotar todas as medidas de cautela tendentes a evitar danos materiais e pessoais aos usuários, assim como todas as providências relativas ao SEGURO contra danos pessoais e materiais, ficando sempre responsável pelas consequências originárias e acidentes que se verificarem, inclusive respondendo a proponente vencedora civil e criminalmente pelos danos ocorridos, na forma do disposto no Ordenamento Jurídico vigente.

8. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado em até 30º (trinta) dias do mês subsequente ao da prestação dos serviços, de acordo com os dias letivos executados no mês, mediante a emissão da nota fiscal, acompanhada das provas de regularidade com Previdência Social – INSS/Tributos Federais e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS. 4.2. Mensalmente a Secretaria Municipal de Educação emitirá o relatório dos dias trabalhados, para posterior pagamento.

9. DO PRAZO

O prazo de vigência do registro de preços é de 12 (doze) meses.

10. RESPONSAVEL PELA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

10.1 Fica designado como fiscais de contrato os servidores Roberto Bernardi e Luiz Carlos Schneider lotados na Secretaria de Educação (departamento de transporte).
10.2 Fica designado como gestor da Ata de Registro de Preços a Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Sra. Eliane Ana Dal Castel de Oliveira.

PMRBI FL 149

Rio Bonito do Iguaçu, 13 de novembro 2023.

Eliane Ana Dal Castel De Oliveira
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

PMRBI FL 130

ANEXO III

Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº. __/2023-PMRBI.
Objeto: Registro de preços para a contratação de empresa para a prestação de serviços de transporte escolar.

Modelo de Carta de Credenciamento

Indicamos o (a) Sr.(a) _____, portador da cédula de identidade nº. _____, Órgão expedidor _____, CPF nº. _____ como nosso representante legal na Licitação em referência, podendo rubricar ou assinar documentos (habilitação e proposta), manifestar, dar lances, prestar todos os esclarecimentos de nossa proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento.

_____, _____ de _____ de 2023.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(assinatura e carimbo do CNPJ)

** anexar cópia autenticada do RG e CPF do Credenciado.*

PMRBI 151 FL

ANEXO IV

Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº. __/2023-PMRBI.
Objeto: Registro de preços para a contratação de empresa para a prestação de serviços de transporte escolar.

Modelo de Declaração de:
Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação, Idoneidade e Disponibilização de Documentos.

A empresa, abaixo assinada, declara, sob as penas da lei, que:

1 - Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.

2 - Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade da entrega.

3 - Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.

_____, _____ de _____ de 2023.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(assinatura e carimbo do CNPJ)

PMRBI
FL 152

ANEXO V

Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº. __/2023-PMRBI.
Objeto: Registro de preços para a contratação de empresa para a prestação de serviços de transporte escolar.

Modelo de Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação

Em atendimento ao previsto no edital de **PREGÃO PRESENCIAL nº. __/2023-PMRBI, DECLARAMOS** que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

_____, _____ de _____ de 2023.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(assinatura e carimbo do CNPJ)

** deverá ser apresentado fora do envelope de habilitação.*

PMRBI 153 FL

ANEXO VI

Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº. __/2023-PMRBI.
Objeto: Registro de preços para a contratação de empresa para a prestação de serviços de transporte escolar.

D E C L A R A Ç Ã O

A empresa, abaixo assinada, por seu representante legal, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz
Sim ( ) Quantos ( ) Não ( ).

_____, _____ de _____ de 2023.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(assinatura e carimbo do CNPJ)

PMRBI
P. 154
FL

ANEXO VII

Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº. __/2023-PMRBI.
Objeto: Registro de preços para a contratação de empresa para a prestação de serviços de transporte escolar.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU EQUIPARADA

(nome da empresa), CNPJ/MF nº. _____, (ENDEREÇO COMPLETO), declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

( ) Microempresa

( ) Empresa de pequeno porte

( ) Microempreendedor individual

_____, _____de _____ de 2023.

(Carimbo e assinatura do Representante Legal)

PMRBI FL 185

ANEXO VIII

Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº. __/2023-PMRBI.
Objeto: Registro de preços para a contratação de empresa para a prestação de serviços de transporte escolar.

DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

Eu, _____, RG ____, CPF_____, DECLARO, para todos os efeitos legais, que por ser expressão fiel da verdade, firmo a presente Declaração, assumindo as conseqüências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado.

Que em seu quadro societário (dados do fornecedor) não possui membro, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante ou de servidor do Município, investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão.

( ) NÃO

( ) SIM

Em caso positivo, apontar:
Nome:
Cargo:
Relação de parentesco:

Parentes até terceiro grau:

- em linha reta: pais, avós, bisavós, filhos (as), netos (as) e bisnetos (as);
- em linha colateral: irmão (a), tio (a) e sobrinho (a);
- por afinidade: genro, nora, sogro (a), enteado (a), madrasta, padrasto, cunhado(a).

Rio Bonito do Iguaçu,_____de_____de 2023.

(Carimbo e assinatura do Representante Legal)

PMRBI FL 156

ANEXO IX

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº. xx/2023-PMRBI

Aos dias do mês de do ano de , autorizado pelo processo de **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. xx/2023-PMRBI** foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº. 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: **Registro de preços para a contratação de empresa para a prestação de serviços de transporte escolar**, para o período de 12 (doze) meses.

1.1. Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa , com sede na , CEP e inscrita no CNPJ sob nº. , representado pelo Sr. , portador da Carteira de Identidade RG nº. e CPF/MF sob o nº. , à saber:

xx

1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata pela Secretaria de Administração mediante autorização de início, da indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.

1.3. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada, contendo a modalidade e o nº. da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, do banco a ser depositado, e das provas de regularidade com Previdência Social – INSS/Tributos Federais e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS. A contratada ao emitir a nota fiscal deverá observar o disposto no Decreto Municipal nº 120/2023, de 14/07/2023.

1.4. Havendo erro na apresentação da nota fiscal/fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras.

1.5. O novo prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.

1.6. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de Rio Bonito do Iguaçu, o valor devido deverá ser acrescido de atualização

financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas.
I = (TX / 100) / 365
EM = I x N x VP, onde:
I = Índice de atualização financeira;
TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;
EM = Encargos moratórios;
N = Nº de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela em atraso.

1.7. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Secretaria de Administração.

1.8. Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

1.9. As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:
SECREATARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
2810-000-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.33.00.00
2820-103-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.33.00.00
2830-103-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.33.00.00
2840-104-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.33.00.00
2850-107-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.33.00.00
2860-131-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.33.00.00
2870-146-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.33.00.00

1.10. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

1.11. O descumprimento do prazo de execução sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:
a) Multa de R$ 50,00 (cinquaenta reais) por dia de atraso na execução, a cada solicitação, e no caso de reincidência por mais duas vezes consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da Ata do Registro de Preços.
b) Multa de 10% (dez por cento) do valor dos produtos solicitados e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos materiais.
c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

PMRBI FL 108

1.12. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.

1.13. A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº. xx/2023-PMRBI.**

1.14. Integrarão a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, o Termo de Referência e a proposta apresentada pela adjudicatária.

1.15. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

1.16. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

1.17. As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de planilha analítica e documento que comprove a superveniência de fatos imprevisíveis, ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária ou extracontratual, porém de consequências incalculáveis, demonstrando o seu impacto nos custos do contrato.

1.18. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

1.19. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

1.20. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhes todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial SRP nº. xx/2023-PMRBI**, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.21. O gestor e o fiscal da ata de registro de prçeos serão designados pelo Sr. Prefeito Municipal através de Portaria.

1.22. O **CONTRATANTE** se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem às hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

PMRBI FL 199

1.23. A CONTRATADA reconhece os direitos da administração, em caso de rescisão administrativa previsto no artigo 77 da Lei 8.6666/93.

1.24. Caso hajam divergências entre a quilometragem indicada nos itens acima e a realmente percorrida diariamente nos itinerários, ou haja alteração dos itinerários devido a mudança de residência as quilometragens serão revistas e alteradas.

1.25. Fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

1.26. Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

xx
Detentor da Ata

Testemunhas:
1-_____ 2-_____

PMRBI
FL 1600

ANEXO X

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. xx/xxxx-PMRBI
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA xx, CONFORME LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. xx/2023-PMRBI.

Pelo presente instrumento particular celebram entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU**, inscrito no CNPJ nº. 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **SEZAR AUGUSTO BOVINO**, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade nº. 1.420.491/SSP/PR e CPF/MF nº. 333.481.709-15, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa: **xx,** inscrita no CNPJ nº. xx, neste ato representada pelo Sr. **xx,** brasileiro, xx, xx, portador da Carteira de Identidade nº. xx/xx, inscrito no CPF nº. xx, residente e domiciliado na xx, nº xx, xx, xx, doravante denominado **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente contrato, nos termos da Lei n.º 8.666/93, e alterações posteriores, assim como pelas condições da Licitação Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. xx/2023-PMRBI**, bem como nos termos da proposta apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DO PREÇO
Parágrafo Primeiro: O presente contrato tem por objeto a **contratação de empresa para a prestação de serviços de transporte escolar**, de acordo com as quantidades e respectivos valores descritos na tabela abaixo:

XXXXXXXXXXXXXXX

Parágrafo Segundo: O valor total contratado é de **R$ xx (xx).**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA, DA EXECUÇÃO, DO REAJUSTE E DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
Parágrafo Primeiro: A vigência do presente termo é de 12 (doze) meses, iniciando em __/___/___ e terminando em ___/___/____, podendo ser prorrogado pelos prazos e nos casos previstos legalmente.
Parágrafo Segundo: Durante a vigência do presente contrato, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente

PMRBI FL 161

comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.
Parágrafo Terceiro: As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de planilha analítica e documento que comprove a superveniência de fatos imprevisíveis, ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária ou extracontratual, porém de consequências incalculáveis, demosntrando o seu impacto nos custos do contrato.
Parágrafo Quarto: Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.
Parágrafo Quinto: Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO, DOS RECURSOS E DA DOTAÇÃO

Parágrafo Primeiro: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada, contendo a modalidade e o nº. da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, do banco a ser depositado, e das provas de regularidade com Previdência Social – INSS/Tributos Federais e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS. A contratada ao emitir a nota fiscal deverá observar o disposto no Decreto Municipal nº 120/2023, de 14/07/2023.
Parágrafo Segundo: Havendo erro na apresentação da nota fiscal/fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras.
Parágrafo Terceiro: O novo prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.
Parágrafo Quarto: Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Municío de Rio Bonito do Iguaçu, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas.
I = (TX / 100) / 365
EM = I x N x VP, onde:
I = Índice de atualização financeira;
TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;
EM = Encargos moratórios;
N = Nº de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela em atraso.
Parágrafo Quinto: A nota fiscal deverá vir acompanhada da Certidão Negativa do INSS/Tributos Federais, do Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS.

PMRBI 162

Parágrafo Sexto: Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.
Parágrafo Sétimo: Para cobertura das despesas decorrentes do presente contrato, correrão por conta da seguinte classificação funcional programática:
SECREATARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
2810-000-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.33.00.00
2820-103-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.33.00.00
2830-103-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.33.00.00
2840-104-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.33.00.00
2850-107-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.33.00.00
2860-131-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.33.00.00
2870-146-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.33.00.00

CLÁUSULA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES
Parágrafo Único: A Contratada se manterá durante toda a execução do presente contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive fiscais.

CLÁUSULA QUINTA - MULTA
Será aplicado multa contratual de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, na hipótese de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA, sem prejuízo de outras penalidades previstas pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações subseqüentes e demais legislações pertinentes a matéria.

CLÁUSULA SEXTA - RESCISÃO
O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial, nas seguintes hipóteses;
A) Infringência de qualquer obrigação ajustada;
B) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da Contratada;
C) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização da CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato;
D) O **CONTRATANTE** se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem às hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993;
E) A CONTRATADA reconhece os direitos da administração, em caso de rescisão administrativa previsto no artigo 77 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL
Aplicam-se a este Contrato as disposições da Lei nº. 8.666/93 que regulamenta as licitações e contratações promovidas pela Administração Pública, bem como demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PARTES INTEGRANTES
Parágrafo Primeiro: As condições estabelecidas na Licitação Modalidade **Pregão Presencial nº. xx/2023-PMRBI,** anexos e a proposta apresentada pela

P M R B I
163

CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

Parágrafo Segundo: Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a serem necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e a CONTRATADA.

CLÁUSULA NONA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

O gestor e o fiscal do contrato serão designados pelo Sr. Prefeito Municipal através de Portaria.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência do seu conteúdo, aceitando todas as condições nele relatadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES GERAIS

A CONTRATADA assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, administrativa, previdenciária, comercial, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade da CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros, não cabendo a CONTRATANTE o pagamento de qualquer adicional.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FORO

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo o Foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Rio Bonito do Iguaçu-PR, xx de xx de 2023.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
CONTRATANTE

xx
CONTRATADA

Testemunhas:

_____

RG. nº.

_____

RG. nº.

PMRBI FL 164

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. xx/2023–PMRBI
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente ao Pregão Presencial SRP nº. xx/2023–PMRBI, devidamente preenchido, e, concordo(amos) com as condições do Edital.

EM: / / . CARIMBO C/ CNPJ DA EMPRESA	RESPONSÁVEL DA EMPRESA

Senhor Licitante,

Visando comunicação futura entre a Prefeitura Municipal e essa empresa, solicitamos preencher o recibo de entrega do edital e remeter ao Depto. de Compras e Licitações, copiado por scanner e encaminhado para endereço eletrônico pelo e-mail licita@riobonito.pr.gov.br ou, na sua total impossibilidade, pelo fac-símile **(0xx42) 3653-1122**.

Não é obrigatória a remessa desse recibo, mas a decisão de não remetê-lo exime-nos da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

PMRBI
FL 165

PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR - ANEXO XI

ITINERÁRIO 1

Veículo	Ano	Capacidade - Passageiros	Valor
ÔNIBUS			
Nº Dias Letivos Ano			
Nº Meses com Transportes			
Média Dias Letivos/Mês			
Percurso Diário - Km			
Percurso Mensal - Km			

Salário Motorista+Encargos (Simples Nacional) - Nota 1			Valor Anual	Valor Mensal
Salário mensal				
INSS	-			
FGTS	-			
Férias	-			
Adic.Férias	-			
Benefícios	-			
13º Salário	-	-	-	R$ -

Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2	Valores Anuais	Valor Mensal
IPVA		
DPVAT		
Vistorias - Detran		
Vistoria e Renovação CRMPF		
Vistoria Tacógrafo		
Discos Diagrama (Tacógrafos)		
Licenciamento		
Seguro Passageiros		
Assessoria Contábil		
Total	-	R$ 0,00

ITINERÁRIO 1

PMRBI
FL 1666

Consumo Combustível/Manutenção - Nota 3				
	Média/Consumo	Valor/Litro	Km	Valor Mensal
Consumo Combustível			0	#DIV/0!
Relação Combustível/Manutenção				#DIV/0!

Descrição dos Custos	Valor Anual	Valor Mensal	
Lucro	-	-	#DIV/0!
Combustível - Nota 3			#DIV/0!
Documentação (IPVA, Vistórias.etc) - Nota 2		-	#DIV/0!
Manutenção (Pneus, Freios, Óleos, etc) - Nota 3			#DIV/0!
Salário Motorista - Nota 1	-	-	#DIV/0!
Sub-Totais	-	-	
Simples	-	-	#DIV/0!
Totais	-	-	#DIV/0!
Valor por Km:		#DIV/0!	

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122*

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

P.M.R.B.I. P 167

MEMORANDO INTERNO

OBJETO: Registro de preços para a contratação de empresa para a prestação de serviços de transporte escolar.

- Encaminhe-se à Assessoria Jurídica para parecer quanto a fase interna do presente certame.

Rio Bonito do Iguaçu/PR, 05 de dezembro de 2023.

ROBERTO JOSÉ KWAPIS
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu

E-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br - www.riobonito.pr.gov.br - CNPJ 95 587 770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 -Centro - 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu-PR -Telefax (0**42) 3653-1122

P M R B
FL 168

Ref.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

Requerente: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Assunto: Pedido de Parecer Técnico.

PARECER TÉCNICO-OPINATIVO

EMENTA: PEDIDO DE PARECER TÉCNICO JURÍDICO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL.

Em atenção ao pedido de PARECER TÉCNICO JURÍDICO do Departamento de Compras e Licitação, dirigido a esta Procuradoria, sobre a abertura de Edital de Licitação na Modalidade Pregão, vimos informar o que segue:

Trata-se de procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO, que visa obter o registro de preços para a contratação de empresa para a prestação de serviços de transporte escolar.

O Departamento de Compras e Licitação encaminhou, a esta Procuradoria Municipal, a minuta do edital e demais documentos.

É a síntese do necessário. Passo a opinar.

Por força do art.38, parágrafo único da Lei nº 8.666/93, em análise da documentação encaminhada, elaboro as seguintes considerações:

1- Das Formalidades:

1.1. Consta dos autos as solicitações das aquisições devidamente subscritas pelo solicitante.

1.2. Consta no presente procedimento a justificativa da necessidade das aquisições.

1.3. Quanto ao valor estimado para a contratação, consta pesquisa de preços do objeto a ser licitado, que serviu de parâmetro para a fixação do valor máximo, sendo de responsabilidade do Setor de Compras a cotação de preços (orçamentos) e verificação de valores.

1.4. Quanto a Reserva de Dotação Orçamentária, consta dos presentes autos a reserva de dotação orçamentária para suprir a contratação pretendida.

1.5.O presente procedimento encontra-se formalmente em ordem, devidamente autuado, com suas folhas numeradas e rubricadas pelos servidores responsáveis pela juntada dos referidos documentos, contendo o ato que designa o pregoeiro e a equipe de apoio.

2- Da modalidade escolhida: Pregão Presencial.

Parece-nos ser adequada a modalidade Pregão Presencial para reger o presente certame (art. 1º da Lei nº 10.520/2002), conforme justificativa anexada ao presente.

FL

3-Da minuta do edital e seus anexos:

A análise da minuta do edital e seus anexos não revelaram a necessidade de alterações e/ou modificações, pois apresentam os requisitos formais exigidos pela Lei 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.

4- Da Publicidade

De acordo com o art. 8º caput, § 1º e 2º da Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011 é obrigatória a divulgação, na internet, de informações relativas a procedimentos licitatórios, inclusive editais e resultados, bem como todos os contratos celebrados.

No mesmo sentido, o inciso XXIX do art. 8º do Decreto Municipal nº 149 de 08 de novembro de 2006, determinou que "*O Resultado final do Pregão será divulgado na internet com a indicação da modalidade, do número de ordem e da série anual, do objeto, do valor total e do licitante vencedor e sua homologação na imprensa oficial do município.*"

Conclusão:

Diante do exposto, com base nos fundamentos de fato e de direito retro declinados, o parecer opinativo desta Procuradoria é no sentido de que não há óbice no regular desenvolvimento do referido Processo Licitatório, cabendo ao senhor Prefeito autorizar ou não a instauração do procedimento licitatório, na modalidade Pregão.

É de se observar, no entanto, que, caso seja instaurado o procedimento licitatório, as informações concernentes ao processo de licitação tais como o aviso, editais, os resultados e todos os contratos celebrados devem ser publicados também no *site* oficial do Município de Rio Bonito do Iguaçu, na internet, consoante preceitua o art. 8º caput, § 1º e 2º da Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011 e o inciso XXIX do art. 8º Decreto Municipal nº 149/2006.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Rio Bonito do Iguaçu, 05 de dezembro de 2023.

RICARDO CORSO
Procurador Municipal
OAB/PR 50.287

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3633-1122*

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

P M R B I
Fl. 169

Memorando Interno

De: Pregoeiro
Para: Prefeito Municipal

Data: 05 de dezembro de 2023.

Ref.: Solicitação de autorização.

Considerando os memorandos e pareceres anexos, solicitamos a Vossa Senhoria, a análise e posterior autorização para licitar a já referida **contratação**, a qual levará a modalidade **Pregão Presencial** sob o nº. **114/2023-PMRBI.**

Atenciosamente,

Roberto José Kwapis
Pregoeiro

De: Gabinete do Prefeito

Para: Pregoeiro

Data: 05 de 12 de 2023.

REF.: AUTORIZAÇÃO PARA LICITAR.

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo, **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade **Pregão Presencial nº. 114/2023-PMRBI**, que tem por objeto o **registro de preços para a contratação de empresa para a prestação de serviços de transporte escolar.**

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio são nomeados pelo Decreto nº. 008/2022, de 24/01/2022.

Obs.:

Encaminhe-se ao Departamento competente para as providências necessárias.

Atenciosamente,

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal